

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira, 13 de Novembro de 2006 Nº 24471

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 8.303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Torna sem efeito o Decreto nº 7.263, de 21 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, DA Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Despacho nº 3300/SGP/SAD, constante no Processo nº 171877/SAD, de 26 de julho de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.263, de 21 de março de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.732/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 261896/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, a servidora **BIANCA POUSO PEIXOTO**, RG nº 12.682.942 SSP/MT, CPF nº 707.226.761-15, do cargo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1304340012, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.733/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 235666/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, o servidor **CASSIO NASCIMENTO BATISTA**, RG nº M4601503 SSP/MG, CPF nº 647.339.396-04, do cargo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1303740017, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Canarana/MT, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MARCOS HENRIQUE MACHADO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.734/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Técnica e Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 07 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 11.735/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DILÊNIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Projetos e Saneamento, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 07 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 11.736/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 06 de novembro de 2006.

- TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;
- ANA MARIA MORETTO CARBO – Gerente de Projetos e Assentamento, Nível DAS-2;
- DEUSALINA DO NASCIMENTO RODRIGUES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- JOÃO ANTONIO DA COSTA – Gerente de Carteira Fundiária, Nível DAS-2;
- MARIA JOSÉ DE ALENCAR ARRUDA – Assessora, Nível DAS-4;
- SANDRA HELENA MARTINI – Gerente de Identificação e Tensão Social, Nível DAS-2;
- LUCIENE DE OLIVEIRA – Assistente Técnica, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 11.737/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WILSON DE ARAÚJO RIBEIRO SOBRINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Geral do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.738/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROMA IMACULADA ESCALANA GIUGNI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.739/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLOVITON JAIME DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 06 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**ATO Nº 11.740/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 07 de novembro de 2006.

**ODENIR MOREIRA DE CASTILHO** – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;

**EUDINEIA PECORA** – Assistente Técnica, Nível DAS-2;

**FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES** – Assessor, Nível DAS-4;

**TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA** – Gerente do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**ATO Nº 11.741/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 182908/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, da servidora **VILMA MARIA PIOVAN**, RG nº 106.223 SSP/MT, CPF nº 719.757.211-87, do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 116850019, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO Nº 11.742/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 207003/2006, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 5ª Zona – TRE, da servidora **JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 453.595 SSP/MT, CPF nº 346.472.601-00, admitida no cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 159290015, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER, município de Cuiabá/MT, pelo período de 10 de Junho de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO Nº 11.743/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 249168/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.770/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, da servidora **GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA**, RG nº 949.822 SSP/MT, CPF nº 801.875.791-72, admitida no cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 834560011, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MARCOS HENRIQUE MACHADO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

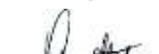
**ATO Nº 11.744/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 182908/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 10.427/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Escritório de Representações do Governo de Mato Grosso – ERMAT/BSB, da servidora **VILMA MARIA PIOVAN**, RG nº 106.223 SSP/MT, CPF nº 719.757.211-87, do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 116850019, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CLOVES FELÍCIO VETTORATO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## SECRETARIAS

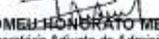
**SAD**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 271266/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1314/2006/SAD, de 06.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Benedito Mesquita**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 21.08.2005.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.

  
**ROMEU HONORATO MENDES**  
 Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1915/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 240670/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1064/2006/SAD, de 14.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Aristides Alves Correa**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 02.09.2005, cujo valor do benefício importa em **R\$ 4.323,61 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.

  
**ROMEU HONORATO MENDES**  
 Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 272185/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1387/2006/SAD, de 09.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Benigna Ferreira Gomes**, RG nº 1283485-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "07"..."

**LEIA - SE:**

"...na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "08"..."

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1923/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15760/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1042/2006/SAD, de 27.09.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Beatriz Echeverria Alcaras**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 26.04.2005.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6575/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1087/2006/SAD, de 06.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Claiton de Noronha**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 31.10.2004.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3022/2006, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte as Portarias nºs 145/2006/SUPREV/SAD, de 03.07.2006 e 177/2006/SUPREV/SAD, de 03.07.2006, publicadas no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor das Srªs. **Zilma Torraca de Matos e Maria Odete da Penha Silva**, para considerá-lo concedido da seguinte forma: Resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.12.2005, as senhoras **Maria Odete da Penha Silva**, RG nº 111.137/SSP-MT e **Zilma Torraca de Matos**, RG nº 0044539-8/SSP-MT e temporária as filhas menores, **Any Carolyn Pinheiro da Silva e Tananny Matos Pinheiro da Silva**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04., de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 7.993,54 (sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) divididos aos beneficiários da pensão vitalícia, na razão de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão temporária, na razão de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex servidor, **Benedito Pinheiro da Silva Filho**, ocorrido em 06.12.2005, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "10".

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1909/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18135/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 861/2006/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Deonila Pio Lira**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 26.05.2005.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2006/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18135/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 862/2006/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Deonila Pio Lira**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 26.05.2005, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.273,56 (um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2006.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 47/2006-SAD/MT**

**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIGNATÁRIA:** INSTITUIÇÃO BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.

**OBJETO:** Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a **CONSIGNATÁRIA**.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2006 a 01/11/2007.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
CONSIGNANTE

**CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Diretor Presidente  
CONSIGNATÁRIA

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003194

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
ANEXO I	I	ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.123.237.25299900	CONSOLIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO. ESTADO	F	33903900	240	2.000
TOTAL FISCAL					2.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					2.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.123.237.25299900	CONSOLIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO. ESTADO	F	33903000	240	2.000
TOTAL FISCAL					2.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					2.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 13 de Novembro de 2006,  
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.



**EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 056/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 043/CPAD-002/2006/COFAZ, datado de 01/11/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 002/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 23/01/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 02/02/2006, prorrogada pelas Portarias n.ºs 012, 025 e 042/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º 027/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, aditada pela Portaria n.º 044/2006/GS/COFAZ/SEFAZ e alterada pela Portaria n.º 045/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para continuidade processual, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 6/11/2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2006.

COORDENADORIA GERAL DE OUTRAS RECEITAS-CGOR  
GERÊNCIA DE REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA – GRRP  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica Intimado(s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) firma (s) abaixo relacionada (s) por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido a comparecer (em) à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ, na Gerência de Registro da Receita Pública – GRRP, sito a AV. Rubens de Mendonça, 3415B, Complexo II, 3º Andar, no horário das 12:00 às 18:00 h, para apresentar o Comprovante de Recolhimento ou Recolher o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da data do recebimento desta intimação.

Contribuinte	CPF	Nº Aviso
Odilar Chitolina	604.237.570-91	152/2006
Jesus Garcia de Oliveira	177.093.691-20	183/2006
Olívio Fuhrmann	274.523.360-20	154/2006
Odinei José Chitolina	523.152.070-53	174/2006
Nelson Dreschre	466.050.700-97	194/2006
Ronaldo de Farias	858.320.221/49	196/2006
Alexandre Dalcin	561.698.680-15	170/2006
Aliomar Elói Bins	274.669.060-87	151/2006
Antonio Mariano Lima dos Santos	428.991.170-68	166/2006
Adelar Chitolina	685.275.270-49	175/2006
Aparecido dos Reis Batista	272.957.531-68	168/2006
Ari Wilson Bugs	132.300.420-34	143/2006
Sandro Antonio Patias	472.530.700-97	148/2006
Sidnei Wolschick	661.888.490-04	181/2006
Luciano Aroldi	830.793.519-91	177/2006
Laercio Antonio Stell	906.023.310-72	172/2006

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT e Conta Corrente que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa.

Dalberto da Silva Torres - Gerente CGOR/GRRP/SEFAZ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA  
TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação efetuada na NAI nº 7343272580006200417 às folhas nº 28 e 29, pelo FTE atuante, abrimos vistas do PAT nº 002/2005 do contribuinte TOTAL INFORMÁTICA LTDA, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo regulamentar de 30 (Trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado para pagamento ou apresentação de impugnação junto a Agência Fazendária de Araputanga, sito à Avenida 23 de Maio nº 687, Centro, Araputanga-MT, no horário de 12:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o Artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle do PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme preceitua o Artigo 38, inciso I § 6º da lei nº 7.609/2001, com nova redação inserida pela Lei nº 8.424/2005.

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 10 de novembro de 2006.

Luciana Geralda Pires Pedrosa – Ger. Fazendária – Mat. 49725009-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS OUTUBRO/2006 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORDEM:	CONTRIBUINTE:	IE:
001	AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA	13.312.457-6
002	ANTONIO CEZER NETTO	13.322.970-0
003	CARLOS TAVARES DE MIRANDA	13.323.631-5
004	CRISTINA LUPATINI	13.322.885-1

005	CLEVER LENDRO JAKOBSEN	13.322.346-9
006	DAMASIO RIBEIRO DE JESUS	13.322.590-9
007	DÉLCIO MANTOVANI	13.322.578-0
008	DEONEI ANESE	13.322.611-5
009	DOUGLAS RICARDO RITTER	13.326.767-9
010	EWERTON OSIPI	13.323.483-5
011	FÁBIO JOSÉ TURQUETTI	13.325.594-8
012	GILSON FERNANDES	13.322.387-6
013	HIRAN PARREIRA REIS DE LIMA	13.322.613-1
014	IRINEU PEDRO BATISTELLI	13.326.515-3
015	IVANA BOTELHO GONÇALVES	13.323.484-3
016	LEONOR DAGHETTI	13.325.143-8
017	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	13.326.934-5
018	MAURI ODIVAN WINCKLER DA COSTA	13.323.482-7
019	MOACIR LUIZ ZEMBRANI	13.322.969-6
020	ODONI MISSIO	13.322.971-8
021	PAULO CEZAR LUCION E OUTRO	13.326.796-2
022	PAULO CEZAR LUCION E OUTRO	13.326.797-0
023	PABLO MAZIERO POZZOBON	13.322.537-2
024	RICARDO GONÇALVES	13.323.485-1
025	RIGIVELTO RIVA	13.322.535-6
026	RUDIMAR MULLER	13.323.720-6
027	SANDRONEI ADÍLIO KLAUSS	13.323.866-0
028	SAMUEL PROPÍCIO KRIEGER	13.322.506-2
029	THEREZINHA ANDREOLLA	13.326.795-4
030	WAGNER RIVA	13.322.536-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SANTA CARMEM  
COMUNICADO 007/06/AGENFA SANTA CARMEM

Comunicamos que os produtores rurais abaixo relacionados, efetuaram a opção para a realização de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ com alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ Art. 5º Parágrafo Único, como segue:

NOME PRODUTOR	INSC. PRODUTOR
ADENIR HOFFMANN	13.262.416-8
JORGE ALBERTO WALKER	13.325.984-6

Agenfa Santa Carmem – MT., em 26 de outubro 2006.

Rosmar K. de Castro – Ger. Faz.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	Agustinho Perazolo e outros	13.220.414-2
02	Américo Perazolo	13.268.793-3
03	Urbano Perazolo	13.220.413-4

Nova Xavantina, 31 de outubro de 2006

José Renato Fonseca AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO

Relação de produtores rurais do município de General Carneiro que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	ALCENI ALVES DE FREITAS	13.322.370-0
02	ANDRÉ VIDAL QUIRINO DE LIMA	13.308.590-2
03	ANTONIO ALVES CAPELI	13.321.015-4
04	ALZIRA CAETANO TONI	13.323.574-2
05	ATEBALDO CÂNDIDO PEREIRA	13.326.869-1
06	BENEDITO BARALDI	13.326.149-2
07	EDVANDRO TONI	13.323.573-4
08	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	13.321.017-0
09	EVA MARIA RODRIGUES	13.315.954-0
10	DIVINO DE SOUZA E SILVA	13.315.953-1
11	KAIRO TOLEDO GOUVEIA	13.326.136-0
12	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO	13.319.109-5
13	ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	13.320.951-2
14	PAULO SERGIO M. VILLELA JUNIOR	13.326.373-8

General Carneiro – MT, 07 de Novembro de 2006.

Marlene Pereira de Souza - Gerente

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI Nº 018/2006

Nova Xavantina, 30 de outubro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
093.707.069-68	Alfredo Arnildo Kinzel	13.313.946 SSP/RS
016.274.001-84	Wanderson Aparecido Silva Kinsel	1.690.084-7 SSP/MT
351.024.201-78	Valmor Terebinto	526.351 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão Igual/Inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos

dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Jose Renato da Fonseca AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 21/2006 Comodoro, 10 de novembro de 2006.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
141.630.206-91	EURIDICE FERREIRA DA COSTA	1490832-8 SSP/MT
567.750.831-49	ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS	540.825 SSP/CE
316.686.072-04	MARCOS GOMES POLLI	717.089 SSP/MT
938.028.031-91	JANIO ALVERNAZ DA COSTA	1337923-2 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Ana de Fátima Medeiros – Gerente Substituta

Agência Fazendária de Novo Horizonte do Norte

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
571.485.111-00	Edivaldo Lopes da Silva	823.231 SSP/MT
340.304.921-34	Eronides Pedro de Araújo	428.0070 SSP/AL
413.424.619-91	Francisco Gomes dos Santos	425889 SSP/PE
925.118.489-53	João Machado	64464680 SSP/PR
352.844.121-68	Manoel da Silva	355.986 SSP/MT
348.257.541-04	Romildo Serafim Marques	496.900 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que exploram atividade rural em área com extensão igual a inferior a 100 (cem) hectares, atendendo ao dispositivo do §19 artigo 26 da portaria 114/2002. Ana Rosa B.Silva – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA TERRA NOVA DO NORTE  
TDI nº 010/2006, TERRA NOVA DO NORTE, 01 DE NOVEMBRO DE 2006  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INICIO	TERMINO
308.540.670-00	ALTERIO MARCHIORI	6013360513 SSP/RS		
593.573.711-68	AMAURILIO LANCI	784.132 SSP/MT	06/10/2006	06/10/2011
559.279.391-04	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	697.258 SSP/MT	14/03/2005	14/03/2015
003.997.140-65	CHARLEY LUIZ BIANCHET	11723963 SSP/MT	23/10/2006	23/10/2016
429.304.801-49	DENILSON DA CRUZ BATISTA	662.759 SSP/MT		
425.883.089-53	IDACIR LUIZ GRUTKA	12R1231035 SSP/SC		
826.412.341-49	JESSE RIBEIRO SOARES	11071230 SSP/MT		
369.039.221-72	JOAQUIM PEREIRA DE NOVAIS	559.847 SSP/MT		
189.468.870-87	JORGE DA SILVA	2024957082 SSP/RS		
001.305.539-99	LAIDES DAMBROS DA SILVA	18452515 SSP/MT	09/10/2006	09/10/2016
650.305.401-72	ORTELINA LUCIA ALCARA	939002 SSP/MT	05/01/2004	05/01/2010
014.470.301-76	TEREZINHA IGNATS RODRIGUES	867.870 SSP/MT	TEMPO INDETER.	TEMPO INDETER.
886.356.511-20	UBIRATAN ALVES DO CARMO	05215579 SSP/MT		

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Leocadia Olszewski – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, - sito a Rua Santa Catarina nº 1.036, Centro, na Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, para tomar(em) ciência da Notificação Auto de Infração, tendo em vista que o valor do crédito tributário constituído na NAI encontra-se quitado por remissão, por força do Decreto nº 1268/2003, conforme Despacho(fis. 20) da mesma.

Firma: PAS & SHIMIZU LTDA  
I.E.: 13.125.274-7 - CNPJ: 26.767.368/0001-73 - NAI nº: 21954001200027200411  
End.: Avenida São Paulo, 1342, Centro - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT - CEP: 78.285-000

Fica também, o contribuinte identificado que após a publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será arquivado.  
São José dos Quatro Marcos-MT, 13 de Novembro de 2006.

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 137, 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à

coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, criado pela Decreto nº 1.796, de 04.11.97;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação desses imóveis pressupõe prévia avaliação oficial realizada por pessoal técnico qualificado;

Considerando a necessidade de revisar, corrigir e ajustar licenciamentos ambientais concedidos com o fundamento na legislação estadual que contrariam a legislação federal;

Considerando a conveniência jurídica e administrativa de se definir e uniformizar interpretações e atos a serem praticados em processos de licenciamento ambiental de propriedades localizadas no entorno do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 113, de 05.10.06, para conclusão dos trabalhos de avaliação nas áreas rurais e urbanas, matriculadas na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de novembro de 2005.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
MARCOS HENRIQUE MACHADO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*) PORTARIA / SINFRA/Nº 813 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Matupá – Km 176, numa extensão de 176,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 271/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 391/2006/00 - ASJU.

FIRMA: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

FISCAL : ENGº: ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI  
MEMBROS: ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS  
ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

CUMPRADA-SE  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 07 de Novembro de 2.006

\*Instrumento Contratual Nº 362/2006/00/00 - ASJU

Onde se lê: Dotação: 19.601.1443.9900.4490.5100 – fonte: 100 - NE 19601605196-5

Leia-se: Dotação: 19.601.1456.9900.4490.5100 – fonte: 245 - NE 19601606322-0

PARTES: CONSTRUTORA POLETTO & CIA LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Instrumento Contratual Nº373/2006/00/00-ASJU

Processo nº. 0.047.743-5/2006-SINFRA

Onde se lê: Modalidade: Carta Convite 279/2005

Leia-se: Modalidade: Carta Convite 279/2006

Partes: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 388/2006/00/00 - ASJU

Processo: 0.051.502-7/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº: 280/2006

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Guariba - Panelas, numa extensão de 60,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 129.970,54 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Dotação : 25 101.9900 3390.3900, fonte 100, NE nº 25101603642-3 e 25101603641-5.

PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. (Reproduz-se por ter saído incorreto)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 216/06  
PROCESSO: 49.122-5/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.122-5/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 216/06 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 216/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 186/05  
PROCESSO: 37.714-7/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 37.714-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 186/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 186/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 367/04  
PROCESSO: 17.813-6/04**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de SANTA TERESINHA, tendo em vista o que consta no processo nº 17.813-6/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 367/04 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, destinado Execução de 50 Unidades Habitacionais com 32,00m² de área construída com sala, cozinha, banheiro, dois quartos, infra estrutura e mão de obra, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 145/06  
PROCESSO: 46.004-4/06**

O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de um (01) vestiário no campo de treinamento da Escola de Pais e Amigos no Município de CANARANA/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 70.610,79 (Setenta mil seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos). Deste total R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 610,79 (Seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
SUB-PROJETO: 3162 0300  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CANARANA**

**Republica-se por ter saído incorreto**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 200/06  
PROCESSO: 41.139-6/06**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para reforma de 1(um) centro social no Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 43.792,64 (Quarenta e três mil setecentos e novena e dois reais e sessenta e quatro centavos). Deste total R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 3.792,64 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
SUB-PROJETO: 3162 0700  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D' OESTE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 186/06  
PROCESSO: 46.199-7/06**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de reforma e ampliação de feira livre municipal no Município de CANABRAVA DO NORTE/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 39.709,25 (Trinta e nove mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
SUB-PROJETO: 3162 0300  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 215/06  
PROCESSO: 48.098-3/06**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção da Prefeitura Municipal, no Município de SÃO PEDRO DA CIPA/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 87.709,86 (Oitenta e sete mil setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), serão repassados pela SINFRA conforme plano de trabalho..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 0500  
NATUREZA DA DESPESA: 45.40.51.00  
FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 150/06  
PROCESSO: 44.923-7/06**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Reservatório de água para manutenção de praças e jardins e aquisição de equipamentos no município de MARCELÂNDIA/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), serão repassados pela SINFRA conforme plano de trabalho..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
SUB-PROJETO: 3162 1200  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 399/2006/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.051.208-7/2006/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº 289/2006**

**Objeto do Contrato: Execução de Lama Asfáltica Grossa, perfazendo um total de 280.000 m2 em Diversas Vias Urbanas nos Municípios de: MIRASSOL D'OESTE; RIO BRANCO; ROSÁRIO OESTE; CHAPADA DOS GUIMARÃES; DIAMANTINO; JACIARA e PORTO ESPERIDIÃO – MT.  
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).**

**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Dotação: 25 101 1819.0600 4490.5100, fonte 131, NE nº 25101603678-4.  
PARTES: RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0374 DE 01 DE novembro DE 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

**RESOLVE:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 3085

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos	f	3390.3600	100	230,00
06	181	173	2287	0700	Manutenção da Segurança Integrada na Fronteira Oeste - Gefron	f	3390.3000	245	15.000,00
TOTAL FISCAL									15.230,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									15.230,00

ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos	f	3390.3900	100	230,00
06	181	173	2287	0700	Manutenção da Segurança Integrada na Fronteira Oeste - Gefron		3390.1500	245	15.000,00
TOTAL FISCAL									15.230,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									15.230,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**E SEGURANÇA PÚBLICA – MT**

PORTARIA Nº 0381 DE 09 DE novembro DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

**RESOLVE:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 3178

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento Ostensivo	F	3390.9300	240	6.502,00
06	421	172	2283	9900	Manutenção e Coord. Das Ações De Atend. Ao Adolescentes em conflitos com a lei.	f	3390.3900	100	156.600,00
TOTAL FISCAL									163.102,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									163.102,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento Ostensivo	F	3390.3600	240	6.502,00
06	421	172	2283	9900	Manutenção e Coord. Das Ações De Atend. Ao Adolescentes em conflitos com a lei.	f	3390.1400 3390.3300 3390.3600 3340.3600	100 100 100 100	41.000,00 30.000,00 36.600,00 49.000,00
TOTAL FISCAL									163.102,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									163.102,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2006, 184° da Independência e 116° da República.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0382 DE 10 DE novembro DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

**RESOLVE:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 3191

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais	f	3390.3600	240	11.000,00
TOTAL FISCAL									
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais	f	3390.3000 3390.3900	240 240	6.000,00 5.000,00

TOTAL FISCAL	11.000,00
TOTAL SEGURIDADE	
TAL GERAL	11.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2006, 184° da Independência e 116° da República.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO EDITAL - Nº 002/2006

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, representada pelo Exmo Sr Secretário Dr Célio Wilson de Oliveira, por intermédio da Secretaria Adjunta de Planejamento e Modernização, representada neste ato pela Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização, Dra. Thaís Camarinho, em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, representada neste ato pelo Magnífico Reitor Sr. Paulo Speller, tendo em vista o não preenchimento das vagas estabelecidas para algumas categorias no Edital nº 002/2006, de 29 de setembro de 2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram reabertas as inscrições para seleção de vagas remanescentes do "Curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos", destinadas a Polícia Militar, Polícia Técnica, e Guarda Municipal, conforme disposições estabelecidas naquele Edital, da seguinte forma:

**1 - DAS VAGAS**

1.1- Serão ofertadas 10 (dez) vagas remanescentes, apoiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, para os profissionais de segurança pública abaixo, conforme Lei nº. 10.201/2001 e suas alterações, distribuídas da seguinte forma:

- 1.1.1 – 08 (oito) vagas para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- 1.1.2 – 01 (uma) vaga para a Perícia Oficial e Identificação Técnica; e
- 1.1.5 – 01 (uma) vaga para a Guarda Municipal.

1. – Caso os candidatos inscritos não sejam considerados habilitados, no número de vagas estabelecidas para cada instituição, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre candidatos das demais instituições, inscritos na etapa anterior, e que atendam aos requisitos estabelecidos no

Edital nº 002/2006, de 29/11/2006.

**2. CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrição para a seleção Horário de atendimento: 08h00min às 13h00min e 14h00min às 17h00min	13,14,16 e 17/11/2006	Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania – NIEVCI – UFMT – Bloco do Casarão – 1º Piso Telefone: 3615-8033
Divulgação do resultado e Convocação para Entrevista da 1ª etapa	20/11/2006	Portal da UFMT, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e das respectivas instituições envolvidas.
Período de entrevistas	21/11 a 23/11/2006	Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania – NIEVCI – UFMT – Bloco do Casarão – 1º Piso - Telefone: 3615-8033.
Divulgação do resultado final da seleção	24/11/2006	Portal da UFMT, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e das respectivas áreas de ensino das instituições envolvidas.
Início das aulas	27/11/2006	ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFMT – Bloco "A" – Sala a definir pela Direção ICHS.

**3. Das Disposições Finais**

3.1. Não serão aceitas inscrições de candidatos inscritos e eliminados nas etapas estabelecidas através do Edital nº 002/2006.

3.2 Continuarão válidas os demais itens do Edital nº 002/2006, de 29/10/2006, que não colidirem com as deste termo aditivo.

3.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial de Julgamento e pela Coordenação do Curso.

Cuiabá, 10 de novembro de 2006.

**Célio Wilson de Oliveira**  
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

**Thaís Camarinho**  
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização – SEJUSP

**Paulo Speller**

Reitor da UFMT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 274/2006/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o usufruto de férias coletivas (FC) e licença prêmio por assiduidade (LPA) pelos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no exercício de 2007, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias regulamentares na SEDUC, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com o previsto na LC nº 141 de 16/12/2003, Decreto nº. 1.317 de 11/09/2003 e no Decreto nº. 3.549, de 22/07/04;

Considerando a necessidade de regulamentar o usufruto de licença prêmio por assiduidade na SEDUC de acordo com o previsto no Decreto nº 3.621 de 04/08/2004;

Considerando ainda que as rotinas de gestão do quadro e da despesa de pessoal requerem medidas que possibilitem o controle sobre o pessoal disponível para o exercício de atividades nas unidades e para execução do Plano de Trabalho Anual desta Secretaria;

Considerando finalmente que para efetividade nos resultados da Educação, é necessário gerenciar adequadamente a composição do quadro, a atribuição de aulas e o cumprimento do calendário escolar previsto para o próximo exercício.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer que os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, bem como os cedidos por outros Órgãos para o exercício de atividades nas unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria, deverão usufruir suas férias regulamentares, de forma coletiva, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, conforme disciplinado nesta portaria.

**§ 1º.** Nas Unidades Escolares e outras que atuam vinculadas à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino sob competência da SEDUC, as férias regulamentares serão no período de **26/12/2006 a 24/01/2007**, devendo os gestores:

I – Garantir o usufruto dos 30 (trinta) dias consecutivos;

II – Manter na execução dos serviços essenciais e de atendimento na Secretaria da Unidade Escolar, o Secretário ou um servidor designado, bem como servidores responsáveis pela vigilância física e patrimonial;

**§ 2º.** O Secretário da Unidade Escolar, quando efetuada a programação pelo Diretor, deverá usufruir suas férias ainda no exercício corrente, comunicando a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos – SGRH com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco dias) de antecedência o início das férias, para fins de registros funcionais e financeiros;

**§ 3º.** Para efeito do previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 54 da Lei Complementar nº 50/98, o professor em efetivo exercício na sala de aula em Unidades Escolares, terá o direito de usufruir 15 dias de férias, após o término do 2º bimestre do ano letivo de 2007;

**§ 4º.** Nas Unidades do Órgão Central da **Secretaria de Estado de Educação, CEFAPROS e Assessorias Pedagógicas**, as férias regulamentares serão usufruídas no período de **26/12/2006 a 24/01/2007**.

**Art. 2º.** No Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, deverão ser mantidos servidores para suporte gerencial e técnico ao Gabinete de Direção Superior, em especial nas áreas de: Planejamento e Orçamento, Licitação e Compras, Gestão de Pessoas, Assessoria Jurídica, Suporte em Tecnologia, Suporte Administrativo e outras relevantes para execução das atividades essenciais desta Secretaria.

**§ 1º.** Incluem-se nas atividades essenciais a serem mantidas as de encerramento do exercício fiscal e prestação de contas na SEDUC, Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica às Unidades Escolares, cabendo aos gestores das unidades a organização da composição das equipes;

**§ 2º.** Os Superintendentes e o Chefe de Gabinete, com o devido acompanhamento e anuência dos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, deverão determinar que **somente sejam mantidos servidores ou gestores em número suficiente para atender ao disposto no caput deste artigo**, priorizando a liberação dos demais servidores para o usufruto das férias coletivas.

**Art. 3º.** Para cumprimento do disposto previsto no artigo 2º desta Portaria, deverá os gestores encaminhar à SGRH relação nominal dos servidores que exercerão atividades no período de férias coletivas, até o dia 10/12/2006, para fins de controle da jornada de trabalho, evitando transtornos com descontos na remuneração por ausência injustificada.

**Art. 4º.** A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira -SAGF, deverá implementar medidas junto às empresas contratadas para fornecimento de pessoal terceirizado, no sentido de que haja compatibilidade entre o período de férias concedidas a esses funcionários com o período estabelecido por esta Portaria.

**Parágrafo Único.** Para os funcionários mencionados no "caput" deste artigo que forem convocados a permanecer em atividades de suporte na forma do artigo 2º, deverão ser informados a SGRH conforme prevê o artigo 3º.

**Art. 5º.** O usufruto das férias dos servidores de que trata o artigo 3º será organizado na forma de portaria de escala anual de férias, devendo a SGRH elaborar e publicar tal ato normativo no mês janeiro de 2007 contendo: a unidade de lotação, o nome, CPF e matrícula do servidor, o período aquisitivo e o mês de usufruto.

**§ 1º.** As férias deverão ser usufruídas nos meses de fevereiro a novembro de 2007, cabendo ao gestor observar o estrito cumprimento da escala publicada;

**§ 2º.** A previsão de usufruto de férias referente a exercícios anteriores a de 2005/2006, fica condicionada à homologação da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/SGRH, através da verificação dos registros funcionais e financeiros do servidor envolvido, bem como da prescrição do direito;

**§ 3º.** As férias coletivas de exercícios anteriores, com pendências de usufruto não homologadas e lançadas no histórico funcional não serão acatadas podendo o gestor que descumprir o disposto nesta portaria ser responsabilizado pelo prejuízo causado ao servidor;

**§ 4º.** Qualquer alteração na previsão efetuada na portaria de escala de férias, justificada em função de calamidade e da necessidade extrema de serviço, deverá ser comunicada à SGRH, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início do usufruto previsto, em função do prazo de lançamento financeiro na folha de pagamento, uma vez que o abono de férias será pago no mês programado;

**§ 5º.** Deverá a SGRH comunicar, aos servidores que integram a escala do Órgão Central, o início das férias com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, não sendo a falta deste comunicado motivo para descumprimento da escala publicada.;

**§ 6º.** Os gestores que exercem cargos exclusivamente comissionado deverão usufruir férias regulamentares conforme programado junto à administração, ficando a suspensão condicionada à homologação da Chefia de Gabinete da SEDUC e da SGRH.

**Art. 6º.** Nas unidades que integram o Órgão Central e para os servidores que permanecerem em atividades nas Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares, em caráter de excepcional interesse público, o período de férias poderá ser fracionado somente em duas vezes iguais, conforme estabelecido na LC nº141/2003 de 16/12/2003.

**Art. 7º.** Os servidores em situação de cedência ou cooperação técnica com outros Órgãos da Administração Pública deverão usufruir férias e licença prêmio por assiduidade - LPA de acordo com a escala anual do Órgão onde estiverem exercendo atividades, cabendo comunicado oficial à SGRH para registros funcionais.

**Parágrafo Único.** O lançamento do abono de férias para o servidor que se enquadra nas situações previstas no "caput" deste artigo fica condicionado ao recebimento da informação, análise do direito e do registro funcional.

**Art. 8º.** O usufruto da licença prêmio por assiduidade - LPA na SEDUC deverá observar os seguintes procedimentos:

I – Nas Unidades Escolares, efetuar o planejamento no processo de lançamento dos registros funcionais no quadro de pessoal a ser remetido à SGRH, antes do início do ano letivo;

II – Nas unidades que integram o Órgão Central, após ciência da Chefia Imediata, ser requerida com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, devendo o servidor aguardar em serviço o deferimento pela SGRH;

III – Por extrema necessidade e interesse público, poderá ser postergado o período de usufruto da licença prêmio por assiduidade - LPA, desde que seja informado com a mesma antecedência mencionada no item anterior, devendo ser atualizados os registros funcionais pela SGRH visando garantir o direito do servidor;

IV – Deverão ser respeitados por unidade, os limites de liberação do quadro para usufruto da licença prêmio por assiduidade - LPA, conforme previsão legal.

**Art. 9º.** Deverão as Unidades que permanecer em atividade, organizar o ambiente de trabalho e otimizar a utilização de materiais de consumo visando promover a economia de recursos.

**Art. 10º.** Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira-SAGF, através das rotinas da SGRH, monitorar o cumprimento do disposto neste instrumento legal, adotando as medidas cabíveis quando do descumprimento pelos envolvidos.

**Art. 11º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275/06/GS/Seduc/MT

Dispõe sobre o **calendário do processo de atribuição** da jornada de trabalho, calendário escolar para o ano letivo de 2007 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20/12/96;

Considerando a necessidade do planejamento da matrícula para o ano letivo de 2006;

Considerando, a necessidade de organizar o quadro de pessoal das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que o Calendário Escolar para o Ensino Fundamental e Médio deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo a Matriz Curricular com a carga horária mínima de 800 horas e máxima de 880 horas anuais.

**Parágrafo Único.** As escolas que apresentarem projetos para outros componentes curriculares previstos no Projeto Político Pedagógico, analisados e aprovados pela Assessoria Pedagógica e Superintendência de Ensino e Currículo, **até o dia 30.11.2006**, poderão ter a carga horária anual ampliada.

**Art. 2º.** Estabelecer a data de **12.02.2007** para o início do ano letivo e dia **21.12.2007** para o término do ano letivo nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino.

**Art. 3º.** Determinar que as férias regulamentares dos professores da Educação Básica, nos termos do inciso I, do artigo 54, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sejam nos seguintes períodos:

a) Após o término do 1º semestre letivo, de **17 a 31 de julho de 2007**, (15 dias de férias regulamentares);

b) No encerramento do ano letivo, conforme respectivos calendários (30 dias de férias regulamentares).

**Art. 4º.** Determinar que, no 1º dia útil após o término das férias, o profissional deverá estar à disposição da Unidade escolar.

**Art. 5º.** A Unidade escolar deverá realizar a pré-matricula, logo após o término do ano letivo 2006, respeitando o disposto nos Artigos 15 e 22 da Resolução nº150/99/CEE/MT.

**Art. 6º** Com base no planejamento de turmas existentes em 2006 e, conforme o que

estabelece a Instrução Normativa nº 006/06/GS/Seduc-MT, o processo de atribuição da jornada de trabalho, dos profissionais da educação, acontecerá em diferentes etapas e em datas assim distribuídas:

§ 1º. **Primeira Etapa** – Conforme Art. 10, § 1º e 2º da Instrução Normativa 006/06/GS/Seduc/MT, ocorrerá na Unidade escolar compreendendo 02 (duas) fases:

I. 1ª Fase Dia 23.01.07, período matutino, para os professores pertencentes ao quadro efetivo e inclusive estáveis na função de professor, lotados na Unidade escolar, com habilitação específica para as aulas às quais concorrem e para os professores efetivos que estão cursando ou cursaram Matemática, Física, Química, Filosofia e Sociologia nos convênios UFMT e UNEMAT.

II. 2ª Fase, Dia 23.01.07, período vespertino, atribuição de aulas para professores remanescentes habilitados em Pedagogia para as disciplinas de Educação Religiosa, Filosofia e Sociologia e em substituição a titulares nas funções de Diretor, Coordenador Pedagógico, Articulador, Assessor Pedagógico e outros profissionais em cedência na forma da lei.

III. Dia 24.01.2007, data de entrega do quadro de vagas livres e ou em substituição, bem como, do quadro de professores e Técnicos Administrativos e Apoios Administrativos Escolar, remanescentes à Assessoria Pedagógica.

§ 2º. **Segunda Etapa** – conforme Art.13 da Instrução Normativa nº 006/06/GS/Seduc-MT, ocorrerá na Assessoria Pedagógica e, nos municípios onde não houver Assessoria, esta etapa será na unidade escolar da rede estadual. Em ambas as situações, nas seguintes datas:

I – Dia 30.01.2007, período matutino, atribuição de aulas em substituição, para:

a). Professores efetivos remanescentes da 1ª etapa com habilitação específica na área que concorrem.

II – Dia 31.01.2007, período matutino, para professores efetivos, remanescentes da 1ª etapa, não habilitados na área específica a que concorrem.

III – Dia 31.01.2007, período vespertino, para os professores que solicitaram remoção interna, de uma unidade escolar para outra, no mesmo município.

IV – Dia 01.02.2007, para aqueles professores que tiveram o deferimento da remoção de outros municípios conforme o estabelecido na Portaria 273/06/GS;

V – Dia 05/02/2007 para a Assessoria Pedagógica retornar com o quadro de aulas livres às escolas para contrato temporário

§ 3º. **Terceira Etapa** – Dia 02.02.2007, a unidade escolar procederá à divulgação da lista dos professores inscritos para atendimento de aulas livres ou em substituição a serem contratados temporariamente, comprovada a necessidade com base nas novas matrículas.

I - A atribuição de aulas livres ou em substituição será no dia 06.02.2007, período vespertino, para professores com contratos temporários nas unidades escolares.

Art. 7º - IV Etapa – No dia 07.02.2007, as equipes gestoras das respectivas unidades escolares, entregarão, na Assessoria Pedagógica, os quadros de aulas livres ou para substituição e a lista, por ordem de classificação na habilitação, dos professores que atribuíram aula para contrato temporário e dos que não conseguiram atribuir aula na unidade escolar onde concorreram e para os professores efetivos candidatos a aulas adicionais.

I – No dia 08.02.2007, período vespertino, os Assessores Pedagógicos atribuirão, em Sessão Pública, na Assessoria Pedagógica, as aulas livres aos professores, que não tiveram aulas para atribuir na unidade escolar onde se inscreveram.

II – No dia 09.02.2007, período matutino os Assessores Pedagógicos redistribuirão, em Sessão Pública, na Assessoria Pedagógica, os Técnicos Administrativos e Apoio Administrativo Educacional remanescentes e aqueles que tiveram o processo de remoção deferido pela Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 8º. Nos dias 08, 09 e 12.02.2007, as unidades escolares elaborarão o Quadro Demonstrativo de Recursos Humanos, com acompanhamento análise e parecer da Assessoria Pedagógica.

Art. 9º. No período de 13.02.2007 a 16.02.2007, as unidades escolares digitarão seus respectivos Quadros Demonstrativos de Recursos Humanos, e enviarão via on-line ou Sedex à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc.

**Parágrafo Único.** As unidades escolares que digitarem e enviarem o Quadro de Pessoal via on line ou no disquete (pelo Sedex), com recebimento na Coordenadoria de Gestão de Contratos/SAPF/SGRH, até o dia 16.02.2007 nos padrões estabelecidos nas normativas específicas, terão os contratos processados e implantados com maior agilidade em folha de pagamento.

Art. 10º. Os diretores das unidades escolares e o respectivo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, na elaboração do Calendário Escolar, deverão observar as datas estabelecidas nesta Portaria e o disposto no Artigo 31, inciso V, da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, bem como encaminhar o referido calendário à Assessoria Pedagógica no município, para conhecimento e acompanhamento.

**Parágrafo Único.** Nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, o Calendário Escolar deverá ser encaminhado para a Superintendência de Gestão Escolar, para conhecimento e acompanhamento.

Art. 11. A direção da escola que descumprir orientações normativas, omitindo aulas, dados ou informações, que venham influenciar na legalidade do processo de atribuição da jornada de trabalho será responsabilizada pelos seus atos e responderá junto a Comissão de Ética/Seduc.

Art. 12. Compete à Assessoria Pedagógica no município acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pela Superintendência de Gestão Escolar, Superintendência de Ensino e Currículo e Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Seduc/MT.

Art. 14. As orientações referentes às atividades complementares pertinentes a curso de capacitação dos professores, serão normatizadas em instrumento próprio desta Secretaria, garantindo o cumprimento dos dias letivos e carga horária estabelecidos nas legislações vigentes.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação.

## ANEXO I

## FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

I - Nome do Professor: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
II - Escola: \_\_\_\_\_  
III - Habilitação de acordo com apostilamento no diploma e / ou histórico Escolar \_\_\_\_\_

IV - Das inscrições:  
Ensino Fundamental Ensino Médio  
( ) Ciclo ( ) Ensino Médio  
( ) 1º Segmento ( ) Ensino Médio (EJA)  
( ) 2º Segmento V - Área de atuação: \_\_\_\_\_  
( ) Seriada \_\_\_\_\_  
( ) Educação Especial \_\_\_\_\_

VI - Situação Funcional:	VII - Jornada Semanal de Trabalho:
( ) Efetivo;	( ) Regime de trabalho integral de 30 (trinta) horas;
( ) Funcionário enquadrado na função de professor;	( ) Regime de trabalho integral de 20 (vinte) horas; (em extinção)
( ) Contrato temporário.	( ) 2 (dois) regimes de 22 (vinte e duas) horas. (em extinção)

VIII - Número de pontos obtidos pelo professor:  
a) Habilitação específica para a área que concorrem: \_\_\_\_\_  
b) Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de Mato Grosso: \_\_\_\_\_  
c) Participação em reuniões pedagógicas: \_\_\_\_\_  
d) Participação em grupos de estudos: \_\_\_\_\_  
e) Participação em formação continuada/Sala de professor: \_\_\_\_\_  
f) Participação em atividades cívicas e comemorativas: \_\_\_\_\_  
g) Projetos pedagógicos desenvolvidos pelo docente: \_\_\_\_\_  
h) Assiduidade: \_\_\_\_\_  
i) Os cursos de formação continuada:  
A) Geral: \_\_\_\_\_  
B) Na área específica: \_\_\_\_\_  
j) Tempo de experiência na modalidade de ensino: \_\_\_\_\_  
c) Tempo de Serviço na Unidade escolar (em caso de empate): \_\_\_\_\_

Total de Pontos Obtidos \_\_\_\_\_

IX - Classificação por habilitação (na unidade escolar) – (1ª Etapa): \_\_\_\_\_

X - Classificação por habilitação: \_\_\_\_\_

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
- Atribuição será de acordo com a classificação.

Em Sessão Pública.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Atribuição na Escola

\_\_\_\_\_  
DATA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 276/06/GS/Seduc/MT**

Dispõe sobre a normatização e critérios para planejamento, provimento e gestão do quadro de pessoal nas Unidades Escolares, conforme previsão orçamentária da Seduc para o exercício letivo de 2007 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei 101 de 2000, D.O.U. de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de gerenciamento das demandas de pessoal para atuação no sistema de ensino, no suporte à gestão escolar e na implementação das ações pedagógicas, no que se refere à composição do quadro docente e administrativo;

Considerando finalmente a necessidade de garantir a efetividade nas rotinas de gestão do quadro de pessoal e no planejamento, execução e monitoramento do orçamento e da despesa com pessoal nas Unidades Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer** critérios a serem observados nas rotinas de gestão do quadro de pessoal, para fins de atendimento às demandas das Unidades Escolares, em consonância com a previsão orçamentária de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º. Considera - se para fins deste instrumento como **GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL** o planejamento, provimento e monitoramento do quantitativo de profissionais docentes e administrativos a serem lotados nas Unidades Escolares;

§ 2º. **A Gestão do Quadro de Pessoal**, em especial com relação à alocação nas atividades compatíveis com o cargo e habilitações, bem como o monitoramento da regularidade na execução da despesa com pagamento do pessoal deve ser exercida pela Direção da Unidade Escolar e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, sob acompanhamento da Assessoria Pedagógica.

**Art. 2º. Estabelecer** que a Superintendência de Gestão Escolar e a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, atuem em conjunto no gerenciamento e supervisão do cumprimento do previsto no artigo anterior, observando as respectivas competências de cada área, promovendo ações administrativas ou abertura de processo disciplinar, através da Assessoria Jurídica da SEDUC, visando apurar e responsabilizar os agentes envolvidos com as irregularidades comprovadas.

#### DO QUADRO DOCENTE DAS UNIDADES ESCOLARES

**Art. 3º.** A composição do quadro docente para regência de aulas nas Unidades Escolares Estaduais tem como base a carga horária anual para o ano letivo de 2007 e o número de turmas constituídas nas escolas.

I- A carga horária anual da matriz curricular para o ano letivo de 2007 será de no mínimo 800 horas e no máximo de 880 horas distribuídas num calendário que deverá ter no mínimo 200 dias letivos anuais.

II- A Escola poderá organizar a carga horária com duração de 60 minutos.

**Parágrafo Único:** Compete à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos adequar o orçamento anual e a matriz curricular adotada pela escola, nos casos dos incisos I e II deste artigo.

**Art. 4º** As escolas que apresentarem projetos para outros componentes curriculares previstos no Projeto Político Pedagógico, analisados e aprovados pela Assessoria Pedagógica e Superintendência de Ensino e Currículo até o dia 30/11/2006, poderão ter a carga horária anual ampliada.

**Art. 5º** A decisão pela implantação de todo e qualquer projeto extra ou intra curricular, que interfira no quadro/matriz curricular da escola, deverá anteceder o processo de atribuição de modo que, caso haja necessidade de contratação dos professores, seja com a anuência da Seduc. Caso contrário, a responsabilidade recairá sobre a direção da Unidade Escolar.

**Parágrafo único.** Os projetos apresentados pela escola não poderão exceder ao número de quatro e nem concentrar-se numa mesma área.

**Art. 6º.** Para o número de docentes da Unidade Escolar, deverão ser observados os seguintes critérios:

I. Número de turmas constituídas no ano letivo de 2007, multiplicado pela carga horária semanal da Matriz Curricular de opção da escola, dividido por 20 horas semanais, que é a carga horária de 01 (um) professor em regência de sala de aula.

II. Para as escolas estaduais com o ensino organizado em ciclos de formação, especialmente para o 1º e 2º ciclos, será concedido e eleito entre os pares um Professor Articulador da Aprendizagem, para atender, no mínimo, 125 alunos. A partir deste número será concedido mais um professor articulador para cada 250 alunos, também eleito entre os pares.

III. O Professor na função de Articulador da Aprendizagem do 1º e 2º ciclos deve ser habilitado em Pedagogia e possuir conhecimento e/ou experiência em alfabetização, com regime integral de 30 horas.

IV. As escolas que trabalham o 3º ciclo terão direito a 01 (um) Professor Articulador da Aprendizagem, escolhido entre seus pares, com regime integral de 30 horas e experiência e formação acadêmica em Licenciatura plena na disciplina que apresentar maior relevância e necessidade apontada pela comunidade escolar.

#### a) Do Laboratório de Informática:

1. As Unidades Escolares que tiverem laboratório de informática equipado com, no mínimo, 05 computadores e que atendem ao Proinfo, terão direito a 01 (um) profissional da Educação e/ou técnico com conhecimento em informática. Caso atendam, também, ao Projeto Gesac, terão direito a mais 01 (um) profissional. Ambos, com regime integral de 30 horas.

2. As escolas que possuem de 1500 alunos em diante, terão direito a mais 1 (um) profissionais para o laboratório do Proinfo, com regime integral de 30 horas.

#### QUADRO DOCENTE DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 7º.** Nas Escolas de Educação Especial e Centros Especializados que atendem alunos com necessidades especiais, em **período integral**, considerar-se-á dois professores para cada turma constituída, com carga horária semanal de 30 horas.

**§ 1º.** No caso do artigo anterior é facultado à escola contratar, nos termos do Edital de Seleção, professor substituto com a carga horária de 30 horas.

**§ 2º.** A Sala de Recursos deverá ser atribuída a professor com regime integral de 30 horas semanais.

**Art. 8º.** Nas escolas de ensino regular com serviços de educação especial e escolas de educação especial que não sejam de período integral, considerar-se-á 01(um) professor para cada turma constituída.

**Art. 9º.** Nas escolas de educação especial com professores desenvolvendo projetos especiais

(oficinas pedagógicas), professores atendendo salas ocupacionais, salas de recurso, professores intérpretes e itinerantes, o quantitativo ficará condicionado ao parecer da Seduc/Superintendência de Ensino e Currículo/GEE.

#### DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES

**Art. 10.** A distribuição dos coordenadores pedagógicos por Unidade Escolar obedecerá aos critérios estabelecidos por esta portaria, conforme Anexo I.

**Parágrafo Único:** Cabe à equipe gestora e CDCE elaborar um cronograma de horário dos coordenadores que contemplem os três turnos de funcionamento da escola.

#### DA CEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

**Art. 11.** Constarão no modelo 07 do quadro de pessoal da Unidade Escolar os professores titulares de cargo efetivo nas seguintes situações:

- I. disponibilidade a entidades de classe do magistério público do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei;
- II. exercendo atividade no órgão central/Seduc,
- III. exercendo a função de assessor pedagógico no município;
- IV. cedência para o Cefapro, desde que estejam confirmados para fazer parte do novo quadro de lotação previsto para 2007.

V - em cedências na forma da Lei.

**Parágrafo Único.** Quando do término da vigência das situações enumeradas neste artigo, os professores ou administrativos deverão se apresentar às Assessorias Pedagógicas para atribuição e/ou lotação nas Unidades Escolares, para análise da demanda da Unidade e, caso possível, da conveniência da localização para o servidor.

#### DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES

**Art. 12.** O quadro administrativo das Unidades Escolares será composto, conforme prevê o art. 7º da LC nº 50/98, das seguintes funções:

I – Técnico Administrativo Educacional

- a) Administração Escolar
- b) Multimeios Didáticos

II – Apoio Administrativo Educacional.

a) Nutrição Escolar

b) Manutenção de Infra-Estrutura – vigilância, segurança, transporte, manutenção de infra-estrutura escolar.

**Art 13** A distribuição do especialista da educação nas Unidades Escolares terá como base a lotação constante no Quadro de Recursos Humanos de 2006.

**Parágrafo Único:** O especialista da educação desempenhará a função de acordo com o art 29 da L.C 49/98 e Portaria da Educação e Cultura nº127/87- D.O de 18/02/1987.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TAE)

**Art. 14.** Todas as Unidades Escolares do Estado terão direito a um Técnico Administrativo Educacional, pertencente ao quadro de efetivo da rede estadual de educação, para exercer função de Secretário, em regime de dedicação exclusiva.

**Parágrafo Único:** Nas Escolas Municipais conveniadas com Educação Estadual (Ensino Médio), o cargo de Secretário é de responsabilidade do município.

**Art. 15.** O número de Técnico Administrativo Educacional da Unidade Escolar será definido de acordo com o critério estabelecido no anexo II.

**Parágrafo Único** – Quando for designado um TAE profissionalizado em Multimeio didático, para a Biblioteca escolar, esse, não será computado no quantitativo estabelecido no anexo II.

#### APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE)

##### NUTRIÇÃO ESCOLAR

**Art. 16.** O número de Apoio Administrativo Escolar da Unidade Escolar, na função de Nutrição Escolar, será definido de acordo com os seguintes critérios:

I - 01 (um) Apoio Administrativo Educacional, na função de Nutrição Escolar, até 300 alunos por turno de funcionamento;

II - 02 (dois) Apoios Administrativos Educacionais, na função de Nutrição Escolar, de 301 a 600 alunos por turno de funcionamento;

III - 03 (três) Apoios Administrativos Educacionais, na função de Nutrição Escolar, acima de 600 alunos por turno de funcionamento;

#### MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – VIGILÂNCIA.

**Art. 17.** Cada Unidade Escolar, independente da estrutura física ou número de alunos, terá direito a três AAE/Manutenção de Infra-Estrutura, na função de vigilância.

**Art.18** A jornada de trabalho dos Apoios Administrativos Educacionais/ Manutenção de Infra-estrutura/Vigilância, durante a semana será cumprida, intercalando 10 horas de trabalho e 30 horas de descanso e obedecerá a escala de horário constante do anexo III.

§ 1º – O gestor que ampliar a jornada de trabalho estabelecida para o vigilante, será responsável pelo pagamento das horas extras;

§ 2º - O adicional noturno, só será concedido ao profissional, vigilante, que cumprir sua jornada de trabalho no período noturno.

#### MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – LIMPEZA

**Art. 19.** O número de profissionais na função limpeza é calculado com base no número de salas de aula da unidade escolar, número de turmas e área construída, multiplicado pelo número de turnos, conforme Anexo IV.

§ 1º Para o cálculo da quantidade de Apoio Administrativo Educacional, na função de limpeza, a área construída utilizada foi informada pela Superintendência Adjunta de Rede Física desta Secretaria.

§ 2º A escola que desejar contestar a área informada pela rede física, poderá solicitar retificação da mesma, através de ofício encaminhado à Assessoria Pedagógica do município, que será responsável pelas informações, encaminhando-as à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc;

#### MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA)

**Art. 20.** Será mantido o número de profissionais utilizados no ano letivo de 2006.

**Art. 21.** O Apoio Administrativo Educacional poderá, também, auxiliar o **Professor Regente de Turmas** com alunos portadores de necessidades especiais significativas nas escolas onde ficar comprovada a necessidade, sendo 02 (dois) servidores por turno de funcionamento.

**Art. 22.** Os servidores administrativos nos cargos de: auxiliar de serviços gerais, porteiro, agente escolar, assistente de administração e auxiliar de administração deverão ser computados nas funções definidas na L.C.nº 04/90.

#### DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 23.** O quadro dos profissionais administrativos das Escolas Indígenas será composto considerando a especificidade, localização e a organização escolar dessas comunidades.

**Art. 24.** As Unidades Escolares localizadas na zona urbana que conseguirem compor as turmas, conforme prevê a Portaria nº /GS/06/Seduc-MT, deverão informar oficialmente as turmas à Assessoria Pedagógica e essa à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para o devido ajuste no quadro de pessoal e despesas com pagamento dos profissionais da Unidade Escolar.

**Art.25.** As demandas adicionais para provimento de pessoal no cargo de apoio administrativo educacional, além do quantitativo estabelecido no anexo IV, ficam condicionadas a análise e aprovação da Seduc.

**Art. 26.** Os profissionais da educação que se encontram, legalmente, em readaptação de função, com as perícias médicas atualizadas e homologadas pela Coordenadoria de Perícias Médica/SAD, permanecem lotados nas Unidades Escolares, até a regulamentação do Art. 22º da L.C.50/98, fazendo parte do quadro de pessoal da referida escola.

#### I – Do técnico e apoio administrativo em Readaptação Profissional

1. Os técnicos e apoio administrativos em readaptação serão designados pela direção da escola e CDCE para auxiliarem em uma ou mais atividades, diferente do seu cargo efetivo, de acordo com suas possibilidades de atuação, como auxiliar Secretária da Escola, Coordenação Pedagógica e/ou outras instancias da escola em atividades tais como:

- 1.1. No acompanhamento de pátio;
- 1.2. Na portaria da escola;
- 1.3. Em atividades auxiliares desenvolvidas na biblioteca (atendimento e sala de leitura), no laboratório de informática e laboratório de ciências da Natureza;
- 1.4. Auxiliar os serviços da secretaria da escola;
- 1.5. Na Merenda Escolar;
- 1.6. Auxiliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos da escola;
- 1.7. Acompanhar as atividades esportivas e culturais;
- 1.8. Desenvolver projetos de qualidade de vida e melhoria das relações interpessoais na escola.

**Art. 27.** A unidade escolar que possuir funcionários em desvio de função, devidamente comprovado pelo laudo da perícia médica, terá direito à contratação temporária em substituição;

**Parágrafo único:** As unidades escolares que dispõem no seu quadro de profissionais em readaptação terão direito a designá-los para assumir a função de **Coordenador de ambiente externo à sala de aula**.

**Art. 28.** Compete à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos o monitoramento do quadro e o cumprimento do planejamento orçamentário de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino.

§ 1º É de responsabilidade da Direção da Escola e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar a veracidade das informações oficializadas no Quadro de Recursos Humanos das Escolas, sob pena de responsabilização.

§ 2º A Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc encaminhará a cada Unidade Escolar a composição do quadro de pessoal e o seu Planejamento Orçamentário do exercício.

**Art. 29.** Em casos de ampliação do atendimento de alunos, após digitação do Quadro de Recursos Humanos, a Unidade Escolar deverá solicitar à Superintendência da Gestão de Recursos Humanos/Seduc, através da Assessoria Pedagógica, a alteração do quadro dos profissionais, sendo a sua aprovação condicionada a parecer favorável da Superintendência de Gestão Escolar e à disponibilidade orçamentária.

§ 1º. A abertura de novas turmas/novos contratos ao longo do ano letivo, deverá, obrigatoriamente, ter parecer pedagógico da Assessoria Pedagógica e Equipe técnica da Seduc e deliberada exclusivamente pelo titular da pasta da Secretaria de Educação.

§ 2º. Quando do não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o ônus da contratação recairá sobre a responsabilidade do Gestor da respectiva unidade escolar.

**Art.30** As unidades escolares deverão promover constantemente adequações no seu quadro de pessoal, quando ocorrerem situações de redução no número de alunos que compõem as turmas, com o devido suporte da Assessoria Pedagógica, sob orientação e monitoramento das Superintendências de Gestão Escolar, Ensino e Currículo e Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 31.** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Seduc.

**Art. 32.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

#### ANEXOS:

#### Anexo I

#### Distribuição dos Coordenadores Pedagógicos

Porte da Escola	Turmas	Turnos	Nº de Coordenadores
Pequena I	Até 06	1	0
Pequena II	07 a 09	2 ou mais	1
Media I	10 a 29	2 ou mais	1
Média I I	30 a 49	2 ou mais	2
Grande I	50 a 69	2 ou mais	3
Grande II	70 a 109	3	4
Grande III	mais de 110	3	6
Escola de Ed. Especial	-	-	1

#### Anexo II

**Critérios para Dimensionamento do Nº de Técnicos Administrativos por Unidade Escolar na função de Administração Escolar e Multimeios Didáticos**

Categoria	Nº de Alunos	Administrativo	Secretário	Total
A	Até 300	0	1	1
B	301 a 400	1	1	2
C	401 a 900	2	1	3
D	901 a 1200	3	1	4
E	1201 a 1600	4	1	5
F	1601 a 2000	5	1	6
G	2001 a 2400	6	1	7
H	2401 a 2700	7	1	8
I	acima de 2700	7 + 1 a cada 300 alunos	1	variável

## Anexo III

## Tabela Semanal de Horário dos Vigias.

VIGIAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	SAB. NOITE	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>		
B		<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	
C			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>

## Anexo IV

## FORMULA

$$\text{FATOR} = \frac{((\text{Área}/100) \cdot 1) + (\text{N}^\circ \text{ Salas} \cdot 5) + (\text{N}^\circ \text{ Turmas} \cdot 10)}{16}$$

Área = Área Construída da Unidade Escolar - Peso 1

Nº de Salas = Número de Sala de Aula da Unidade Escolar - Peso 5

Nº de Turmas = Número de Turmas atendidas pela Unidade Escolar - Peso 10

## Tabela 1

FATOR CALCULADO	NÚMERO DE SERVIDORES
Fator menor ou igual a 18	1 Limpezas por turno
Fator maior que 18 e menor ou igual a 31	2 Limpezas por turno
Fator maior que 31 e menor ou igual a 41	3 Limpezas por turno
Fator maior que 41 e menor ou igual a 53	4 Limpezas por turno
Fator maior que 53 e menor ou igual a 60	5 Limpezas por turno
Fator maior que 60 e menor ou igual a 68	6 Limpezas por turno
Fator maior que 68 e menor ou igual a 80	7 Limpezas por turno
Fator maior que 80 e menor ou igual a 90	8 Limpezas por turno
Fator maior que 90	11 Limpezas por turno

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 277/06/GS/06/Seduc/MT

Dispõe sobre os critérios para Composição de Turmas das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de definir critérios que visem a composição de turmas das Escolas Estaduais e a organização do respectivo Quadro de Pessoal;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a LC 49/98;

Considerando a Lei 11.274/06 que institui o Ensino Fundamental em 9 anos de duração;

Considerando as Resoluções: 180/00/CEE/MT, 261/02/CEE-MT, 262/02/CEE/MT, 126/03/CEE/MT, 201/04/CEE/MT,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que é de competência do Diretor da Unidade Escolar e do Conselho Deliberativo a composição das turmas, mediante o número de matrículas existentes, modalidades oferecidas, etapas de ensino e turnos de funcionamento da escola.

**Art. 2º** A composição das turmas será feita com base no número de alunos por turma.

§ 1º O número de alunos a que se refere este artigo obedecerá:

## I - No Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental I Ciclo, 1ª e 2ª séries de 23(vinte e três) a 27 (vinte e sete) alunos por turma;

b) Ensino Fundamental II Ciclo e III Ciclo ou 3ª a 8ª séries de 27 a 30 alunos por turma;

## II - Ensino Médio:

a) As turmas deverão ser compostas de 30 a 35 alunos.

## III - Educação de Jovens e Adultos:

a) Ensino Fundamental (I Segmento) - de 25 a 30 alunos por turma;

b) Ensino Fundamental (II Segmento) / 1º e 2º anos (Beija-flor) de 30 a 35

alunos por turma;

c) Ensino Médio - as turmas deverão ser compostas de 30 a 35 alunos;

## IV - Educação Indígena

a) Ensino Fundamental – anos iniciais, 20 alunos por turma.

Em caso de classes multiseriadas, 15 alunos por turma.

b) Ensino Fundamental – séries finais de (5ª a 8ª séries),

25 alunos por turma.

c) Ensino Médio - 30 a 35 alunos por turma.

**V - Escolas Estaduais localizadas no campo**, que exijam o menor número de alunos do que o previsto no inciso I, alíneas a, b e inciso IV, constituirão as turmas observando os seguintes critérios:

a) Ensino Fundamental – séries/ ciclos iniciais, de 15 a 20 alunos por turma;

b) Ensino Fundamental – séries/ ciclos finais de (5ª a 8ª séries), 25 alunos por turma;

c) Ensino Médio - 25 a 30 alunos por turma;

d) Caso haja número de alunos por turmas, na mesma modalidade/etapa/fases, inferior às alíneas a, b, c deverão formar turmas únicas.

## VI - Educação Especial:

Nas Classes de Educação Especial, destinadas ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais significativas em deficiência mental, múltipla, visual, audiovisual acentuada, constituirão as turmas, observando os seguintes critérios:

a) 05 alunos nas seguintes turmas:

1) Classes de Educação Infantil com estimulação precoce;

2) Classes de Ensino Fundamental;

3) Educação de Jovens e Adultos;

b) 10 alunos por turma/Classes de Educação Profissional:

a) Oficinas Pedagógicas

b) Salas Ocupacionais

§ 2º Os projetos desenvolvidos nas salas ocupacionais e oficinas pedagógicas das Escolas Estaduais Especializadas serão autorizados mediante análise e deferimento da Equipe de Educação Especial.

**Art. 3º** Em unidade de ensino, a inclusão de alunos com necessidades especiais e nas classes especiais, desde que autorizados pela Equipe de Educação Especial/Seduc, dar-se-á:

a) Nas salas/classes do Ensino Regular – máximo de 02(dois) alunos com necessidades especiais para uma turma integral de 20 alunos;

b) Nas classes especiais e/ou sala de recursos, serviço itinerante, para atendimento de alunos com necessidades especiais: 05 a 08 alunos por turma de Deficiência Mental, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Condutas Típicas, Altas Habilidades e Dificuldades Específicas de Aprendizagem;

c) Nas classes hospitalares e no atendimento domiciliar, para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, o número de alunos será de acordo com a demanda existente.

**Art. 4º** Nos casos específicos da EJA, Educação Escolar indígena e do Campo, o número mínimo de alunos poderá ser conforme a realidade local, mediante justificativa apresentada pela escola.

**Art. 5º** Compete à Assessoria Pedagógica do município orientar, acompanhar e fiscalizar a composição de turmas, bem como a organização do Quadro de Pessoal e fazer cumprir a legislação vigente e, nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, caberá ao Diretor e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE o exercício destas funções.

**Art. 6º** Compete à direção da Unidade Escolar e à Assessoria Pedagógica no município acompanhar, bimestralmente, o número de alunos, conforme preceitua esta Portaria, e proceder o ajuste de turmas e do Quadro de Pessoal da Escola, se for o caso.

**Art. 7º** Caberá à Superintendência de Ensino e Currículo, Gestão Escolar e de Recursos Humanos acompanhar o cumprimento desta Portaria, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2007.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Cuiabá-MT, novembro de 2006

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 280/2006/GS/SEDUC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 219/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 20/09/2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA N.º 132/2006-SEDUC-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº. 89917/2006 da Secretaria de Estado de Educação, resolve excluir, a partir de 28.02.96, para fins de regularização funcional, a professora MARIA VANDA LIMA RIBEIRO, da Portaria nº.1859/95 publicada no Diário Oficial de 07.11.1995, página 14, que a designou para exercer a função de Assessora Pedagógica no Município de Cuiabá.**

PUBLICADA, C U M P R A - S E:

Em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/GS/06/Seduc-MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº 003/GS/06/Seduc-MT.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, bem como no inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 12, de 13 de dezembro de 1992 e Decreto nº 321 de 14.04.03.

1.2. Os contratos temporários terão como objeto aulas livres e em substituição.

**2. Da Entidade Executora da Seleção.**

2.1. A seleção para contratação de professores temporários será realizada pela Comissão prevista no Art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 006\_/GS/06/Seduc-MT, sob a Coordenação da Assessoria Pedagógica dos municípios que tenham vagas.

**3. Dos Requisitos**

3.1 Ser graduado em Licenciatura Plena, com habilitação na área de atuação;

3.2. Ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso superior, acompanhado do histórico escolar em licenciatura plena (constando data de colação de grau), emitido por instituição autorizada;

3.3. Estar cursando licenciatura plena em convênios firmados entre a Seduc, Unemat ou UFMT;

3.4. No Caso específico da Educação Especial, formação ou capacitação na área específica da atuação;

3.5. Declaração de não acúmulo de cargo;

3.6. Documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/Pasep;

3.7. Estar em dia com o serviço militar;

3.8. Cópia do extrato da conta corrente do Banco do Brasil;

3.9 Não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;

4.0. Parecer fundamentado da Assessoria Pedagógica, a qual a escola é jurisdicionada, quanto à necessidade de se contratar professor(es), observando disponibilidade no Planejamento de Provimento de Gestão do quadro de Pessoal da Unidade Escolar;

**4. Das Inscrições**

4.1. A inscrição implica no conhecimento e na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os professores não poderão alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas em dias úteis no período de 01 a 09 de dezembro de 2006, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nas escolas da rede estadual dos municípios, para todos os professores habilitados nas disciplinas em disponibilidade para contrato, de acordo com as seguintes orientações:

4.1.1. O candidato poderá se inscrever em até duas escolas.

4.2.2. Caso o candidato a aulas de contrato temporário se inscreva em mais de duas escolas ou mais de um município as suas inscrições serão automaticamente anuladas, sendo excluídos do processo de atribuição do ano letivo de 2007.

4.3. O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de cópia da documentação pessoal, escolaridade, curso de Formação Continuada e dos documentos previstos no item 3 dos requisitos.

**5. Da Assessoria Pedagógica**

5.1. Encerrada a 2ª Etapa do processo de atribuição da jornada de trabalho para professores efetivos, prevista na Instrução Normativa nº \_\_\_\_/GS/06/GS/Seduc-MT, a Assessoria Pedagógica deverá:

a. Divulgar, com antecedência de 24 horas, as vagas existentes para contratos temporários, conforme disciplina a Portaria que trata do Calendário de Atribuição de aulas e Calendário Escolar.

b. Proceder à classificação dos inscritos de acordo com os critérios de contagem de pontos nos estabelecido no **Art. 8º da Instrução Normativa nº 006/GS/06/Seduc**.

**5.2.** Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante orientações no **Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/GS/06/Seduc**.

5.4. A contagem de pontos dar-se-á nas escolas estaduais dos municípios, para todos os professores candidatos a contrato para o ano letivo de 2007;

5.5. A Comissão responsável pela seleção e atribuição de aulas aos professores a serem contratados deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Divulgar, por ordem de classificação, o nome dos professores candidatos às vagas em caráter temporário, nos termos deste Edital, no dia **25.01.06**;

b) Divulgar quadro de vagas de classes e/ou aulas a serem atribuídas;

c) Divulgar o local, a data e o horário em que será realizado o processo de atribuição de aulas e demais informações necessárias para o cumprimento do presente Edital;

d) Proceder à atribuição de aulas livres ou para substituição em sessão pública nas Unidades Escolares, em que os candidatos escolherão, por ordem rigorosa de classificação, as classes e/ou aulas (disciplinas para as quais os candidatos se inscreveram).

5.6. Os professores encaminhados pela Assessoria Pedagógica após o processo de atribuição de aulas livres ou em substituição, deverão se apresentar na unidade escolar para a qual for indicado, no prazo máximo de 12 horas, para que a escola celebre o contrato temporário com o mesmo, sob pena das aulas serem atribuídas a outro professor.

5.6.1. Para a efetivação do contrato temporário o professor selecionado deverá apresentar o atestado de sanidade física e mental, expedido pelo sistema público de saúde.

5.6.2. O contrato temporário deverá ser efetuado em 03(três) vias, assinadas pelas partes interessadas, sendo que a 1ª enviada à Seduc, a 2ª fará parte do arquivo da escola e a 3ª ficará sob a guarda do contratado.

5.6.3. O professor contratado temporariamente com a habilitação prevista na Lei Complementar nº 50/98, nos termos do artigo 10, alínea "a" e "b", do Decreto nº 321, de 14/04/2003, perceberá subsídio igual a:

a) 100% (cem por cento) do subsídio das classes A e B do cargo de professor, de acordo com sua habilitação, calculada por hora de trabalho, tendo por base o nível inicial;

b) 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe A do cargo de professor, calculada por hora de trabalho, tendo por base o nível inicial, na hipótese dos contratados não preencherem os requisitos exigidos para enquadramento nas classes A e B.

5.6.4. Para efeito de Contrato Temporário, será considerado o nível de escolaridade apresentada no ato da assinatura do contrato.

a) O fato de o contratado ter concluído escolaridade de grau diverso, no decorrer do contrato, não acarretará em distrato e novo contrato, salvo quando ocorrer alteração no quadro durante o ano letivo.

5.6.5. A rescisão do contrato temporário ou aulas adicionais do professor, far-se-á, conforme estabelece o Art. 19 da Instrução Normativa 006/GS/06/Seduc/MT.

5.7. Os professores que, no ano de 2006, infringiram os Incisos IV, V, VI E VII do **Art. 19 da**

**Instrução Normativa 006/GS/06/Seduc/MT**, com registro e comprovação da Equipe Gestora, estarão impossibilitados de se inscreverem nas unidades escolares da rede estadual.

5.7.1. Na hipótese prevista no inciso IV a VII, a dispensa será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pela Equipe Gestora/CDCE e Assessoria Pedagógica.

5.7.2 Fica sob a responsabilidade do diretor do estabelecimento ou seu substituto legal a verificação e a comunicação, primeiramente à Assessoria Pedagógica e desta para Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc, quando da ocorrência das situações constantes dos incisos de I a X.

#### 6. Das Excepcionalidades

6.1. Na inexistência de candidatos com licenciatura plena e habilitação específicas, poderão se inscrever candidatos com licenciatura curta, cursando licenciatura plena a partir do 5º semestre/3º ano, ou que possuem graduação em outras áreas e magistério para atuar nas séries iniciais.

#### 7. Das Disposições Finais

7.1. A sessão pública para atribuição de aulas aos professores contratados deverá ser realizada no dia **06.02.2006**, respeitando-se, para efeito do contrato, o início do ano letivo da Unidade Escolar, na qual o contratado desenvolverá suas atividades.

7.2. Para os professores contratados que se ausentarem das Unidades Escolares, por motivo de licença médica que superem 15 (quinze) dias, caberá ao INSS o ônus dos subsídios, nos termos da legislação previdenciária.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

#### CONVOCAÇÃO.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
Aquelino Antonio de Menezes B. Rocha	EE "Profª Alice F. Pinheiro"	Cuiabá -MT
Célia Regina Teixeira	EE "Profª Heliodoro C. da Silva	Cuiabá -MT

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 235

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/06.

**CONVÊNIO: Reforma**  
**PROTOCOLO: 59793/06**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os partícipes referente à contratação de empresa especializada para a Reforma geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE na Escola Estadual **"HITLER SANSÃO"** no município de Porto Estrela/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0800

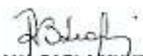
Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122 / 115

**VALOR:** R\$ 377.862,92 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 08/08/07  
Data de Assinatura: 08/08/06.

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 /2006/GS/Seduc/MT

*Dispõe sobre o processo de atribuição da jornada de trabalho (aulas efetivas e horas atividades) no âmbito escolar ao pessoal docente, distribuição e redistribuição dos servidores administrativos pertencentes ao quadro efetivo em situação de remanescentes, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino Básico e nas Escolas Municipais que possuem convênio com a Seduc para oferta do Ensino Médio e demais providências.*

#### A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição da jornada de trabalho na Rede Pública Estadual de Ensino Básico, em observância à legislação vigente,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e as Leis Complementares: 49 e 50/98;

Considerando a Lei 11.274/06/CNE/MEC que institui o Ensino Fundamental em 9 anos de duração;

Considerando as Resoluções: 180/00/CEE/MT, 261/02/CEE-MT, 262/02/CEE/MT, 126/03/CEE/MT, 201/04/CEE/MT e a Resolução que regulamenta o Ensino Fundamental em nove anos no Estado Mato Grosso.

Considerando a necessidade de organização coletiva dos profissionais da educação para a melhoria do trabalho didático-pedagógico nas Unidades Escolares;

Considerando que as matrículas em 2007, no primeiro ano do Ensino Fundamental só se realizarão na perspectiva de sua duração em nove anos;

Considerando que a partir de 2007 as escolas que trabalham com ciclos de formação deverão garantir, na íntegra, a oferta dos três ciclos;

Considerando que as escolas a partir de 2007 farão a sua opção pela forma de organização do ensino: ciclo ou série;

Considerando que as escolas, a partir de 2007 se comprometerão, junto aos Cefapros e Seduc pelo projeto de formação continuada via Projeto Sala de Professor, de modo a assegurar formação, acompanhamento e avaliação do desempenho da prática educativa; e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de ensino.

Considerando que a avaliação da prática educativa (coordenação, docência, gestão) será sistemática, de modo a promover avanços contínuos promotores da melhoria da qualidade do ensino.

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos docentes, estabelecendo equiparação em seus distintos níveis de habilitação e qualificação;

Considerando a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das escolas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de professores;

Considerando a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e, finalmente, a importância de viabilizar o compromisso dos profissionais para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica, sempre em busca da qualidade do ensino público:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar o processo de atribuição da jornada de trabalho nos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino básico do Estado de Mato Grosso e nas escolas municipais que possuem convênio com a Seduc para oferta do Ensino Médio e a redistribuição dos servidores administrativos do quadro efetivo em situação de remanescentes.

§ 1º. Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se jornada de trabalho as horas destinadas ao desenvolvimento do processo didático pedagógico e as horas atividades previstas no **artigo 38, § 1º da LC 50/98**.

§ 2º. Na atribuição da jornada de trabalho, cada professor optará, na escola, pela atuação no Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas respectivas modalidades e especificidades.

§ 3º. Na atribuição da jornada de trabalho será considerada a carga horária específica à atividade de aula e a carga horária destinada à hora atividade;

§ 4º. Na atribuição da jornada de trabalho da equipe técnica administrativa e pedagógica será considerada a carga horária integral de trabalho e a de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Todos os professores efetivos e estáveis que integram o quadro de pessoal da rede estadual/Seduc, deverão participar do processo de atribuição da jornada de trabalho nas Unidades Escolares, conforme disciplinado nesta Instrução Normativa.

§ 1º - Incluem-se no disposto no "Caput" deste artigo os professores cedidos, em cooperação técnica ou que se encontram afastados na forma da lei;

§ 2º - Os professores, mencionados no parágrafo anterior, que não estão lotados em nenhuma unidade escolar, deverão se inscrever na Assessoria Pedagógica e participar da atribuição da jornada de trabalho da segunda etapa.

§ 3º - Excluem-se do "Caput" deste artigo os professores enquadrados nas seguintes situações funcionais:

I – Em afastamento por licença para tratamento de interesse particular, sendo obrigatória a atribuição quando do retorno ao exercício das atividades;

II – Em exercício de atividades na sede central da Seduc e respectivos órgãos vinculados;

§ 3º - Para os servidores enquadrados nas situações de que trata o § 2º e seus incisos deste artigo, serão garantidas as vagas do cargo no município de sua última lotação.

§ 4º - Havendo disponibilidade de vagas, serão admitidos servidores temporários para exercer o cargo de professor da rede estadual, conforme **Artigo 79 da LC 50**, após autorização formal do Governo do Estado.

§ 5º O gestor da Unidade Escolar deverá informar à Assessoria Pedagógica e SGRH/Seduc, até o dia 31/01/2007, o nome dos profissionais que constam da folha de pagamento e não compareceram para a atribuição de aula e nem apresentaram documento da Seduc que autoriza o afastamento da unidade escolar.

**Art. 3º** Para a atribuição da jornada de trabalho referente às atividades de aula e horas atividades, será considerada a carga horária do professor definida na LC 50/98 conforme quadro abaixo e a carga horária anual da matriz curricular de opção da Escola, homologado pela Gestão Escolar/Seduc, em conformidade com a **Portaria nº 275 /GS/06/Seduc**, que fixa calendário escolar para o ano letivo de 2007:

Regime/jornada	Em sala de aula	Em hora atividade
30 H (LC. 50/98)	20 h	10 h
20 H (LC 50/98)	13h e 20 min.	6h e 40 min.

**Art. 4º** A atribuição da jornada de trabalho do professor pertencente ao quadro efetivo de profissionais da Educação Básica e/ou estáveis é de caráter permanente na respectiva unidade escolar, considerando, também, as particularidades previstas na **LC 50/98**.

**Art. 5º** A atribuição de aulas livres ou em substituição, ao professor pertencente ao quadro efetivo, como aulas adicionais, é de caráter temporário.

**Art. 6º** Para a realização da atribuição da jornada de trabalho serão constituídas comissões que conduzirão o processo em etapas distintas, a saber:

**I - PRIMEIRA e TERCEIRA ETAPAS realizadas na Unidade Escolar** – processo de atribuição da jornada de trabalho conduzida pela seguinte comissão:

- Diretor da Escola;
- Secretário Escolar;
- Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- 03 (três) professores escolhidos pelo corpo docente da Escola;
- 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, segmento pais e/ou alunos;

**II - SEGUNDA e QUARTA ETAPAS realizadas na Assessoria pedagógica** - processo de atribuição da jornada de trabalho, aos professores remanescentes das Unidades Escolares e contratos temporários para as unidades escolares onde não ocorreram inscrições. Para a realização dessas etapas será constituída uma comissão com os seguintes representantes:

- Assessores Pedagógicos;
- Representantes de Diretores Escolares;
- Representantes dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar.

§ 1º - O número de membros da Comissão deverá ser definido de acordo com a demanda de trabalho do Município, sendo no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) membros.

§ 2º - Nos Municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, a atribuição da jornada de trabalho (aulas efetivas e horas atividades), em todas as etapas, ficará a cargo da Comissão de Trabalho, conforme inciso I deste artigo.

**Art. 7º** - As Comissões para a atribuição da jornada de trabalho deverão seguir os procedimentos abaixo:

I. realizar ciclos de estudo das portarias, instrução normativa e edital de seleção, pertinentes à organização do ano letivo de 2007, com os profissionais da educação.

II. elaborar edital de convocação de professores, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa e no **Edital nº 003/GS/06/Seduc - MT**, contendo todas as informações necessárias ao processo da jornada de trabalho, a saber:

1. período para contagem de pontos conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa;

2. cronograma de atribuição em todas as etapas e fases, com datas, horário e local, afixando-o em local de fácil visualização;

III. divulgar o processo com no mínimo 48 horas de antecedência;

IV. realizar sessão pública (reunião formal para divulgação e apresentação da atribuição) na unidade escolar com a participação de todos os professores interessados e envolvidos no processo de atribuição de jornada de trabalho;

V. apresentar quadro de vagas de aulas a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;

VI. apresentar relação de professores por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos, por habilitação, constante de quadro demonstrativo afixado em local de fácil visualização;

VII. elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição da jornada de trabalho, conforme artigo 6º, Inc.I e II e Art.10 § 1º e 2º, discriminando as aulas efetivas atribuídas, professores remanescentes, aulas não atribuídas, eventuais recursos interpostos, com assinatura da Comissão de Trabalho de todos os membros do grupo e de todos os participantes;

**Art. 8º** Para a realização do processo de atribuição da jornada de trabalho, a Comissão da Unidade Escolar, constituída conforme inciso I, do artigo 6º desta Instrução, deverá considerar os seguintes critérios:

- Habilitação específica para as aulas que concorrer - 1,0 (um) ponto.
- Para cada ano de serviço na Rede Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso - 0,5 (meio) ponto.
- Por participação em 90% das reuniões pedagógicas - 1,0 (um) ponto.
- Por participação em 90% de Grupo de Estudos - 0,5 (meio) ponto.

e) Por participação em 90% da formação continuada, via Projeto Sala de Professor - 1,0 (um) ponto).

f) Por participação em 90% das atividades cívicas, comemorativas e outras - 0,5 (meio) ponto).

g) Pela execução de Projetos Pedagógicos em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolvidos pelos docentes de acordo com seu plano anual de trabalho - 2,0 (dois) pontos.

h) Projetos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes como aproveitamento dos conhecimentos adquiridos nos processos de formação continuada e nos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) – não sendo cumulativos os projetos - 2,0 (dois) pontos.

i) Assiduidade de 100% da jornada de trabalho (aulas efetivas e horas atividades) no ano letivo de 2006, considerando as ausências justificadas em **Lei Complementar 04/90, DO 15.10.90, LC 050/98** – 2,0 (dois) pontos.

j) Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, considerando:

Formação Continuada	Certificado na área de Educação, referente aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora (legalmente autorizada) contendo carga horária e conteúdos ministrados. Os cursos com certificação oferecidos pela escola deverão ter registro e validação pelo respectivo Cefapro.	0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 5 (cinco) pontos.
	Curso de formação continuada na área de atuação e conforme opção feita na atribuição da jornada.	1,0 (um) ponto para cada curso de formação continuada específica, com 40 horas, com limite de 10 (dez) pontos.

l) O tempo de experiência no nível ou modalidade escolhida, sendo para cada 2 anos de trabalho comprovados – 0,5 ponto (meio ponto) não ultrapassando o limite de 2 pontos.

**Parágrafo Único** – A comprovação do atendimento dos critérios estabelecidos neste artigo e respectivas alíneas ocorrerá mediante apresentação, pelo professor, de declaração detalhada, emitida pela direção da unidade escolar, a qual se responsabilizará pelas informações constante no documento, junto a comunidade escolar.

**Art. 9º** Quando da apuração final dos pontos, ocorrer empate entre os professores efetivos, para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na unidade escolar;
- maior tempo de serviço na Rede Pública Estadual de Ensino;
- maior idade.

**Art. 10** A atribuição da jornada de trabalho será realizada observando as seguintes etapas:

**§ 1º PRIMEIRA ETAPA/1ª FASE** – Na unidade Escolar - Para professores mencionados no artigo 2º, desta Instrução e respectiva indicação no Art. 6º, seguindo a ordem de prioridades, a saber:

1- **Efetivo e/ou estável.** A atribuição da jornada de trabalho será na formação docente que serviu de parâmetro para sua contagem de pontos;

2- Professores efetivos que estejam cursando e/ou cursaram Matemática, Química, Física, Filosofia e Sociologia, devidamente comprovados, nos convênios firmados entre Seduc, UFMT e Unemat;

§ 2º. A realização da atribuição da jornada de trabalho, dar-se-á, em observância a adequação da formação dos professores às respectivas modalidades e/ou especificidades da Educação Básica, a saber:

**I – Da formação dos professores:**

**a) ENSINO FUNDAMENTAL - a formação do professor para atuar nas escolas com ensino organizadas em Ciclos (1º e 2º ciclo) ou em séries (I a IV séries)**, por ordem de prioridade, será habilitação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curta e/ou Curso Normal Superior, Curso de Magistério em nível médio.

**b) ENSINO FUNDAMENTAL - para atuar no (3º ciclo) e na V a VIII séries**, será Licenciatura Plena ou Curta nas habilitações específicas.

**c) ENSINO MÉDIO** - professores com Licenciatura Plena nas habilitações específicas.

**d) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - no 1º Segmento**, por ordem de prioridade, professores com habilitação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior e Magistério de nível médio. Para o 2º Segmento, será Licenciatura Plena ou Curta nas habilitações específicas. Para o Ensino Médio será Licenciatura Plena nas habilitações específicas.

**e) EDUCAÇÃO ESPECIAL** – Por ordem de prioridade, professores com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área específica de Educação Especial; Normal Superior com formação nesta área, Licenciatura Plena ou Curta em outras áreas, com capacitação e experiência comprovada na área específica de atuação; Magistério (nível médio) com capacitação e experiência comprovada na área específica de atuação.

**II. Das Particularidades Da Educação Especial**

1. Nas Escolas Estaduais de Educação Especial e Centros Especializados que oferecem atendimentos em **período integral**, para cada turma constituída, considerar-se-á dois professores, sendo cada um com carga horária de 30 horas.

2. Nas Escolas Estaduais de Educação Especial e Centros Especializados que atendem alunos com deficiência auditiva, deve ser garantido:

- um professor intérprete de línguas e códigos aplicáveis por período;
- um professor instrutor para surdos por período com capacitação e experiência comprovada na área específica de atuação;

3. Equipe Técnica Multiprofissional para as Escolas Estaduais de Educação Especial e Centros Especializados, deverá ser composta de até 03 (três) profissionais, por turno de funcionamento para:

- a) Acompanhar e avaliar os alunos com necessidades educacionais especiais da unidade escolar;
- b) Avaliar alunos encaminhados por outras Unidades Escolares ou pela comunidade;
- c) Orientar sistematicamente os profissionais da Unidade Escolar e a família dos alunos com necessidades educacionais especiais;

d) A Equipe Técnica Multiprofissional poderá ser composta por: Pedagogo ou Psicopedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional e, se houver professores efetivos com formação específica nas áreas citadas, caso seja do interesse, estes poderão assumir tais atribuições.

4. Educação Especial nas Escolas de Ensino Regular - Nas escolas que oferecem a modalidade de Educação Especial, pode-se atribuir aulas aos professores devidamente capacitados conforme o número de serviços especializados, desde que devidamente acompanhado de parecer da Assessoria Pedagógica e da Gerência de Educação Especial/Suec/Seduc e nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, caberá à equipe central emitir o parecer para as seguintes formas de atuação:

- a) Classe Especial;
- b) Sala de Recurso;
- c) Professor itinerante;
- d) Professor Intérprete;
- e) Professor Instrutor para Surdos;
- f) Professor para classe hospitalar/e ou atendimento domiciliar;

5. Nas escolas de Ensino Regular onde não houver o profissional efetivo para atender a necessidade da Educação Especial, serão contratados profissionais com carga horária de 30 horas para suprir a demanda apresentada. Havendo necessidade de ampliação de carga horária dos contratos temporários, deve ser homologado pela SUEC/SGRH.

### III. Da Educação Escolar Indígena

1. A atribuição seguirá a seguinte ordem de prioridades:

- 1.1. Professores Efetivos;
- 1.2. Professores Contratados e Habilitados;
- 1.3. Professores Contratados e não Habilitados.

### IV - Do professor articulador da aprendizagem.

1. Para as escolas estaduais com o ensino organizado em ciclos de formação, especialmente para o 1º e 2º ciclos, será concedido e eleito entre os pares um Professor Articulador da Aprendizagem para atender, no mínimo, 125 alunos. A partir deste número será concedido mais um professor articulador para cada 250 alunos, também eleito entre os pares.

2. O Professor na função de Articulador da Aprendizagem do 1º e 2º ciclos deve ser habilitado em Pedagogia e possuir conhecimento e/ou experiência em alfabetização, com regime integral de 30 horas.

3. As escolas que trabalham o 3º ciclo terão direito a 01 (um) Professor Articulador da Aprendizagem, escolhido entre seus pares, com regime integral de 30 horas e experiência e formação acadêmica em Licenciatura plena na disciplina que apresentar maior relevância e necessidade apontada pela comunidade escolar.

### V- Das Particularidades da Língua Espanhola

1. A oferta obrigatória da Língua Espanhola será implantada de forma gradativa, nas Escolas de Ensino Médio, até 2010, de acordo com a Lei 11.161/05, sancionada pela Presidência da República em agosto de 2005 e, realizar-se-á, mediante adequação prévia da matriz curricular, critérios e ordem de prioridades abaixo:

- 1.1. Professor efetivo habilitado na disciplina;
- 1.2. Professor em contrato temporário habilitado na disciplina;

### VI – Do Professor em Readaptação Profissional

1. Os professores em readaptação serão designados pela direção da escola e CDCE para auxiliarem em uma ou mais atividades, diferente do seu cargo efetivo, de acordo com suas possibilidades de atuação, como auxiliar na Coordenação Pedagógica e/ou outras instâncias da escola em atividades tais como:

- 1.1. Na formação continuada/Sala de Professor;
- 1.2. Em projetos pedagógicos e serviços de apoio a aprendizagem e de atendimento integral a alunos em risco e vulnerabilidade sócio-pedagógico e outros definidos pela escola;
- 1.3. Em atividades desenvolvidas na biblioteca (atendimento e sala de leitura), no laboratório de informática e laboratório de ciências da Natureza;
- 1.4. Atendimento e orientação educacional aos pais e alunos, acompanhamento dos alunos no setor externo da sala (pátio escolar) denominado de coordenador de ambiente.
- 1.5. Na coordenação do Plano de Desenvolvimento Escolar/PDE;
- 1.6. Acompanhar as atividades esportivas e culturais;
- 1.7. Desenvolver projetos de qualidade de vida e melhoria das relações interpessoais na escola.

VII- Do Coordenador Pedagógico – Professor eleito pelos pares para exercer a função de Coordenador Pedagógico durante a vigência do ano letivo, preferencialmente, habilitado em Pedagogia, considerando os seguintes critérios:

1. O profissional na função de coordenador pedagógico, além das atribuições previstas na Lei Complementar nº 206/04 de 29/2/2004, deverá ser mediador na formação continuada (sala de professor e outras formas que escola venha organizar conforme seu calendário escolar).

2. O quantitativo para cada escola obedecerá os números estabelecidos no anexo I, da Portaria 276/GS/06/Seduc/MT

3. Não poderá ser designado para exercer a função de Coordenador Pedagógico o professor (a) que esteja:

- 3.1. respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 3.2. sob processo de sindicância;

3.3. sob licenças contínuas;

4. O professor eleito a coordenador pedagógico somente terá direito a Regime de dedicação exclusiva quando detentor de apenas um vínculo empregatício.

VIII – Do Professor em processo de remoção – O professor que solicitou remoção e foi deferido conforme Portaria nº 273/06/GS/Seduc (Portaria de Remoção) deverá participar do processo de atribuição da jornada de trabalho, no município que pleiteia a remoção, no dia previsto na Portaria 275/06/GS/Seduc.

IX- Do Professor do Projeto Aprendizagem (Tele Salas) - Para atuar no projeto será atribuída 20 horas/aula para cada área do conhecimento.

X – Do Especialista em Educação – Será garantido ao Especialista em Educação, onde houver, a lotação do quadro de pessoal das Unidades Escolares, no ano de 2006, com regime integral de 40 horas semanais, de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar 50/98.

§ 2º – PRIMEIRA ETAPA/SEGUNDA FASE - Na Unidade Escolar, observando a seguinte ordem:

#### a) DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA,

1. Professores habilitados em pedagogia ou em outras áreas, com especialização em educação religiosa, de acordo com a Legislação Vigente;
2. Professores habilitados em Pedagogia;
3. Professores habilitados em outras áreas afins;

b) DISCIPLINAS DE SOCIOLOGIA E FILOSOFIA, professores com as seguintes habilitações:

1. Professores habilitados em Pedagogia.
- c) Professores com outras habilitações poderão completar a carga horária com outra disciplina, em área afim, não ultrapassando 10% da carga horária, desde que não haja, em qualquer turno, aulas livres na sua habilitação.
- d) Não poderão completar a carga horária em Língua Estrangeira Moderna profissionais com outra habilitação, salvo inexistência de professores habilitados no município.
- e) Professores efetivos remanescentes pedagogos atribuirão aulas em substituição a titulares da mesma habilitação designados para as funções de: Coordenador Pedagógico/Professor Articulador, Assessor, Diretor e os profissionais em cedência na forma da Lei.

Art. 11. Para funcionamento e utilização dos recursos didáticos, observar-se-ão as suas respectivas particularidades, a saber:

#### a) Do Laboratório de Informática:

1. As Unidades Escolares que tiverem laboratório de informática equipado com, no mínimo, 05 computadores e que atendem ao Proinfo, terão direito a 01 (um) profissional da Educação e/ou técnico com conhecimento em informática. Caso atendam, também, ao Projeto Gesac, terão direito a mais 01 (um) profissional. Ambos, com regime integral de 30 horas.
2. As escolas que possuem de 1500 alunos em diante, terão direito a mais 1 (um) profissionais para o laboratório do Proinfo, com regime integral de 30 horas.

3. A seleção para atribuição obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1. Possuir capacitação em informática básica;
- 3.2. Participação em cursos de informática educacional promovidos pelos Cefapros;
- 3.3. Ter curso e/ou cursando especialização em informática educativa;
- 3.4. Considerar a pontuação obtida no processo de classificação de professores da unidade escolar, conforme Artigos 8º e 9º desta Instrução Normativa.

3.5. Atender às atribuições e competências de profissional do Laboratório de Informática, definidas em decreto nº 7.542/06. D.O. 05 de maio de 2006 Cefapro e Portaria nº 224/06.

#### b) Do Projeto EducomRádio

1. Para o desenvolvimento do projeto na escola, será designado um professor efetivo da Área de Linguagem, preferencialmente que tenha participado de formação continuada realizada pelo Projeto, com carga horária de 30 horas, obedecendo a ordem de classificação na contagem de pontos, com as seguintes funções:

- 1.1. Planejamento da programação da rádio;
- 1.2. Pautas para os programas;
- 1.3. Elaborar cronograma de programação, produção e gravação dos programas;
- 1.4. Discutir com a comunidade escolar os interesses comuns para a produção dos programas;
- 1.5. Adequar a programação com o calendário escolar;
- 1.6. Reunir nos finais de semana com a comunidade escolar para planejar e produzir a programação da próxima semana;
- 1.7. Escalar monitores para o funcionamento da rádio nos três turnos;
- 1.8. Apresentar relatório bimestral para a coordenação do projeto na Seduc;
- 1.9. Zelar pela manutenção do patrimônio da Rádio, contemplando sua aquisição, nas possíveis fontes de financiamento (como por exemplo, o PDE-PDDE).

#### c) Do Laboratório de Ciências da Natureza

1. O Laboratório de Ciências da Natureza, deve ser entendido como um espaço de pesquisa e/ou experiências que integram a prática didático-pedagógica das respectivas aulas e/ou projetos escolares desta Área de Conhecimento. Portanto, este espaço, constitui um ferramenta de aprendizado para professores e alunos, que inclui, desde o uso como, também, a sua conservação;

2. A otimização do uso do laboratório requererá dos professores da Área, uma prática que

inclua os alunos no planejamento do programa e/ou projeto, de modo a envolvê-los em todas as etapas de trabalho, a saber:

- 2.1. Planejar com os alunos o uso, manutenção e administração do Laboratório;
- 2.2. Zelar pela manutenção das substâncias e/ou material não permanente, contemplando sua aquisição, nas possíveis fontes de financiamento (como por exemplo, o PDE-PDDE);
- 2.3. Realizar as atividades com definição de responsabilidades com relação ao laboratório;
- 2.4. Orientar como trabalhar corretamente com os aparelhos e instrumentos do laboratório;
- 2.5. Responsabilizar-se pelo controle de material e registro de cada aula ministrada;
- 2.6. Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho;
- 2.7. Observar se as normas de segurança e de conduta estão sendo cumpridas;
- 2.8. Organizar os materiais nos seus devidos lugares no final do período de trabalho;
- 2.9. Conhecer o nome e forma de utilização dos equipamentos;
- 2.10. Guardar as substâncias e drogas do laboratório, agrupando-as de acordo com suas naturezas;
- 2.11. Manter os frascos e substâncias sempre com rótulo.

#### d) Da Biblioteca Escolar

1. Para as bibliotecas formadas, montadas e equipadas, com espaço físico adequado, mesas, cadeiras, estantes e quantidade de no mínimo 500 livros (literatura diversificada, enciclopédias, acervo histórico/geográfico regional e outros).

2. A deliberação de profissional para a biblioteca, pela Seduc, ocorrerá, mediante apresentação à mesma, de declaração pelo CDCE, de comprovação da existência e necessidade do profissional.

3. Será designado, preferencialmente, por ordem de prioridade: professor do quadro de remanescentes da própria unidade escolar e fora dela, com a anuência da Assessoria Pedagógica, ou um professor em desvio de função ou um técnico profissionalizado em multimeio didático. Este assumirá responsabilidades, a saber:

- 3.1. Responsabilizar pelo acervo bibliográfico e patrimônio material da biblioteca;
- 3.2. Organizar, manter organizado e limpo o acervo, de modo a atender alunos e professores com maior agilidade;
- 3.3. Registrar todo o acervo catalogando e sistematizando conforme orientações da SEDUC;
- 3.4. Conhecer o acervo bibliográfico para orientar os alunos na busca e seleção de obras;
- 3.5. Registrar em livro próprio, fichas ou meio eletrônico todos os empréstimos e devoluções;
- 3.6. Resgatar todos os empréstimos antes do término do ano letivo evitando com que o acervo se extravie por ocasião do afastamento ou transferências de aluno ou professor;
- 3.7. Regularizar via Regimento da Biblioteca mecanismos de uso e reposição do acervo em caso de perda ou dano;
- 3.8. Tornar público os horários de atendimento da biblioteca de forma que todos os alunos dos turnos de funcionamento da escola possam ter acesso a este espaço;
- 3.9. Auxiliar e/ou criar, projetos de leitura da escola e incentivar através de campanhas o uso da biblioteca.

#### e) Do Projeto Aprendizagem Tele Sala

1.0. Atendimento destinado prioritariamente ao sistema prisional, e caso seja aprovada, poderá funcionar nas escolas localizadas em áreas de trabalho sazonal, com homologação pela Superintendência de Ensino e Currículo e Superintendência de Gestão Escolar.

1.2. A proposta pedagógica do Aprendizagem se restringe às escolas que durante 2006 atenderam no antigo Projeto Alternativa por Imagem.

1.3. As competências do orientador de aprendizagem estão definidas no Projeto Aprendizagem aprovada conforme **Resol. 222/06/CEE/MT**.

#### f) Do Projeto de Fanfarras

**Art. 12.** As escolas que oferecem o Projeto Fanfarra, orientar-se-ão pelo que estabelece a **Portaria 063/05/GS/Seduc/MT, D.O. 05/05/2005**.

§ 1º Os profissionais designados para desenvolver as funções previstas nas alíneas: a, b, c, d, e, f caso não estejam desenvolvendo seu papel, por manifestação formal do CDCE e/ou Assessoria Pedagógica, os mesmos serão, automaticamente, desligados e imediatamente substituídos.

§ 2º Todos os projetos retratados nas alíneas a,b,c,d,e, f, serão avaliados, pela equipe escolar/CDCE e respectivo coletivo de professores, no decorrer do desenvolvimento dos mesmos, de modo a assegurar uma melhoria no desenvolvimento escolar dos alunos, em todos os aspectos.

**Art. 13.** Concluída a primeira etapa, a Comissão deverá elaborar quadro de classes e/ou aulas livres ou em substituição, para realização da Segunda Etapa do processo, conforme artigo 6º, inciso II, desta Instrução.

**Art. 14. SEGUNDA ETAPA – Realizada na Assessoria Pedagógica, conforme Art. 6º Inc. II.**

§ 1º Atribuição da jornada de trabalho de aulas livres ou em substituição para professores efetivos remanescentes da Primeira Etapa, observando a habilitação e a ordem de classificação, conforme pontuação apurada pela Comissão de Trabalho na Unidade Escolar.

§ 2º. Os pedagogos remanescentes que não conseguirem atribuir jornada de trabalho ao final da Segunda Etapa, serão designados para ministrarem aulas em disciplinas que possuam experiência comprovada.

§ 3º. Para os professores em processo de remoção no próprio município com deferimento da SGRH.

§ 4º. Para professores em processo de remoção para outros municípios com deferimento da SGRH.

**Art. 15. TERCEIRA ETAPA –** Realizada na Unidade Escolar, conforme o estabelecido no **Art. 6º Inc.I, desta Instrução Normativa.**

§ 1º Atribuição de aulas livres ou em substituição para professores candidatos a contratos temporários.

§ 2º Atribuição de aulas livres ou em substituição, será de acordo com a ordem de classificação do professor, conforme critérios estabelecidos no **Edital de Seleção nº 003/06/GS/Seduc-MT** e a sua habilitação, tendo prioridade o professor aprovado no Concurso Público/2006, aguardando nomeação.

§ 3º Os contratos temporários para aulas livres ou em substituição deverão ser, no máximo, de 30 horas.

§ 4º O professor com vínculo com o município, ou outra rede de ensino (deverá apresentar documento da rede contendo sua carga horária) poderá atribuir, no máximo, 20 (vinte) horas aulas, não podendo a somatória ultrapassar 60 horas;

§ 5º O professor aposentado só poderá atribuir aula em contrato temporário após ter sido cumpridas todas as outras etapas de atribuição.

**Art.16.** Concluída a terceira etapa, a escola deverá encaminhar a assessoria pedagógica e posteriormente da assessoria para a SGRH, a relação nominal dos professores habilitados inscritos para aulas livres ou em substituição, por ordem de classificação, conforme **Art. 7º P §. 3º Inciso II da Portaria nº 275/06/GS/Seduc**

**Art.17. QUARTA ETAPA –** Realizada na Assessoria Pedagógica conforme o estabelecido no **Art. 6º Inc.II desta Instrução Normativa.**

§ 1º. A Assessoria Pedagógica, de posse da relação de professores classificados de cada escola, fará uma nova classificação dos candidatos a contrato temporário disponíveis no município, considerando a pontuação por habilitação, com o intuito do preenchimento das vagas ainda existentes nas unidades escolares onde não teve profissional inscrito e/ou para eventuais novos contratos durante o ano letivo.

§2º. Esta nova classificação das vagas do município será um processo interno da Assessoria, sendo dispensável a presença do candidato no processo e o resultado será divulgado em lista pública, para o preenchimento de vagas nas escolas onde não foram inscritos candidatos à contrato temporário.

§3º. A validação de novos contratos pelo órgão central só ocorrerá mediante a verificação da lista de classificados ou comprovação de inexistência de candidatos classificados à vaga.

§4º. Após a distribuição de aulas livres ou em substituição aos professores contratados temporariamente, far-se-á o levantamento das aulas que não foram atribuídas, para fins de atribuição de aulas adicionais para os professores do quadro efetivo, observando o Inc. III da Portaria .

§5. Em caso de não haver número de professores suficientes para suprir a necessidade de contratos temporários para aulas livres e em substituição, poderão ser atribuídas aulas adicionais para professores pertencentes ao quadro efetivo.

I. Os contratos para aulas adicionais, deverão ser, de no máximo, 20 horas.

II. Os professores efetivos habilitados interessados em aulas adicionais terão prioridade de escolha das aulas sobre aqueles candidatos a contratos temporários com vínculo em outra rede;

III. Os professores efetivos lotados em escola de Educação Especial em regime integral de 30 horas não poderão atribuir aulas adicionais na própria unidade de lotação.

IV. Os profissionais que não atendem aos quesitos pautados no Artigo 8º, Alíneas c, d, e, f, g, h e i desta Instrução Normativa, não poderão atribuir aulas adicionais.

**Art. 18.** Em caso de surgimento de vagas nas unidades escolares após o início do ano letivo, a prioridade sobre a vaga ofertada será do profissional que se inscreveu na unidade escolar, e ainda, não conseguiu atribuir jornada na rede pública.

Parágrafo único – Se o candidato convocado para o preenchimento da vaga por algum motivo não respondeu à convocação, respeitar-se-á a seqüência geral de classificados por município.

**Art. 19.** O professor efetivo e contratado deverá, após atribuição da jornada de trabalho de aulas livres se apresentar na Escola, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sob pena de essas aulas serem atribuídas a outro professor.

**Art.20 -** Os contratos de aulas adicionais e contratos temporários de aulas livres ou em substituição serão cancelados no decorrer do ano, nas seguintes situações:

- I. no caso de nomeação de concursados;
- II. a pedido;
- III. quando do retorno do professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;
- IV. quando o professor apresentar no bimestre 10 % (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;
- V. descumprir as atribuições legais do cargo de professor;
- VI. quando a avaliação de desempenho for insatisfatória;
- VII. prática educativa que contrarie os princípios balizadores do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- VIII. a título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;
- IX. na existência de subemprego;
- X. no caso de junção de turmas;
- XI. no caso de remoção de professor efetivo, fora do período de férias, amparada por Lei;

§ 1º. Na hipótese prevista no inciso IV ao VII, a dispensa será efetuada com base na ficha de avaliação e relatório circunstanciado, elaborado pela Direção Escolar, Equipe Técnica, Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Assessoria Pedagógica;

§ 2º. Fica sob a responsabilidade do Diretor do Estabelecimento ou seu substituto legal a verificação e a comunicação, primeiramente à Assessoria Pedagógica e esta à Superintendência da Gestão de Recursos Humanos/Seduc, da ocorrência das situações constantes dos incisos de I a VIII.

**Art. 21.** Não poderão ser contratados para ministrar aulas adicionais:

I. professores detentores de dois vínculos empregatícios;  
 II. professores exercendo função em regime de Dedicção Exclusiva;  
 III. professores em situação de cedência;  
 IV. professores que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza;  
 V. professores que apresentarem no decorrer do ano letivo anterior 05% (cinco) de faltas injustificadas;

VI. coordenadores pedagógicos;  
 VII. professores incluídos em Termo de Cooperação Técnica;  
 VIII. professores do Laboratório de Informática, do Laboratório de Ciências da Natureza, e projeto EducomRádio.

IX. Professores que tiveram histórico de registros oficialmente comprovados de prática de subemprego.

**Art. 22.** A carga horária total do titular de cargo substituído deverá ser atribuída integralmente a um docente contratado sendo que esta distribuição não poderá exceder a 02 (dois) professores, excluindo, portanto, professores do 1º ciclo.

**Art. 23.** A carga horária do professor efetivo ou contratado deverá ser atribuída em uma única escola ou, excepcionalmente, no máximo em duas escolas.

**Art. 24.** O professor investido no mandato de Vereador, participará do processo de atribuição da jornada de trabalho e havendo incompatibilidade, deverá optar por uma das remunerações, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 25. Nos casos em que o professor se sentir prejudicado, quando do processo de atribuição da jornada de trabalho de aulas livres, caberá recurso à Comissão de Trabalho constituída conforme consta no artigo 6º, Inc. I, desde que o mesmo tenha participado de uma das etapas previstas nesta Instrução.**

**Parágrafo Único.** O recurso referido no "caput" deste artigo não terá efeito suspensivo do processo, devendo ser interposto até 48 horas após cada sessão, tendo a autoridade recorrida o mesmo prazo para emitir parecer.

**Art. 26.** O professor efetivo que deixar de participar das etapas do processo de atribuição da jornada de trabalho, constantes desta Instrução, a Assessoria Pedagógica fará sua lotação onde houver vaga.

**Art. 27.** A contagem de pontos e classificação dos servidores administrativos para a atribuição de trabalho realizar-se-á pela Comissão de Atribuição, descrita no § 1º do artigo 6º da presente Instrução.

§ 1º. Para efeito de que dispõe o "caput" do presente artigo, a pontuação e classificação obedecerá aos critérios abaixo:

- Para cada ano trabalhado na rede estadual de ensino - 0,5 (meio) ponto
- Assiduidade de 100% no ano letivo de 2006 (Considerando as ausências justificadas em Lei complementar 04/90, DO 15.10.90 e LC 050/98) – 2,0 pontos
- Para cada certificado, na área específica, com carga horária superior a 20 horas -1,0 (um) ponto
- Por participação em 90% das reuniões e atividades pedagógicas/administrativas desenvolvidas pela unidade escolar no ano de 2006 - 2,5 (dois e meio) pontos
- Projetos desenvolvidos pelo profissional, em consonância ao Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e sua profissionalização (Arara Azul) 2,5 (dois e meio) pontos
- Para o profissional que, durante o ano letivo, não recebeu nenhuma notificação ou registro de advertência pelo CDCE - 1,0 ponto

§ 2º. Para efeito de desempate, a Comissão de Trabalho deverá obedecer à seguinte ordem;

- Maior tempo de serviço na unidade escolar;
- Maior idade.

§ 3º. Os profissionais administrativos pertencentes ao quadro da Educação Básica, na forma que dispõe a LC nº 50/98, e os regidos pela LC nº 04/90 que excederem ao número definido por unidade escolar, ficarão como remanescentes a serem redistribuídos nas escolas onde houver vaga.

§ 4º. O (a) diretor (a) da unidade escolar, juntamente com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, encaminhará a Assessoria Pedagógica do município a relação dos servidores remanescentes para redistribuição, até 24/01/2007, observando a Portaria nº 275/GS/06/Seduc/MT, exceto os casos de problemas de saúde comprovados.

§ 5º. No município que tiver escola única, o servidor administrativo remanescente deverá permanecer em seu quadro de lotação, até ulterior deliberação.

**Art. 28.** Aos profissionais do quadro efetivo que participaram do processo de atribuição de acordo com esta instrução normativa, será assegurada a sua permanência por 3 (três) anos letivos, na modalidade escolhida e na unidade escolar, no período de 2007 a 2009, exceto nas seguintes situações, também, validadas pelo CDCE:

- Redimensionamento escolar;
- Alteração de Matriz Curricular;
- Atuação e/ou perfil do profissional em desacordo com a proposta pedagógica da escola e modalidade atribuída;
- Desempenho do profissional, considerando a prática pedagógica e o envolvimento comprovado na formação continuada e cumprimento da hora atividade na unidade escolar;
- Remoção;
- Desativação da unidade escolar.

**Art. 29.** Nas escolas organizadas em Ciclos de Formação (em nove anos), o 1º ciclo funcionará em caráter de Unidocência (um único professor para a turma, acompanhando-a durante os 3 anos de duração do ciclo). No 2º ciclo, será por área de conhecimento (que acompanhará a turma nos 3 anos letivos do 2º ciclo) e no 3º ciclo por disciplina;

**Art. 30.** Todos os professores, após a atribuição de jornada de trabalho referente às aulas efetivas, na semana do planejamento, construirão o plano de trabalho docente, anual (cronograma de trabalho e atividades pedagógicas), incluindo, objetivamente, as ações a serem desenvolvidas nas

horas atividades de acordo com Art. 38, § 1º da LC50/98.

I. Cabe à equipe gestora, juntamente com o coletivo de professores definir a forma de operacionalização das horas atividades, bem como o acompanhamento e avaliação que deverá ocorrer bimestralmente.

II. À equipe gestora, como mediadora do cumprimento das horas atividades, caberá:

a) assegurar o registro do processo de participação (presença e atividades internas e externas);

b) encaminhar os casos de não cumprimento das horas atividades ao SGRH para os devido descontos em folha de pagamento;

**Art. 31.** Para cumprimento do Calendário Escolar previsto para o ano letivo de 2007, as Comissões responsáveis pelo processo de atribuição da jornada de trabalho e redistribuição dos servidores administrativos remanescentes deverão seguir fielmente as datas e prazos constantes na Portaria nº 275/06/GS/Seduc/MT.

**Art. 32.** A direção da escola e assessores pedagógicos que descumprirem as orientações normativas em qualquer momento do ano letivo, omitindo aulas, desconsiderando a lista de classificação de professores substitutos, dados ou informações, praticando nepotismo ou atos que venham comprometer a legalidade do processo de atribuição da jornada de trabalho, será responsabilizada pelos seus atos na forma da LC 04/90.

**Art. 33.** Compete à assessoria pedagógica no município orientar e acompanhar o processo de execução de atribuição da jornada de trabalho das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, tornando-se co-responsável pelas falhas, omissões e irregularidades que venham obstaculizar o processo de atribuições da jornada de trabalho;

**Art. 34.** Encerrado o processo de atribuição da jornada de trabalho, compete à assessoria pedagógica avaliar a execução de todo o processo, enviando relatório circunstanciado para a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/Seduc.

**Art. 35.** Nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, o processo de execução e/ou atribuição da jornada de trabalho da unidade escolar ficará sob a responsabilidade do Diretor e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

**Art. 36.** As unidades escolares poderão encaminhar à Seduc/SUEC/SGRH/SUGET, no 1º semestre, sugestões para implementação do processo de atribuição da jornada de trabalho aos professores efetivos para o ano letivo de 2008, visando a otimização da prática pedagógica.

§ 1º. As sugestões de que tratam o "caput" deste artigo deverão ser elaboradas em comum acordo com o pessoal docente, Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Assessoria Pedagógica.

§ 2º. Nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, as sugestões deverão ser elaboradas em comum acordo com o pessoal docente e CDCE.

**Art. 37.** A Secretaria de Estado de Educação/Seduc, no uso de suas atribuições, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipes de supervisão técnica para desenvolver atividades inerentes ao fiel cumprimento das normativas, nas unidades da rede pública estadual de ensino e nas escolas municipais que possuam convênio com a Seduc para oferta do Ensino Médio.

**Art. 38.** Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pelas Comissões de Atribuições de Aulas e, em caso de impossibilidade de solução, deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, Superintendência de Gestão Escolar e Superintendência de Ensino e Currículo/Seduc.

**Art. 39.** Aplica-se esta instrução normativa a todas as unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e para as escolas municipais que possuam convênio com a Seduc para oferta do Ensino Médio.

**Art. 40.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do ano letivo de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRASE

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SETOR DE CONTRATOS**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Contrato aditado:** 018/2006

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** CONSTRUTORA MEX LTDA.

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Execução:** Início em 04/10/06 e seu término em 03/12/06.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º c/ § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ  
Secretaria de Estado de Educação**

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 238/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente à competência de **OUTUBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2006.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA  
COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2006

MUNICÍPIOS	POP. 2006	Nº ESF	Cobertura PSF	Incentivo P/Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo/2006
Acorizal	6.136	2	130,38	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.319	1	63,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	17.607	6	136,31	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Cuiabá	533.800	31	23,23	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00	74.400,00
Jangada	8.329	3	144,07	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	3	91,08	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.786	2	167,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poconé	31.348	8	102,08	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	15.464	4	103,47	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	248.728	9	14,47	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
<b>ERS. CUIABÁ</b>	<b>888.644</b>	<b>70</b>	<b>31,51</b>	<b>2.400,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>237.600,00</b>	<b>2.851.200,00</b>	<b>237.600,00</b>
Araputanga	14.374	2	55,66	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Cáceres	89.054	8	35,93	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	22.643	2	35,33	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto Esperidião	10.879	3	110,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	223,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.689	2	170,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Salto do Céu	3.079	2	259,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.241	4	87,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>178.098</b>	<b>29</b>	<b>65,13</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>110.400,00</b>
Campos de Júlio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	18.858	3	63,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	110,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	12.794	2	62,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.675	2	171,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	41.632	5	48,04	2.400,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	12.000,00
Rondolândia	4.166	1	96,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	14.528	3	82,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>110.502</b>	<b>20</b>	<b>72,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
Água Boa	14.849	3	80,81	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.390	1	74,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	1.998	1	200,20	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	9.947	1	40,21	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	2	104,81	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>64.014</b>	<b>14</b>	<b>87,48</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>777.600,00</b>	<b>64.800,00</b>
Colíder	26.938	2	29,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guarantã do Norte	32.940	6	72,86	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	11.958	2	66,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Guarita	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	6.278	1	63,71	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	7	145,65	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	4	135,07	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>114.700</b>	<b>24</b>	<b>83,70</b>	<b>2.400,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
Arenópolis	10.388	3	115,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	31.923	4	50,12	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Brasnorte	12.060	3	99,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Campo Novo do Parecis	25.202	5	79,36	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.180	2	87,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	2.844	1	140,65	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	18.743	5	106,71	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.270	1	176,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00

Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	70.259	10	56,93	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>198.984</b>	<b>39</b>	<b>78,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>187.200,00</b>	<b>2.246.400,00</b>	<b>187.200,00</b>
Alto Boa Vista	4.359	1	91,76	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canabrava do Norte	6.295	1	63,54	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Confresa	26.955	6	89,04	4.000,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	9.337	2	85,68	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.416	1	282,49	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Santa Terezinha	6.684	2	119,69	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	9.259	3	129,60	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	6.678	1	59,90	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Serra Nova Dourada	1.295	1	308,88	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	19.418	5	103,00	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>99.538</b>	<b>26</b>	<b>104,48</b>	<b>4.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Alto Araguaia	11.811	5	169,33	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Araguainha	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campo Verde	24.267	6	98,90	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Dom Aquino	8.204	3	146,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Guiratinga	11.323	5	176,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Itiquira	9.949	4	160,82	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Jaciara	26.930	6	89,12	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Juscimeira	12.762	4	125,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Paranatinga	15.755	4	101,56	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Pedra Preta	15.106	3	79,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Poxoréo	17.619	5	113,51	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Primavera do Leste	56.982	7	49,14	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Rondonópolis	166.830	29	69,53	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00	139.200,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Povo	3.126	1	127,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>403.746</b>	<b>90</b>	<b>89,16</b>	<b>2.400,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>415.200,00</b>	<b>4.982.400,00</b>	<b>415.200,00</b>
Araguaiana	3.451	1	115,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Barra do Garças	56.127	10	71,27	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Campinápolis	12.796	2	62,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
General Carneiro	4.375	1	91,43	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Xavantina	17.408	4	91,91	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Novo São Joaquim	8.736	3	137,36	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	90,60	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Torixoréu	4.288	2	186,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>115.878</b>	<b>26</b>	<b>89,75</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>	<b>124.800,00</b>
Aripuanã	18.569	4	86,17	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00	32.000,00
Castanheira	7.053	3	170,14	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Colniza	13.562	3	88,48	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Cotriguaçu	12.696	1	31,51	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Juina	39.296	8	81,43	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00	64.000,00
Juruena	6.217	3	193,02	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>97.393</b>	<b>22</b>	<b>90,36</b>	<b>4.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>2.064.000,00</b>	<b>172.000,00</b>
Juara	35.342	2	22,64	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	131,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.422	2	124,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Tabaporá	16.055	2	49,83	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>60.856</b>	<b>7</b>	<b>46,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
Alta Floresta	47.236	9	76,21	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00	43.200,00
Apiacás	6.379	1	62,71	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Bandeirantes	9.366	2	85,42	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	72,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Monte Verde	8.570	3	140,02	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranaíta	9.032	3	132,86	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>101.231</b>	<b>23</b>	<b>90,88</b>	<b>2.400,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
Alto Paraguai	6.144	2	130,21	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Diamantino	20.196	4	79,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nobres	15.531	3	77,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nortelândia	5.478	2	146,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Maringá	4.152	1	96,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rosário Oeste	17.835	3	67,28	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
São José do Rio Claro	14.176	4	112,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>83.512</b>	<b>19</b>	<b>91,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>91.200,00</b>	<b>1.094.400,00</b>	<b>91.200,00</b>
Claúdia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.132	2	87,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhangá	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	17.996	4	88,91	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	18.329	4	87,29	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	7.430	2	107,67	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santa Carmem	4.290	1	93,24	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	15	60,31	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00	72.000,00
Sorriso	48.326	15	124,16	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00	72.000,00

Tapurah	7.489	1	53,41	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.126	2	71,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. SINOP	286.178	64	89,45	2.400,00	153.600,00	302.400,00	3.628.800,00	302.400,00
MATO GROSSO	2.803.274	473	67,49		1.212.000,00	2.229.600,00	26.755.200,00	2.229.600,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo  
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.  
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.  
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

### Portaria nº 239/2006/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente à competência de **OUTUBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2006.

**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) – COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2006

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
			4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS					
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	2	700,00	8.400,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
		519	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE					
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Portal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		811	11	3.850,00	46.200,00

<b>ERS de CUIABÁ</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorste	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
	TOTAL BRASNORTE		7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	7	2.450,00	29.400,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL COLNIZA		2.822	35	12.250,00	147.000,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	6.300,00	75.600,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	20	7.000,00	84.000,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	5	1.750,00	21.000,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
TOTAL JURUENA		650	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE JUÍNA</b>					
Garantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	20	7.000,00	84.000,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		9.133	27	9.450,00	113.400,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	17	5.950,00	71.400,00
Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
TOTAL MATUPÁ		1.223	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	1	350,00	4.200,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	Vida Nova	162	1	350,00	4.200,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.414	24	8.400,00	100.800,00
Terra Nova do Norte	H.J.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	4	1.400,00	16.800,00
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.050,00	12.600,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	2.800,00	33.600,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Anita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	4.900,00	58.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	2.800,00	33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	3	1.050,00	12.600,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	7	2.450,00	29.400,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.500,00	42.000,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00

TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.400,00	16.800,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	350,00	4.200,00
	Eldorado I	351	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL NOVA UBRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.400,00	16.800,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	6	2.100,00	25.200,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fatura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	38	13.300,00	159.600,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	1	350,00	4.200,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	2	700,00	8.400,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	2	700,00	8.400,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	7	2.450,00	29.400,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.750,00	21.000,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Dom Pedro	482	5	1.750,00	21.000,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.141	10	3.500,00	42.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	2	700,00	8.400,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	350,00	4.200,00

Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		223	3	1.050,00	12.600,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		932	13	4.550,00	54.600,00
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
<b>TOTAL JUARA</b>	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		170	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL TABAPORÃ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		136	2	700,00	8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		406	4	1.400,00	16.800,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		190	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraiso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		431	6	2.100,00	25.200,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		539	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	100	1	350,00	4.200,00
Poxoréu	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL POXORÉU</b>		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		575	7	2.450,00	29.400,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		402	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		60.878	586	205.100,00	2.461.200,00

**Portaria nº 240/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA

## SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA OUTUBRO 2006

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	14.849	3	0	3	80,81%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.390	1	0	1	74,21%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	0	2	146,39%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	1.998	1	0	1	200,20%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	9.947	1	0	1	40,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	1	0	1	52,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>68.568</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>64,17%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
Alta Floresta	47.236	5	0	5	42,34%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.379	1	0	1	62,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	9.366	1	0	1	42,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Monte Verde	8.570	2	0	2	93,35%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaitá	9.032	2	0	2	88,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>90.140</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>57,69%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>21.200,00</b>
Acorizal	6.136	1	0	1	65,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Barão de Melgaço	8.319	1	0	1	63,30%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	17.607	2	1	3	68,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	533.800	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	8.329	1	0	1	48,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	1	1	2	60,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.786	2	0	2	167,15%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Planalto da Serra	2.952	1	0	1	135,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	31.348	5	0	5	63,80%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Santo A. do Leverger	15.464	3	0	3	77,60%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	248.728	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>888.644</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>8,55%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.600,00</b>
Araguaiana	3.451	1	0	1	115,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.127	8	0	8	57,01%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.796	1	0	1	31,26%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.375	1	0	1	91,43%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	17.408	2	0	2	45,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	8.736	1	0	1	45,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	0	1	90,60%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	1	0	1	204,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.288	1	0	1	93,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>115.878</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>62,13%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
Araputanga	14.374	2	0	2	55,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	89.054	3	0	3	13,47%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.666	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	0	1	17,67%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	10.879	1	0	1	36,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	0	1	223,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.689	1	0	1	85,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Salto do Céu	3.079	1	0	1	129,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.241	3	0	3	65,79%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>178.098</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>33,69%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>17.400,00</b>
Colíder	26.938	1	0	1	14,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Marcelândia	17.996	1	0	1	22,23%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	0	2	72,13%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.516	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLIDER</b>	<b>71.527</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>33,55%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>
Alto Paraguai	6.144	1	0	1	65,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	20.196	5	0	5	99,03%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nobres	15.531	1	0	1	25,75%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nortelândia	5.478	2	0	2	146,04%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.152	1	0	1	96,34%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.835	0	1	1	22,43%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	14.176	2	1	3	84,65%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>83.512</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>67,06%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>16.600,00</b>
Juara	35.342	1	1	2	22,64%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	0	1	131,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.422	2	0	2	124,57%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Tabaporá	16.055	1	1	2	49,83%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>60.856</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>46,01%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>8.500,00</b>
Aripuanã	18.569	1	0	1	21,54%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	12.060	2	0	2	66,33%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.053	1	0	1	56,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Colníza	13.562	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	12.696	3	0	3	94,52%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Juina	39.296	2	0	2	20,36%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00

Juruena	6.217	2	0	2	128,68%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>109.453</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>40,20%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.600,00</b>
Guarantã do Norte	32.940	6	0	6	72,86%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Matupá	11.958	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	6.278	1	0	1	63,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	4	0	4	83,23%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	1	0	1	33,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>82.246</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>58,36%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.400,00</b>
Campos de Julio	4.055	1	0	1	98,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.858	1	0	1	21,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	0	1	138,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	0	1	110,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	12.794	2	0	2	62,53%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Lacerda	4.675	2	0	2	171,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	41.632	5	0	5	48,04%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Rondolândia	4.166	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.275	1	0	1	122,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	14.528	2	0	2	55,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>110.502</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>57,92%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>20.200,00</b>
Canabrava do Norte	6.295	1	0	1	63,54%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	26.955	4	0	4	59,36%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	9.337	1	0	1	42,84%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.416	1	0	1	282,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	6.684	1	0	1	59,84%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	6.678	1	0	1	59,90%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Rica	19.418	3	0	3	61,80%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>76.783</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>62,51%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>10.300,00</b>
Alto Araguaia	11.811	3	0	3	101,60%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Garças	8.353	3	0	3	143,66%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	5.392	1	0	1	74,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Araguainha	1.312	1	0	1	304,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	24.267	5	0	5	82,42%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.204	3	0	3	146,27%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	11.323	3	0	3	105,98%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Itiquira	9.949	3	0	3	120,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Jaciara	26.930	0	4	4	59,41%	1.400,00	1.900,00	7.600,00	0,00	7.600,00
Juscimeira	12.762	1	1	2	62,69%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	15.755	1	0	1	25,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	15.106	1	0	1	26,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Poxoréu	17.619	1	0	1	22,70%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Primavera do Leste	56.982	2	3	5	35,10%	1.400,00	1.900,00	8.500,00	0,00	8.500,00
Rondonópolis	166.830	10	5	15	35,96%	1.400,00	1.900,00	23.500,00	0,00	23.500,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	0	1	184,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José do Povo	3.126	1	0	1	127,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	0	1	110,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.242	1	0	1	178,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>403.746</b>	<b>42</b>	<b>13</b>	<b>55</b>	<b>54,49%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.900,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>89.900,00</b>
Alto Boa Vista	4.359	1	0	1	91,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Luciara	2.120	1	0	1	188,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	0	1	342,47%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São Félix do Araguaia	9.259	2	0	2	86,40%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.295	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>18.201</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>109,88%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>5.700,00</b>
Claúdia	11.728	2	0	2	68,21%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Feliz Natal	9.132	2	0	2	87,60%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	0	1	184,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	4.197	1	0	1	95,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	27.224	6	0	6	88,16%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Nova Mutum	18.329	3	1	4	87,29%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Nova Ubiratã	7.430	2	0	2	107,67%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmém	4.290	1	0	1	93,24%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	0	1	236,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	99.490	2	0	2	8,04%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Sorriso	48.326	13	0	13	107,60%	1.400,00	1.900,00	18.200,00	6.500,00	24.700,00
Tapurah	7.489	1	0	1	53,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
União do Sul	5.584	1	0	1	71,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	11.126	2	0	2	71,90%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>258.196</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>60,42%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.300,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>68.300,00</b>
Arenópolis	10.388	3	0	3	115,52%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.923	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	25.202	3	0	3	47,62%	1.400,00	1.900,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Denise	9.180	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	2.844	1	0	1	140,65%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	18.743	3	0	3	64,02%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Estrela	4.189	1	0	1	95,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.270	1	0	1	176,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	11.926	3	0	3	100,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	70.259	7	0	7	39,85%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>186.924</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>47,08%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>31.000,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.803.274</b>	<b>255</b>	<b>20</b>	<b>275</b>	<b>39,24%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>366.000,00</b>

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2004.  
 Processo: 0.282.301-6  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ n.º 04.441.389/0001-61e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA - CNPJ n.º 02.575.700/0001-30  
 DO OBJETO - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Termo Originário e retificar o item 14 do Segundo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo, ambos do Convênio 003/2004.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde  
 Programa: 160 - Implementação e Efetivação de microrregionalização da saúde  
 Atividade: 1498 - Ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde  
 Natureza: 3350-41 - Contribuições  
 Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao desenvolvimento das ações.  
 Valor: R\$ 318.939,60 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos) até Dezembro/2006.

**Parágrafo Primeiro:** os recursos financeiros para o exercício 2007 de janeiro a março são estimados em R\$ 136.688,40 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

Primeiro Termo Aditivo

Onde se lê:

"Cláusula Oitava - Da Vigência"

O presente Termo de Convênio terá duração de 01 (um) ano,

contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsão estabelecimento no art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93.

Leia-se:

O presente Termo de Convênio terá duração de 01 (um) ano,

com início em 31/07/2005, podendo o mesmo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsão estabelecimento no art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93.

I - 2º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao

Convênio 003/2004:

Onde se lê:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONVÊNIO	30/07/2004	29/07/2005
1º TERMO ADITIVO	01/06/2005	31/05/2006
2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO	01/06/2006	31/05/2007
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		30/06/2007

Leia-se:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONVÊNIO	30/07/2004	29/07/2005
1º TERMO ADITIVO	31/07/2005	30/07/2006
2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO	31/07/2006	30/07/2007
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		30/08/2007

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data da assinatura: 30/10/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

CPF n.º 557.041.159-34

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA - Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia

CPF n.º 353.108.551-49

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GECOFO  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2005**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

**OBJETO:** alterar a cláusula SEXTA - da vigência, do contrato originário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2331 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-37

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 30 (trinta) dias (11/11/06 à 10/12/06).

**VALOR:** mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 45.890,57.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2006**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Patrícia Cristiane de Souza, com interveniência da Pak Multimídia Comércio de CD's Ltda - ME.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo para a entrega do Relatório Técnico Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

**DATA:** 20/10/2006

**ASSINAM:** Pela Fapemat - Antonio Carlos Camacho - Presidente, pela Pak M. C. de CD's LTDA-ME

- Clodoaldo Nunes e Patrícia Cristiane de Souza - Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 615/06**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Otavio Canavarros com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a editoração de periódicos: "Coletânea de Documentos raros do período colonial (1727 - 1746)".

**Valor:** R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

**Vigência:** 07/11/2006 à 07/03/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor da UFMT

Otavio Canavarros - pesquisador

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/06  
 (Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**BOA VISTA**", com área de **959,0449** ha (Novecentos e cinquenta e nove hectares, quatro ares, quarenta e nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com a margem esquerda do Rio Tamitotoala ou Batovi, Rubens Amaral, margem direita do Córrego Chupézinho e margem direita do Córrego Chupé; ao **Sul:** Com a margem esquerda do Rio Tamitotoala ou Batovi, Marco Rogério Martins Calé; à **Leste:** Com margem esquerda do Rio Tamitotoala ou Batovi; ao **Oeste:** Com Marcelo Sanguino, "**FAZENDA REFÚGIO**", com área de **376,4609** ha, (Trezentos e setenta e seis hectares, quarenta e seis ares, nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Estrada Municipal; ao **Sul:** Com Sérgio Barbieri; à **Leste:** Com Estrada Municipal; ao **Oeste:** Com Joacir Rossi; "**FAZENDA LAJEADO**" com a área de **763,3301** ha (Setecentos e sessenta e três hectares, trinta e três ares, hum centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Fazenda Camila; ao **Sul:** Margem esquerda do Córrego Menor, margem esquerda do Córrego Retirinho; à **Leste:** Fazenda Camila; ao **Oeste:** João David Lourenço, "**FAZENDA SANTO ANTONIO**" com área de **989,1889** ha (Novecentos e oitenta e nove hectares, dezoito ares, oitenta e nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com terras de Homero Amílcar Nedel; ao **Sul:** Com terras de Celso Leopoldo Koeche; à **Leste:** Com terras da Área Indígena; ao **Oeste:** Com terras de Celso Leopoldo Koeche e Celira Franzen Koeche e "**FAZENDA RODOLFO**", com área de **990,7943** ha (Novecentos e noventa hectares, setenta e nove ares, quarenta e três centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com a Estrada Vicinal e Terras de Delamar Antonio Tiriba; ao **Sul:** Com Terras de Celso Leopoldo Koeche; à **Leste:** Com Terras de José Pedro Koeche; ao **Oeste:** Com terras de Waldomiro Koeche Neto, localizados no Município de **PARANATINGA/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2006.

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria nº 428/2006/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 076/2006/GP/DETRAN/MT, datada

de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de novembro de 2006.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 429/2006/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 077/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de novembro de 2006.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 430/2006/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de

Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 079/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006. Cuiabá, 10 de novembro de 2006.



**MOISÉS SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

**Portaria nº 431/2006/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 080/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006. Cuiabá, 11 de novembro de 2006.



**MOISÉS SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 432/2006/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 078/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006. Cuiabá, 10 de novembro de 2006.



**MOISÉS SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 78706/2006.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA.  
**OBJETIVO:** aditar o Termo de Cooperação nº 56/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda - Do Valor - acrescentando a quantia de R\$ 11.109,67 (onze mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos) totalizando no valor de R\$ 102.380,76 (cento e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 78656/2006.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA.  
**OBJETIVO:** aditar o Termo de Cooperação nº 59/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda - Do Valor - acrescentando a quantia de R\$ 9.375,38 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) totalizando o valor em R\$ 87.167,70 (oitenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2006.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2006**

<b>CONTRATADA</b>	<b>UFC Cuiabá Cooperativa de Trabalho Fisioterápico</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>178291/2006</b>
<b>OBJETO</b>	Serviço especializado em Fisioterapia do trabalho e ergonomia.
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
<b>ASSINATURA</b>	23/10/2006
<b>SIGNATÁRIOS</b>	Adriano Niehues (contratante) Grazielle Cahy Pichioni (contratante) Jaime de Figueiredo Neto (contratada)

Cuiabá, 13 de Novembro de 2006.



**ADRIANO NIEHUES**  
Presidente da CEPROMAT

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO ADENDO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/06**

**COOPERANTE -** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).  
**SECRETARIA DE ESTA DO INFRA ESTRUTURA - SINFRA** (CNPJ: 04.603.701/0001-76)

**OBJETO** Constitui objeto do ADENDO corrigir a cláusula segunda do Termo de cooperação técnica nº 002/2006 onde consta o valor de R\$ 112.926,09 (Cento e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos) **passa a constar o valor correto de R\$ 125.189,20 (Cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação 002/2006.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela SINFRA, o Secretário de Infra Estrutura Sr. **Vilceu Francisco Marchetti**, RG n.º 1.361.711-7 e CPF n.º 169.031.969-00.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2006.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/AGE/00013/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 008/NSA/2006  
NOME.....: (1206390015) FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES  
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 05/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Auditoria Geral do Estado,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Sirio Pinheiro da Silva  
Secretario Auditor Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/AGE/00014/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.  
AREA IN  
Processo Numr.: 022/2006  
NOME.....: (401400042) ANELIO GODUBERTO DE ANDRADE  
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 17/10/2006

Cargo/Funcao: 53040015 DAS-3 (AREA INSTRUMENTAL)  
 Substituido.: 1068620037 - WALTER DE ARRUDA FORTES  
 Unidade Adm.: 8427 - NUCLEO SETORIAL DE FINANÇAS (AGE)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Auditoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Sirio Pinheiro da Silva  
 Secretario Auditor Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00110/2006 DE: 13/11/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E

Processo Numr.: 106561/2006

NOME..... (1307110034) LAIDES FREIRE DE ALKIMIM

A Partir de.: 11/10/2006

Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 4

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00400/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 224717/2006

NOME..... (136920020) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/04/2000	31/03/2005

Processo Numr.: 247956/2006

NOME..... (1460013) ANTONIA GONCALVES FERREIRA

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/12/2000	30/11/2005

Processo Numr.: 200042/2006

NOME..... (931940010) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	30/03/2001	29/03/2006

Processo Numr.: 161291/2006

NOME..... (790540010) CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	10/06/2001	09/06/2006

Processo Numr.: 214138/2006

NOME..... (199840016) DORVALINA MENDONCA CHAGAS

Em..... 19/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	08/02/2000	07/02/2005

Processo Numr.: 169703/2006

NOME..... (115420010) EDNA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 166232/2006

NOME..... (423720015) EURIDES MAXIMIANO DE JESUS

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/08/1994	31/07/1999

Processo Numr.: 166232/2006

NOME..... (423720015) EURIDES MAXIMIANO DE JESUS

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/08/1999	31/07/2004

Processo Numr.: 187655/2006

NOME..... (2050013) GERALDO NUNES DOS SANTOS

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	13/10/2001	12/10/2006

Processo Numr.: 247549/2006

NOME..... (169410013) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO

Em..... 18/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	12/04/1999	11/04/2004

Processo Numr.: 227876/2006

NOME..... (212350013) JENADI MISAEIL SILVA GOMES

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	26/04/2000	25/04/2005

Processo Numr.: 64065/2005

NOME..... (23100010) JOANA DA SILVA CAMPOS

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 227868/2006

NOME..... (237830019) JOAO AQUINO DE LAVOR

Em..... 18/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	14/08/2001	13/08/2006

Processo Numr.: 208617/2006

NOME..... (903000016) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 200854/2006

NOME..... (90170016) JOSE CARLOS BARBOSA

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	09/08/2001	08/08/2006

Processo Numr.: 169721/2006

NOME..... (115550011) JOSETI DA SILVA

Em..... 11/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/07/2000	30/06/2005

Processo Numr.: 169718/2006

NOME..... (115960015) LUZIA BENEDITA DA SILVA PEREIRA

Em..... 10/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/07/2001	30/06/2006

Processo Numr.: 292079/2006

NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	23/10/2000	22/10/2005

Processo Numr.: 185751/2006

NOME..... (875060013) MARIA CELIA BRAGA

Em..... 24/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	20/03/2000	19/03/2005

Processo Numr.: 264390/2006

NOME..... (429580010) NEIZE ARANTES

Em..... 26/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	10/11/2000	09/11/2005

Processo Numr.: 183500/2006

NOME..... (808770012) NILSON RIBEIRO

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 193156/2006

NOME..... (932820018) NILVA MATOS VITORAZZI

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 189681/2006

NOME..... (417880014) NILZA MARIA SANTANA MENDES

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	22/06/1996	21/06/2001

Processo Numr.: 189681/2006

NOME..... (417880014) NILZA MARIA SANTANA MENDES

Em..... 17/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	22/06/2001	21/06/2006

Processo Numr.: 222088/2006

NOME..... (943850010) ODENILSON JOSE DA SILVA

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	08/06/2001	07/06/2006

Processo Numr.: 219537/2006

NOME..... (818530014) ODILIA JUSTINA DA SILVA

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 168190/2006

NOME..... (817970010) PEDRO ALVES DE SOUZA

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	09/08/1997	08/08/2002

Processo Numr.: 219753/2006

NOME..... (934330018) RODINEI GALDINO VIEIRA

Em..... 25/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	13/03/2001	12/03/2006

Processo Numr.: 150614/2006

NOME..... (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO

Em..... 21/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	28/05/2001	27/05/2006

Processo Numr.: 264357/2006

NOME..... (952190010) SALETE MIORANDO

Em..... 24/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 264353/2006

NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA

Em..... 24/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
---------------	----------------	---------------

90 29/08/2001 28/08/2006  
 Processo Numr.: 189692/2006  
 NOME..... (417060025) SANDRA MARA FERNANDES BONILHA  
 Em..... 16/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 20/06/2000 19/06/2005  
 Processo Numr.: 252400/2006  
 NOME..... (952150018) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
 Em..... 16/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 06/09/2001 13/09/2006  
 Processo Numr.: 264347/2006  
 NOME..... (952180014) SIDNEY DE LOURDES JESUS  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 06/09/2001 05/09/2006  
 Processo Numr.: 162585/2006  
 NOME..... (383700019) VALTER CAMELO XAVIER  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/10/2000 30/09/2005  
 Processo Numr.: 135557/2006  
 NOME..... (785670025) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
 Em..... 22/09/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 11/04/2001 10/04/2006  
 Processo Numr.: 212255/2006  
 NOME..... (814670016) VICENTE PUBLIO DE SOUZA  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 09/03/2001 08/03/2006  
 Processo Numr.: 222083/2006  
 NOME..... (682950050) VOLMAR RIGO  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 31/05/2001 30/05/2006  
 Processo Numr.: 161260/2006  
 NOME..... (681890029) WALTER CORREA CARVALHO  
 Em..... 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 24/04/2001 23/04/2006  
 Processo Numr.: 264323/2006  
 NOME..... (952520010) ZILDA MARLENE PIPI CATELANI  
 Em..... 24/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/09/2001 02/09/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00401/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PREMIO- CONCESSAO

Processo Numr.: 178734/2006  
 NOME..... (219650012) GETULIO MUNIZ PORTO  
 Em..... 25/09/2006  
 Processo Numr.: 227312/2006  
 NOME..... (384760015) JORGE ITIRO USSUI  
 Em..... 17/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00402/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 224677/2006  
 NOME..... (824880013) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER  
 Em..... 20/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 04/06/1996 03/06/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00403/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 67076/2005  
 NOME..... (531050041) AGEMIRO ABREU VALADARES  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 234771/2006  
 NOME..... (18240011) ALCIONE MODESTO OLIVEIRA  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/04/1996 06/04/2001

Processo Numr.: 234771/2006  
 NOME..... (18240011) ALCIONE MODESTO OLIVEIRA  
 Em..... 26/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/04/2001 06/04/2006

Processo Numr.: 67727/2005  
 NOME..... (874400015) ALFREDO HONORIO  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 79092/2006  
 NOME..... (226930017) ALICE ALVES DE OLIVEIRA  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 54131/2006  
 NOME..... (714530042) ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIAO  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 67079/2005  
 NOME..... (870580019) AMELIA GOMES DE AGUIAR  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 81729/2005  
 NOME..... (857350013) ANA SANTOS DE ALMEIDA  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 54140/2006  
 NOME..... (880100010) ANESTACIA NEISSE KOCH  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 125048/2006  
 NOME..... (6950019) ANEZIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 100691/2005  
 NOME..... (880360011) ANTONIO MARQUES DE PINHO  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 44215/2006  
 NOME..... (876970013) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 116943/2005  
 NOME..... (861220021) CAMILO FERNANDO DA SILVA  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 4202/2006  
 NOME..... (904820017) CELIA MARQUES PEREIRA DE JESUS  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 19577/2006  
 NOME..... (858900017) DELIRA DAS NEVES RODRIGUES  
 Em..... 26/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 103811/2006  
 NOME..... (883780038) DURCE TELLES  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/04/2001 04/04/2006

Processo Numr.: 21424/2006  
 NOME..... (873920015) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 4240/2006  
 NOME..... (857110012) ELEMIR AUGUSTA SOUZA DA CONCEICAO  
 Em..... 26/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 82237/2005  
 NOME..... (785310029) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 27699/2006		
NOME..... (343410095) GELMARY FEIJO DE MAGALHAES		
Em..... 26/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 98404/2005		
NOME..... (542770075) GERSON LEMES DA SILVA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 85954/2005		
NOME..... (451820045) GLORIA MARIA DA SILVA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 111458/2005		
NOME..... (850230012) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 110680/2005		
NOME..... (753340038) HELLEN GOULART		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 151167/2006		
NOME..... (874180015) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 166995/2006		
NOME..... (33530017) HERMINIA COENE RAMOS		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/04/2001	13/04/2006
Processo Numr.: 77773/2006		
NOME..... (946740011) HUMBERTO DE OLIVEIRA		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.: 54561/2005		
NOME..... (257640029) ILZA LELIZ ANDRADE		
Em..... 22/09/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/09/2000	13/09/2005
Processo Numr.: 33355/2005		
NOME..... (794430023) JAQUELINE MORENO		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 53562/2005		
NOME..... (206420013) JESSE LOPES DA SILVA		
Em..... 25/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.: 66063/2005		
NOME..... (402170016) JOAO BATISTA CALDEIRA		
Em..... 20/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/02/1997	09/02/2002
Processo Numr.: 163726/2006		
NOME..... (382450019) JOILCE DE FATIMA BASTOS		
Em..... 19/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003
Processo Numr.: 152949/2006		
NOME..... (399860088) JOSE AFONSO SARDINHA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 54430/2005		
NOME..... (858590018) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 1985/2006		
NOME..... (29400015) JOSE LAIRSO RODRIGUES		
Em..... 25/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/02/1999	11/02/2004
Processo Numr.: 3996/2006		
NOME..... (14280019) JOSEFA MARIA FONSECA		
Em..... 26/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1995	31/05/2000
Processo Numr.: 3996/2006		
NOME..... (14280019) JOSEFA MARIA FONSECA		
Em..... 27/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 104878/2005		
NOME..... (775100021) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 67090/2005		
NOME..... (556970080) LILIANE VILELA MELLO		
Em..... 16/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 84672/2005		
NOME..... (842550011) LUCIENE DE PAULA		

Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 97144/2005		
NOME..... (456640100) MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 63034/2005		
NOME..... (851320015) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA		
Em..... 16/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 103063/2005		
NOME..... (680010041) MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 123016/2006		
NOME..... (183110013) MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTANA		
Em..... 23/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/07/1999	22/07/2004
Processo Numr.: 48090/2005		
NOME..... (515110027) MARIA DO SOCORRO ANSELMO		
Em..... 23/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 138784/2006		
NOME..... (257540016) MARIA JOSE SALVATERRA		
Em..... 18/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 84281/2005		
NOME..... (725150025) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 62391/2005		
NOME..... (872300013) MARIA SCARABELI		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 184344/2006		
NOME..... (239990013) MARIA SUELY DE JESUS		
Em..... 25/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006
Processo Numr.: 70432/2005		
NOME..... (537700099) MARIZA LIMA DE SOUZA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.: 95938/2005		
NOME..... (858850010) MAURICIO PIFFER DA SILVA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 204035/2006		
NOME..... (19630018) NADIR GONCALVES XAVIER		
Em..... 25/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.: 57899/2005		
NOME..... (849840015) ODETE MARIA COPINI NERES		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 57977/2005		
NOME..... (636950026) OSINEIA ALBINA BRUNELLI		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.: 89075/2005		
NOME..... (859550010) ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 42640/2006		
NOME..... (872860019) ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA		
Em..... 23/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 96997/2005		
NOME..... (870970011) ROSANA BEATRIZ DE OLIVEIRA		
Em..... 17/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 22453/2006		
NOME..... (858290014) ROSELY NEVES PREUSS		
Em..... 26/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 27629/2006		
NOME..... (874150019) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS		
Em..... 26/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 250125/2006		
NOME..... (698110048) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA		
Em..... 23/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/01/2000	30/01/2005

Processo Numr.: 93177/2005  
 NOME..... (760650063) ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVES  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 20951/2005  
 NOME..... (498420043) SILVANA APARECIDA TOMAZELI  
 Em..... 23/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 31/01/2000 30/01/2005

Processo Numr.: 64882/2005  
 NOME..... (846190010) SIRLENE MARIA DA COSTA  
 Em..... 16/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 20955/2005  
 NOME..... (597370036) SOLANGE DIAS DA SILVA  
 Em..... 23/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 162467/2006  
 NOME..... (746170092) SONIA MARIA DA SILVA COSTA  
 Em..... 23/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 16/06/2001 15/06/2006

Processo Numr.: 37673/2006  
 NOME..... (873250010) SONIA MARIA DE MAGALHAES OLIVEIRA  
 Em..... 23/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 23846/2005  
 NOME..... (871220016) SORAIA AMANDA ZUCARELLI  
 Em..... 23/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 41210/2006  
 NOME..... (467740070) VALDISON ANTONIO DE LIMA  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 39063/2005  
 NOME..... (471130079) VALMIR LELES  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 37562/2006  
 NOME..... (859040011) VANIR NOSCHANG FICAGNA  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 30283/2006  
 NOME..... (844680010) VERA LUCIA LOPES DA MOTTA  
 Em..... 26/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 82267/2005  
 NOME..... (670850047) WAGNER RICCI DA SILVA  
 Em..... 17/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 196133/2006  
 NOME..... (6010016) ZENILDA MARQUES DOS SANTOS  
 Em..... 25/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 98811/2005  
 NOME..... (358500087) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE  
 Em..... 18/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/02/2000 06/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N. 03/SINFRA/00020/2006 DE: 13/11/2006

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 0.053.671-7/06  
 NOME..... (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 26/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
 em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00351/2006 DE: 13/11/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1147710012) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1226320012) ADIR JESUS DE FRANCA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1305010016) ADNER SOARES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1178130018) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1312730010) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1289060018) ANJO SANTOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (818520019) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1312640011) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1305060013) BENICE ISABEL DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR  
 NOME..... (1276990011) CARLOS ALBERTO CLEMENTE  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR  
 NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (125260019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (680240039) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (441840019) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (863140050) DEJANEY MORAES DO CARMO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEIÇÃO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1037140025) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (956130011) EDILSON ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1304770017) ELIANE MARIA CARDOSO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1310960019) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1154680018) EVANDRO ALVES BARBOSA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1250780010) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR  
 NOME..... (1277010010) FATIMA MARIA MACETI  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231740016) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231800019) FRANCILANE SOUZA BATISTA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1303160029) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1252620010) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (945880014) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (910640106) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1173590010) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1317960014) JOAO MELO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1008720027) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (806980010) JOSE NUNES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (566810042) JOSE VIVALDO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (641600097) JOSUE LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1113910027) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231200011) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1310980010) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1275300011) LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO DE JESUS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 2581258  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
 ANEZ  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1307070016) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (789890020) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (656680059) LUCIANA BARROS COELHO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1148330019) LUCIANO FERREIRA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1000970024) LUCIO DA SILVA PINTO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (819400017) LUCIO FELIX DE MORAES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1147630019) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1255790013) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (327260017) MANOEL ELIAS DE RESENDE  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (848270088) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231760017) MARINA FERREIRA DIAS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1312790013) MAURILIA DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (491920032) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1267080016) NELISON DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1248720013) NORTON CARLOS MARCELINO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (584050097) NUBIA GUEDES MARTINS  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR  
 NOME..... (1302600017) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (251500012) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1307100012) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (459700073) REGINALDO ROSSI DO CARMO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR  
 NOME..... (699980020) RINALDA SANTOS LOPES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1173390011) RUBENS RODRIGUES CORREA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (1256730014) SALLY KATIUCE MOCCELINI  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (1073630029) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231810014) SERGIO ANGELICO UMBELINO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1238050015) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1152970019) SILVANA MARIA PEREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1306670010) SOLANGE RODRIGUES NABOR  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1231790013) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (402660048) TELMA ASSIS RONDON  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (584170076) VALCIDIO FILLER  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1231730010) VALDECIR PAULO FERREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA  
 NOME..... (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (806380012) VITORIO MAIOLINO  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (549570098) WILLIAN MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1222600010) WILTON WAGNER SILVA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 251258  
 NOME..... (1173610011) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA  
 NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00352/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 281655  
 NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/10/2006 Ate 25/10/2006

Processo Numr.: GGPG/2006  
 NOME..... (13990012) ANAILDA VERAS MEDRADO  
 A Partir de.: 22/10/2006 Ate 20/12/2006

Processo Numr.: 282500  
 NOME..... (1153160010) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 A Partir de.: 21/10/2006 Ate 24/10/2006

Processo Numr.: 281646  
 NOME..... (934320012) EROISA DE MELLO SCHAUTZ  
 A Partir de.: 23/10/2006 Ate 01/11/2006

Processo Numr.: 281696  
 NOME..... (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 23/10/2006 Ate 12/11/2006

Processo Numr.: 281626  
 NOME..... (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
 A Partir de.: 19/10/2006 Ate 17/12/2006

Processo Numr.: 281663  
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO  
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 24/10/2006

Processo Numr.: GGPP/2006  
 NOME..... (16620011) JEOVACI DO NASCIMENTO SOUSA  
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 18/11/2006

Processo Numr.: 281639  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO

ANEZ  
 A Partir de.: 19/10/2006 Ate 22/10/2006

Processo Numr.: 281580  
 NOME..... (234580011) MARA RUBIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 07/10/2006 Ate 05/12/2006

Processo Numr.: 281686  
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 18/10/2006 Ate 22/10/2006

Processo Numr.: 281736  
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 04/11/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00353/2006 DE: 13/11/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR, referenciando  
Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 281565

NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA

Em..... 19/10/2006

Data Evento.: Final - 17/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00354/2006 DE: 13/11/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA  
FAMÍLIA

Processo Numr.: 281616

NOME..... (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

A Partir de.: 20/10/2006 Até 27/10/2006

Processo Numr.: 281712

NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO

A Partir de.: 22/10/2006 Até 20/11/2006

Processo Numr.: 281723

NOME..... (1148820016) REGINALDO GARCIA JUNIOR

A Partir de.: 12/10/2006 Até 26/10/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00355/2006 DE: 13/11/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153000013) ADAO ELIAS JUNIOR

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153010019) AILTON AFONSO BATISTA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1203140018) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (603750176) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (931940010) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (133300013) ANTONIO INACIO RODRIGUES

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109509 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153360010) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153740017) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153020014) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1037610013) CAMILA PANTONI MULLER

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153030010) CAROLINE DA SILVA AMORIM

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153170016) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153190017) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153180011) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153160010) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153080017) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (452070112) DEONIZIA LEMES DA CRUZ

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153750012) DIRLEY DE PINHO PEDRO

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153610016) ED FERREIRA LOPES

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1028050027) EDINOR LOPES SANTANA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1035260015) ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (410960110) ELIANE MARQUES DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (169270041) GENICE RAQUEL PINHO LEITE

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153120019) GERONICE MARIA DE MORAES

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1036990025) GILBERTO VALIAS CARVALHO

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153070011) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (1153050010) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006

NOME..... (806580011) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO

A Partir de.: 01/11/2006

Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (819010014) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (1153240014) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)  
 Processo Numr.: OE/11/2006  
 NOME..... (816920010) WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/11/2006  
 Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00128/2006 DE: 13/11/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278646  
 NOME..... (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 248230/06  
 NOME..... (165250011) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (323540015) ADENILDES GUEDES LOPES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269517  
 NOME..... (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273488/06  
 NOME..... (236970011) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273163/06  
 NOME..... (90750012) ALCIR MARTINS ATAIDES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269492/06  
 NOME..... (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273265/06  
 NOME..... (161790011) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269492/06  
 NOME..... (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273265/06  
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273369/06  
 NOME..... (91640016) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (958820015) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273272/06  
 NOME..... (956580017) ARAY CARLOS BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269492/06  
 NOME..... (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 269474  
 NOME..... (174580010) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269474  
 NOME..... (90050010) AROLDI DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (957360010) AURELIO DOURADO BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278646  
 NOME..... (441070019) AURO MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273265/06  
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273488/06  
 NOME..... (918790026) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269492/06  
 NOME..... (216020018) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (231940017) BRAZ ALVES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (319870014) CATULINO CATARINO DE MELO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269474  
 NOME..... (253640016) CELIA MARIA LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269447  
 NOME..... (219870012) CELSO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273094/06  
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269474  
 NOME..... (253670012) CLARICE DA ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273314/06  
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (323690017) CLAUDIA MARIA LISITA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273307/06  
 NOME..... (337880018) CLEIA ROSECELE FLECK  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (235720011) CLEONICE SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273314/06  
 NOME..... (387840010) DARCI PILLER  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278646  
 NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269499/06  
 NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269447  
 NOME..... (91420016) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273253/06  
 NOME..... (188330011) DOMINGOS LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273163/06  
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (166890014) DONATO ANTONIO MOREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273365/06  
 NOME..... (356460010) DUQUE DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269517  
 NOME..... (1085630010) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273314/06  
 NOME..... (1081440012) EDMILSON VITOR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (235700010) EDSON COELHO DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (238730018) EDSON PEDROSO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (704680041) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273314/06  
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273156/06  
 NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661

NOME..... (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269499/06  
 NOME..... (974690015) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (1079560014) EMERSON SILVA TOCANTINS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273253/06  
 NOME..... (974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273132/06  
 NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273276/06  
 NOME..... (973570016) EVALDO LOOSE  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273253/06  
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278646  
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273102/06  
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273244/06  
 NOME..... (94310017) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273253/06  
 NOME..... (252580010) FRANCISCO SILVA LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273244/06  
 NOME..... (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278643  
 NOME..... (440880017) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (251510018) GERALDO PEREIRA DE MATOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273244/06  
 NOME..... (212570013) GERSON RODRIGUES MACIEL  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (921520018) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273163/06  
 NOME..... (127420010) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273280/06  
 NOME..... (169410013) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273214/06  
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273369/06  
 NOME..... (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (133370011) IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269499/06  
 NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273488/06  
 NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273132/06  
 NOME..... (90320018) JANUARIO LEMES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269499/06  
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269447  
 NOME..... (973250011) JESSE PAZ GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269515  
 NOME..... (195280016) JOANA DARK DA SILVA REIS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269447  
 NOME..... (237950014) JOAO BATISTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273244/06  
 NOME..... (234270012) JOAO BATISTA FOCAS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (325320012) JOELSON BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273102/06  
 NOME..... (956690017) JONAS RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273471/06  
 NOME..... (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273102/06  
 NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (323680011) JOSE CARLOS DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273280/06  
 NOME..... (956750010) JOSE DIAS GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273218/06  
 NOME..... (195310012) JOSE DOMINGOS MACHADO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (337900019) JOSE EMIDIO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273276/06  
 NOME..... (973590017) JOSE ERASMO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273228/06  
 NOME..... (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273132/06  
 NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269456  
 NOME..... (232020019) JOSE MARTINS DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269504/06  
 NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269515  
 NOME..... (958340013) JURACY JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273218/06  
 NOME..... (133230015) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 243.899.2  
 NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 273163/06  
 NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273228/06  
 NOME..... (182490017) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269456  
 NOME..... (249880016) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273352  
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273228/06  
 NOME..... (165440015) LIRIO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273228/06  
 NOME..... (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (349240019) LUIS RIBEIRO NETO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269504/06  
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273132/06  
 NOME..... (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269456  
 NOME..... (174560010) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269456  
 NOME..... (91470013) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273471/06  
 NOME..... (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (959580018) MARCIA LUCIANO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (236750011) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (323550010) MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273214/06  
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 269465  
 NOME..... (1082330016) MARIA TENORIO DE MELO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273221/06  
 NOME..... (249000016) MARIO GOMES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273221/06  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269456  
 NOME..... (975470019) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (237730014) NIVALDO ALVES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273163/06  
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 263800/06  
 NOME..... (169370011) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269504/06  
 NOME..... (399150021) PAULO MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 274530/06  
 NOME..... (323570011) PEDRO MOREIRA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278758  
 NOME..... (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273276/06  
 NOME..... (441240011) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269504/06  
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269504/06  
 NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (974430013) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (922030014) RICARDO SANCHES FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273112/06  
 NOME..... (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278724  
 NOME..... (957400012) ROMYSON DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (254050018) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278630/06  
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273221/06  
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 269465  
 NOME..... (165570016) SEBASTIAO ODIL MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273503/06  
 NOME..... (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 274530/06  
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273280/06  
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 234987/06  
 NOME..... (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILLON  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 273221/06  
 NOME..... (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 273206/06  
 NOME..... (356340015) WASCELES SILVA DABADIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 278661  
 NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Polícia Judiciária Civil,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Romel Luiz dos Santos  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00536/2006 DE: 13/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 3026/51 - RETIFICACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 00002006661046

NOME..... (467240183) ABILIO JOSE DA COSTA

Em..... 01/02/2006

Data Evento.: Inicio - 01/02/2006 Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 00000020061153

NOME..... (1287850011) ANDERSON CLAYTON TAVARES DE MENEZES

Em..... 02/02/2006

Data Evento.: Inicio - 02/02/2006 Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00537/2006 DE: 13/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 000001233812006

NOME..... (531730026) CARLA NATERCIA DE AQUINO

A Partir de.: 24/11/2001

Nome Apostilado: CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY

Processo Numr.: 000002383192006

NOME..... (31410014) CERCILINA DOS SANTOS JARDIM

A Partir de.: 12/09/2006

Nome Apostilado: CERCILINA MARTINS DOS SANTOS

Processo Numr.: 000002483952006

NOME..... (890020035) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA SILVA

A Partir de.: 19/01/2006

Nome Apostilado: ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA

Processo Numr.: 000002530802006

NOME..... (74830015) LOURDES CARMO MATTOS PIRES

A Partir de.: 04/04/2006

Nome Apostilado: LOURDES DO CARMO E MATTOS

Processo Numr.: 000002563512006

NOME..... (181680017) MARIA CRISTINA MAIA

A Partir de.: 17/07/1999

Nome Apostilado: MARIA CRISTINA SILVA

Processo Numr.: 000002451162006

NOME..... (877920010) MARIA EUZANIA PEREIRA GOMES

A Partir de.: 22/04/2003

Nome Apostilado: MARIA EUZANIA PEREIRA GOMES DE SOUZA

Processo Numr.: 000001760052006

NOME..... (288820010) MARIA OENING RAIMUNDO

A Partir de.: 29/03/2001

Nome Apostilado: MARIA OENING DE OLIVEIRA

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00538/2006 DE: 13/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 000002478312006

NOME..... (560020120) AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA

A Partir de.: 25/09/2006 Ate 22/01/2007

Processo Numr.: 000000845030019

NOME..... (845030019) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO

A Partir de.: 29/12/2005 Ate 27/04/2006

Processo Numr.: 000013631420061

NOME..... (538160039) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 29/05/2006 Ate 25/09/2006

Processo Numr.: 000002359092006  
 NOME..... (652340032) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 08/01/2007  
 Processo Numr.: 000002507722006  
 NOME..... (636870057) CECILIA OLIVEIRA BARROS VILELA  
 A Partir de.: 24/08/2006 Ate 21/12/2006  
 Processo Numr.: 000002417282006  
 NOME..... (359560016) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 07/09/2006 Ate 04/01/2007  
 Processo Numr.: 000001502412006  
 NOME..... (980680026) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 22/09/2006  
 Processo Numr.: 000000793932006  
 NOME..... (626640067) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO  
 A Partir de.: 27/01/2006 Ate 26/05/2006  
 Processo Numr.: 000002068082006  
 NOME..... (675580030) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 000002202052006  
 NOME..... (857960016) JOSELAINE BRITO FARIA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 000000903962006  
 NOME..... (865690022) LUCIANE DE ALMEIDA GOMES  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 12/06/2006  
 Processo Numr.: 000002298362003  
 NOME..... (729880052) LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 20/12/2006  
 Processo Numr.: 000001851052006  
 NOME..... (870730010) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA  
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 000002710232006  
 NOME..... (259310018) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 18/12/2006  
 Processo Numr.: 000000710402006  
 NOME..... (210780010) MARIA DE LOURDES ARANEGA SANTOS  
 A Partir de.: 04/02/2006 Ate 03/06/2006  
 Processo Numr.: 000000314842006  
 NOME..... (350970017) MARIA JOS MARASSI ANDRADE  
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 01/05/2006  
 Processo Numr.: 000000584442006  
 NOME..... (849300010) MARIA PAULA PAULINO RAMOS  
 A Partir de.: 17/02/2006 Ate 16/06/2006  
 Processo Numr.: 000001515382006  
 NOME..... (348830017) NILZA PEREIRA MARANHÃO  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 13/10/2006  
 Processo Numr.: 000001459662006  
 NOME..... (874350018) SIDINEIA DE FRANCA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 000001672932006  
 NOME..... (394330013) VALERIA RIBEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 31/10/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00539/2006 DE: 13/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 000001797282006  
 NOME..... (1001080014) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 03/08/2006  
 Processo Numr.: 000002561842006  
 NOME..... (141890010) ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FILHA  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/11/2006  
 Processo Numr.: 000001658232006  
 NOME..... (350580022) ADELIDE SOLDERA PINHEIRO  
 A Partir de.: 18/06/2006 Ate 16/08/2006  
 Processo Numr.: 000001836822006  
 NOME..... (595920071) ADEMAR GARLINI  
 A Partir de.: 21/07/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 000001800382006  
 NOME..... (15830012) ADEUVALDON CARNEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 14/10/2006  
 Processo Numr.: 000001875402006  
 NOME..... (229750010) ADILIA DE MARAFIGO GAIA  
 A Partir de.: 28/05/2006 Ate 26/07/2006  
 Processo Numr.: 000001652912006  
 NOME..... (140720014) ADRIANA CURVO  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001680072006  
 NOME..... (992700019) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 000002478722006  
 NOME..... (51920018) AGOSTINHA VIANA DA COSTA CAMPOS  
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 07/07/2006  
 Processo Numr.: 000001860752006  
 NOME..... (157500012) AIDIR TEREZINHA OLIVEIRA PINTO  
 A Partir de.: 25/06/2006 Ate 24/07/2006  
 Processo Numr.: 000002560552006  
 NOME..... (220710015) ALBA MACHADO DE LIMA  
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 26/10/2006  
 Processo Numr.: 000001875292006  
 NOME..... (235320013) ALGENINA LEITE DE ALMEIDA

A Partir de.: 10/06/2006 Ate 09/07/2006  
 Processo Numr.: 000002365052006  
 NOME..... (125940017) ALIETE STRUMIELO RODRIGUES  
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 11/10/2006  
 Processo Numr.: 000001633512006  
 NOME..... (66720010) ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 10/07/2006  
 Processo Numr.: 000001616312006  
 NOME..... (616870035) AMELIA GELA  
 A Partir de.: 25/06/2006 Ate 10/07/2006  
 Processo Numr.: 000001718612006  
 NOME..... (332380017) ANA CELIA FRANCA  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006  
 Processo Numr.: 000001837272006  
 NOME..... (179680013) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES  
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 05/08/2006  
 Processo Numr.: 000002638602006  
 NOME..... (265080010) ANA LUCIA DO AMARAL FRACARO  
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 19/10/2006  
 Processo Numr.: 000001580732006  
 NOME..... (330700014) ANA MARIA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 17/09/2006  
 Processo Numr.: 000001796982006  
 NOME..... (156320010) ANA MARIA PACHECO QUIDA  
 A Partir de.: 20/07/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 00000247142006  
 NOME..... (1085940028) ANA MARIA NOGUEIRA BORGES  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000001718142006  
 NOME..... (284170011) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000001677272006  
 NOME..... (650370031) ANDREA CLARA DA COSTA  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 20/08/2006  
 Processo Numr.: 000001060922006  
 NOME..... (540710067) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
 A Partir de.: 13/03/2006 Ate 27/03/2006  
 Processo Numr.: 000001902272006  
 NOME..... (358310016) ANGELA MARIA DEZAN BARBUITO  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 000001850302006  
 NOME..... (33350019) ANGELITA DE ARAUJO VIEIRA  
 A Partir de.: 26/07/2006 Ate 23/09/2006  
 Processo Numr.: 000001654602006  
 NOME..... (261860011) ANGELO DONISETE RADO  
 A Partir de.: 08/07/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 000001916332006  
 NOME..... (324290012) ANSELMO PEREIRA TORRES  
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006  
 Processo Numr.: 000000486132006  
 NOME..... (23000015) ANTONIA EVANGELISTA DE SA  
 A Partir de.: 28/01/2006 Ate 27/04/2006  
 Processo Numr.: 000002496142006  
 NOME..... (138780013) ANTONIA JOSE DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 27/10/2006  
 Processo Numr.: 000002690032006  
 NOME..... (205700012) ANTONIA JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA  
 A Partir de.: 14/10/2006 Ate 29/10/2006  
 Processo Numr.: 000001846872006  
 NOME..... (155710010) ANTONIA SOFIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 02/01/2007  
 Processo Numr.: 000002263242006  
 NOME..... (169040011) ANTONIO GONCALVES DE PADUA  
 A Partir de.: 31/08/2006 Ate 29/09/2006  
 Processo Numr.: 000002478642006  
 NOME..... (45630011) ANTONIO LEMES SANTANA  
 A Partir de.: 30/07/2006 Ate 27/09/2006  
 Processo Numr.: 000002461002006  
 NOME..... (203320018) APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 000001778062006  
 NOME..... (578220016) APARECIDO MARTINS DA SILVA  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 05/08/2006  
 Processo Numr.: 000002546452006  
 NOME..... (760450030) ARCHIMEDES CARPENTIERI  
 A Partir de.: 10/09/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000002393732006  
 NOME..... (335070019) ARCILDO ANTONIO PASSARIM  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 06/12/2006  
 Processo Numr.: 000002456902006  
 NOME..... (134600010) ARESTIDES DA SILVA  
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006  
 Processo Numr.: 000001787142006  
 NOME..... (40420019) ARGEMIRO IRES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 24/07/2006  
 Processo Numr.: 000002455182006  
 NOME..... (341660019) ARISIO MONTEIRO DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 07/09/2006  
 Processo Numr.: 000002477252006  
 NOME..... (178840017) ARTUR GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 23/05/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000000756942006  
 NOME..... (15180018) ARVELINA CONCEICAO DE SOUSA  
 A Partir de.: 02/03/2006 Ate 30/04/2006  
 Processo Numr.: 000000002555001  
 NOME..... (25550012) ATUIRES TEREZINHA SILVA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006  
 Processo Numr.: 000001653842006  
 NOME..... (317520016) AUCIR FELIX MARTINS  
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 06/08/2006  
 Processo Numr.: 00000226072006  
 NOME..... (209710012) AURELIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 28/09/2006

Processo Numr.: 000001782092006  
 NOME.....: (280510012) AURELICE MATIAS DE SA  
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 26/09/2006  
 Processo Numr.: 000001787392006  
 NOME.....: (265170010) AZENIL DAS GRACAS PAULA  
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 07/08/2006  
 Processo Numr.: 000002635922006  
 NOME.....: (78000017) BENEDITA ALVES DE PAULA  
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006  
 Processo Numr.: 000001884782006  
 NOME.....: (45460019) BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006  
 Processo Numr.: 000002479252006  
 NOME.....: (214670015) BENEDITA NEDIR DE ARRUDA CABRAL  
 A Partir de.: 26/09/2006 Ate 11/10/2006  
 Processo Numr.: 000002482842006  
 NOME.....: (125000014) BENEDITA YOLETE DE ARRUDA E SA  
 A Partir de.: 22/09/2006 Ate 20/11/2006  
 Processo Numr.: 000002359222006  
 NOME.....: (8330018) BENEDITO MARIO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 01/10/2006  
 Processo Numr.: 000001697062006  
 NOME.....: (25660012) BERNADETE MENDES CORREA  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 02/12/2006  
 Processo Numr.: 000002359322006  
 NOME.....: (180130013) BERNADETE DURAES ARAUJO  
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006  
 Processo Numr.: 000002460752006  
 NOME.....: (235420018) CANDIDA CONCEICAO DE CASTRO  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 25/06/2006  
 Processo Numr.: 000001873482006  
 NOME.....: (446660019) CARLA MORAIS FARAH  
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 15/09/2006  
 Processo Numr.: 000002456362006  
 NOME.....: (332750019) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE  
 A Partir de.: 20/07/2006 Ate 17/09/2006  
 Processo Numr.: 000001635222006  
 NOME.....: (143410016) CARMEM AMORIM DE CAMPOS TENUTES DA SILVA  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 000001579382006  
 NOME.....: (122630017) CATARINA DOROTEIA DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 29/05/2006 Ate 12/06/2006  
 Processo Numr.: 000001579532006  
 NOME.....: (162810016) CATARINA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 07/08/2006  
 Processo Numr.: 000001834382006  
 NOME.....: (36510017) CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 05/08/2006  
 Processo Numr.: 000001837062006  
 NOME.....: (190520019) CILBENE CARVALHO  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 14/08/2006  
 Processo Numr.: 000001777972006  
 NOME.....: (9580018) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON  
 A Partir de.: 23/07/2006 Ate 21/08/2006  
 Processo Numr.: 000001879352006  
 NOME.....: (12340014) CLARICE ALVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 14/08/2006  
 Processo Numr.: 000001461542006  
 NOME.....: (258640014) CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/05/2006 Ate 09/11/2006  
 Processo Numr.: 000002748952006  
 NOME.....: (76450015) CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVES  
 A Partir de.: 18/10/2006 Ate 27/10/2006  
 Processo Numr.: 000001852812006  
 NOME.....: (225410010) CLEUSILI RANGEL ORTIZ  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 31/07/2006  
 Processo Numr.: 000002455942006  
 NOME.....: (52470016) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000001779282006  
 NOME.....: (853450013) DARCY VARGAS BORGES  
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 23/07/2006  
 Processo Numr.: 000001778512006  
 NOME.....: (13910019) DARILDA ABEL PEREIRA SILVA  
 A Partir de.: 13/07/2006 Ate 10/10/2006  
 Processo Numr.: 000002455552006  
 NOME.....: (76650014) DEJANIRA ALVES DE CASTRO  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 09/07/2006  
 Processo Numr.: 000001716922006  
 NOME.....: (180550012) DEJANIRA HELENA LISBOA ASSUMPCAO  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 000001506232006  
 NOME.....: (322490030) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES  
 A Partir de.: 23/03/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000001452202006  
 NOME.....: (323260012) DEONICE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 02/09/2006  
 Processo Numr.: 000001902392006  
 NOME.....: (541090062) DIRCE TERESINHA SIMIONATO  
 A Partir de.: 28/07/2006 Ate 26/08/2006  
 Processo Numr.: 000001447652006  
 NOME.....: (382430018) DIVA DIAS GUIMARAES FLORES  
 A Partir de.: 24/05/2006 Ate 22/07/2006  
 Processo Numr.: 000001029622006  
 NOME.....: (264390016) DORACI MARIA STIEVEM  
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 14/05/2006  
 Processo Numr.: 000002455602006  
 NOME.....: (78110017) DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA  
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000001796452006  
 NOME.....: (359640010) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
 A Partir de.: 23/07/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 000001691382006  
 NOME.....: (150200013) EDINA FAZIO  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006  
 Processo Numr.: 000002637032006  
 NOME.....: (59620013) EDITE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 03/10/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 000001917812006  
 NOME.....: (381220010) EDNA ALICE MACEROU PASSOS  
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 26/07/2006  
 Processo Numr.: 000001843322006  
 NOME.....: (181720019) EDNA LAET RODRIGUES GOMES  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/09/2006  
 Processo Numr.: 000001279512006  
 NOME.....: (383170087) EDUARDO ALVES HEREDIA  
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 23/06/2006  
 Processo Numr.: 000001754412006  
 NOME.....: (373820011) EGON WEBER  
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 24/09/2006  
 Processo Numr.: 000001648022006  
 NOME.....: (130700010) ELAINE FATIMA ORTEGA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/06/2006 Ate 01/07/2006  
 Processo Numr.: 000001975972006  
 NOME.....: (330980017) ELIANA MARIA JUSTI LIMA  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 25/08/2006  
 Processo Numr.: 000001618652006  
 NOME.....: (708980031) ELLIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001219822006  
 NOME.....: (224270010) ELIETE MARIA AGNELO DAMASCENO  
 A Partir de.: 14/04/2006 Ate 13/05/2006  
 Processo Numr.: 000002189342006  
 NOME.....: (314590013) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI  
 A Partir de.: 20/08/2006 Ate 18/09/2006  
 Processo Numr.: 000001896362006  
 NOME.....: (871500019) ELIZABETE DE FATIMA LARA GAUER  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 01/10/2006  
 Processo Numr.: 000001866542006  
 NOME.....: (327870010) ELIZABETH DA SILVA PORTO  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 21/08/2006  
 Processo Numr.: 000002495032006  
 NOME.....: (240290011) ELVIRA FERREIRA ROCHA  
 A Partir de.: 24/09/2006 Ate 17/12/2006  
 Processo Numr.: 000002404282006  
 NOME.....: (213730014) ELZA DE PAULA ROCHA  
 A Partir de.: 04/08/2006 Ate 02/09/2006  
 Processo Numr.: 0000018432822006  
 NOME.....: (695230026) ELZA LUCIA BARBOSA THEREZA  
 A Partir de.: 24/06/2006 Ate 22/08/2006  
 Processo Numr.: 000002560112006  
 NOME.....: (154830011) ELZIRA ALCANTARA CAMPOS  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 21/10/2006  
 Processo Numr.: 000002496952006  
 NOME.....: (12460010) ENEDINA PEREIRA DE PAIVA  
 A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/10/2006  
 Processo Numr.: 000002366892006  
 NOME.....: (35490012) ENEDINO RODRIGUES NEVES  
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001843802006  
 NOME.....: (183080017) EPITACIO PESSOA DIAS  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 000001683632006  
 NOME.....: (157850013) EREMITA DE MATOS  
 A Partir de.: 17/06/2006 Ate 16/07/2006  
 Processo Numr.: 000001659552006  
 NOME.....: (340930039) ESTER DOS PASSOS  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 20/09/2006  
 Processo Numr.: 000001800392006  
 NOME.....: (444710019) EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO  
 A Partir de.: 21/07/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 000001978762006  
 NOME.....: (79800017) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 23/08/2006  
 Processo Numr.: 000001436382006  
 NOME.....: (535020090) EVERALDO DE ALMEIDA BRANDAO  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 09/07/2006  
 Processo Numr.: 000001662762006  
 NOME.....: (703610066) EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001911182006  
 NOME.....: (173940013) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000001824032006  
 NOME.....: (327900016) FAUSTINA DE CASTRO ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 000002571292006  
 NOME.....: (43550010) FLORIZIA COSTA RODRIGUES  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 11/11/2006  
 Processo Numr.: 000001843082006  
 NOME.....: (274860023) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES  
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 000001654482006  
 NOME.....: (377140015) FRANCISCO SILVERIO ADAMS  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 07/11/2006  
 Processo Numr.: 000001797602006  
 NOME.....: (786440031) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 02/10/2006  
 Processo Numr.: 000002546492006  
 NOME.....: (544990072) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL  
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 27/09/2006  
 Processo Numr.: 000001850782006  
 NOME.....: (318690012) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 12/08/2006  
 Processo Numr.: 000001722222006  
 NOME.....: (550100024) GRAZIELA LOPES BERNARDES

A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 000002323342006  
 NOME..... (16060016) GUIOMAR ALVES MARQUES  
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 000000143780018  
 NOME..... (143780018) HELENA DE ARRUDA DA SILVA  
 A Partir de.: 17/04/2006 Ate 16/05/2006  
 Processo Numr.: 000002617242006  
 NOME..... (807850039) HERICA RENALLY SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 28/10/2006  
 Processo Numr.: 000000223620017  
 NOME..... (223620017) HERONDINA FAGANELO SANTOS  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 12/06/2006  
 Processo Numr.: 000001591152006  
 NOME..... (597180016) HILDA ALBINO PEIXOTO  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006  
 Processo Numr.: 000001519462006  
 NOME..... (359260012) HILDA PEREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 24/07/2006  
 Processo Numr.: 000001871972006  
 NOME..... (231650019) HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO  
 A Partir de.: 12/07/2006 Ate 10/08/2006  
 Processo Numr.: 000002754792006  
 NOME..... (158690010) HILDETE RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 15/11/2006  
 Processo Numr.: 000002671772006  
 NOME..... (366980017) IEDA APARECIDA MARUCHI MOREIRA  
 A Partir de.: 25/09/2006 Ate 05/11/2006  
 Processo Numr.: 000002424612006  
 NOME..... (350710023) IONE MARIA DA SILVA PAZ  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 18/10/2006  
 Processo Numr.: 000001654022006  
 NOME..... (16280016) IRENE ALVES DA MATA  
 A Partir de.: 24/06/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 000001777832006  
 NOME..... (48780014) IRENO LAURENTINO  
 A Partir de.: 20/07/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 000002226672006  
 NOME..... (219190011) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 000001505632006  
 NOME..... (851340016) ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001675892006  
 NOME..... (319000010) IZALTINA LAIDE DE ABREU  
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 03/10/2006  
 Processo Numr.: 000001859192006  
 NOME..... (333490010) JACIRA DE LIMA CUNHA  
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 22/09/2006  
 Processo Numr.: 000001988202006  
 NOME..... (352950013) JANETE JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/09/2006  
 Processo Numr.: 000001726252006  
 NOME..... (873900014) JANETE PEREIRA SOUZA  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 000001060762006  
 NOME..... (602750091) JAQUELINE ARCAS FERREIRA  
 A Partir de.: 24/04/2006 Ate 23/05/2006  
 Processo Numr.: 000002560442006  
 NOME..... (65430018) JERONIMA DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 16/10/2006  
 Processo Numr.: 000001859442006  
 NOME..... (472990012) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL  
 A Partir de.: 24/05/2006 Ate 19/06/2006  
 Processo Numr.: 000002543322006  
 NOME..... (187300011) JOANIZIA PEREIRA BARRETO  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 000002621762006  
 NOME..... (18870015) JOAO BATISTA RIBEIRO  
 A Partir de.: 11/10/2006 Ate 09/11/2006  
 Processo Numr.: 000002196892006  
 NOME..... (377170100) JOAO FRANCISCO NEVES  
 A Partir de.: 19/08/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 000001683652006  
 NOME..... (196470013) JOAO LIMA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 13/07/2006  
 Processo Numr.: 000001651822006  
 NOME..... (459460013) JOAO PAULO DE ARRUDA NETO  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000002621532006  
 NOME..... (79170013) JOARES MARQUES DE MORAES  
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 14/11/2006  
 Processo Numr.: 000002366032006  
 NOME..... (904750019) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 02/11/2006  
 Processo Numr.: 000002380472006  
 NOME..... (321280016) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 03/11/2006  
 Processo Numr.: 000002381842006  
 NOME..... (372290019) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 18/11/2006  
 Processo Numr.: 000002417842006  
 NOME..... (449890015) JOSE QUEIROZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 20/10/2006  
 Processo Numr.: 000001585482006  
 NOME..... (261260014) JOSE QUIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 13/07/2006  
 Processo Numr.: 000001741122006  
 NOME..... (850460018) JOSE RAMOS DA COSTA  
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006  
 Processo Numr.: 000001889962006  
 NOME..... (28870018) JOSE RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 21/10/2006

Processo Numr.: 000002170942006  
 NOME..... (183160010) JOSE RODRIGUES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 11/08/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000001800352006  
 NOME..... (146790014) JOSEFA ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 22/10/2006  
 Processo Numr.: 000001873412006  
 NOME..... (198460015) JOVANY FERREIRA  
 A Partir de.: 28/07/2006 Ate 26/08/2006  
 Processo Numr.: 000002550402006  
 NOME..... (49700014) JOVITA DE ARRUDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 04/10/2006  
 Processo Numr.: 000001837412006  
 NOME..... (222580011) JURALUCIA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 13/09/2006  
 Processo Numr.: 000001679092006  
 NOME..... (878420010) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000001765632006  
 NOME..... (967550017) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 25/04/2006 Ate 24/05/2006  
 Processo Numr.: 000001709442006  
 NOME..... (236140019) JUSSARA DA CRUZ BARROS  
 A Partir de.: 05/05/2006 Ate 03/07/2006  
 Processo Numr.: 000001653912006  
 NOME..... (66510015) LACERDA SILVA  
 A Partir de.: 18/06/2006 Ate 15/09/2006  
 Processo Numr.: 000002560682006  
 NOME..... (203170016) LAIS FERREIRA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 04/10/2006 Ate 18/10/2006  
 Processo Numr.: 000001617012006  
 NOME..... (313990018) LAZIR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 08/07/2006  
 Processo Numr.: 000001882732006  
 NOME..... (144230011) LEONICE FIGUEIREDO DA SILVA  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 25/08/2006  
 Processo Numr.: 000001797042006  
 NOME..... (775830020) LILIAN ELLEN PIOTROVSKY  
 A Partir de.: 13/07/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 000001878872006  
 NOME..... (329460013) LINDALVA BATISTA BERNARDES  
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000001917982006  
 NOME..... (144790017) LINDINALVA DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 000002381152006  
 NOME..... (120120011) LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA  
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 02/10/2006  
 Processo Numr.: 000002327392006  
 NOME..... (7900015) LOURDES MAFINI  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006  
 Processo Numr.: 00000263942006  
 NOME..... (215670019) LOUZALDO VALERIO DA LUZ  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 05/10/2006  
 Processo Numr.: 000002620452006  
 NOME..... (60210010) LUCENIR LIMA CRUZ PARA  
 A Partir de.: 10/10/2006 Ate 14/10/2006  
 Processo Numr.: 000001677442006  
 NOME..... (313670013) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 22/07/2006  
 Processo Numr.: 00000000187526  
 NOME..... (132320010) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES  
 A Partir de.: 30/07/2006 Ate 27/10/2006  
 Processo Numr.: 000001843622006  
 NOME..... (209010010) LUCINETH RODRIGUES TAQUES  
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 02/09/2006  
 Processo Numr.: 000001991362006  
 NOME..... (161550010) LUZIA DE OLIVEIRA BATISTA  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 07/10/2006  
 Processo Numr.: 000002381012006  
 NOME..... (334450012) MADALENA PIRES CAMARGO  
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 19/10/2006  
 Processo Numr.: 000002260232006  
 NOME..... (292120010) MAGDA APARECIDA SOARES MORAES  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006  
 Processo Numr.: 000001718092006  
 NOME..... (151220018) MAISES DA SILVA LOUREIRO  
 A Partir de.: 08/07/2006 Ate 04/10/2006  
 Processo Numr.: 000001696742006  
 NOME..... (187230013) MARA IEDA BECKMANN BOSAIPO  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001875322006  
 NOME..... (679320091) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 000002355032006  
 NOME..... (185210015) MARCIA AROMA FERNANDES COSTA  
 A Partir de.: 29/08/2006 Ate 27/09/2006  
 Processo Numr.: 000001718532006  
 NOME..... (777660024) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 09/08/2006  
 Processo Numr.: 000001709272006  
 NOME..... (873440013) MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 A Partir de.: 24/06/2006 Ate 23/07/2006  
 Processo Numr.: 000001678112006  
 NOME..... (29630010) MARIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001745342006  
 NOME..... (843070013) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 08/07/2006  
 Processo Numr.: 000001718212006  
 NOME..... (532290046) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 24/08/2006  
 Processo Numr.: 000001878792006

NOME..... (171650018) MARIA BISSOLI VITTORAZZI  
A Partir de.: 27/07/2006 Ate 24/09/2006  
Processo Numr.: 000002086932006  
NOME..... (132130017) MARIA BORGES DA SILVA  
A Partir de.: 17/08/2006 Ate 31/08/2006  
Processo Numr.: 000000110102006  
NOME..... (47970014) MARIA CELIA MASLUM DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 24/07/2006  
Processo Numr.: 000002365972006  
NOME..... (152580018) MARIA CONCEICAO TENUTES  
A Partir de.: 27/08/2006 Ate 25/09/2006  
Processo Numr.: 000001616142006  
NOME..... (131820010) MARIA DA CONCEICAO CAMILO PASSOS  
A Partir de.: 13/06/2006 Ate 12/07/2006  
Processo Numr.: 000001875232006  
NOME..... (265670012) MARIA DA PENHA REZENDE DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/10/2006  
Processo Numr.: 000001667382006  
NOME..... (202110010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA  
A Partir de.: 11/06/2006 Ate 10/07/2006  
Processo Numr.: 000000290400015  
NOME..... (290400015) MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA  
A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/07/2006  
Processo Numr.: 000001451962006  
NOME..... (355960010) MARIA DE LIMA ALMEIDA  
A Partir de.: 08/06/2006 Ate 22/06/2006  
Processo Numr.: 00000247872006  
NOME..... (141600012) MARIA DE LOURDES FARIA  
A Partir de.: 27/09/2006 Ate 26/10/2006  
Processo Numr.: 000001881932006  
NOME..... (657310069) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA  
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 24/07/2006  
Processo Numr.: 000001665672006  
NOME..... (76320014) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
A Partir de.: 26/05/2006 Ate 24/07/2006  
Processo Numr.: 000001762782006  
NOME..... (47560010) MARIA DO CARMO MARQUES  
A Partir de.: 30/05/2006 Ate 08/06/2006  
Processo Numr.: 000002479492006  
NOME..... (329720015) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES  
A Partir de.: 22/09/2006 Ate 21/10/2006  
Processo Numr.: 000000000178813  
NOME..... (196840015) MARIA DO SOCORRO SILVA FONSECA  
A Partir de.: 18/07/2006 Ate 31/08/2006  
Processo Numr.: 000001678472006  
NOME..... (654280053) MARIA EDWIRGENS  
A Partir de.: 24/06/2006 Ate 23/07/2006  
Processo Numr.: 000001761802006  
NOME..... (164920013) MARIA ELCE DA SILVA  
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 19/07/2006  
Processo Numr.: 000001991322006  
NOME..... (37090011) MARIA ERIDAN ALBUQUERQUE CIOCARI  
A Partir de.: 02/08/2006 Ate 31/08/2006  
Processo Numr.: 000002079772006  
NOME..... (13380010) MARIA FILOSOFINA FERRAZ  
A Partir de.: 22/05/2006 Ate 19/06/2006  
Processo Numr.: 00016544422006  
NOME..... (200870017) MARIA GONCALINA DE PINHO  
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006  
Processo Numr.: 000001696222006  
NOME..... (16400011) MARIA INES SANTANA SILVA  
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 17/08/2006  
Processo Numr.: 000002216362006  
NOME..... (63900017) MARIA JESUS DIAS CAMPOS DE FREITAS  
A Partir de.: 20/08/2006 Ate 03/10/2006  
Processo Numr.: 000001671022006  
NOME..... (142250015) MARIA JOSE TAVARES DE MELLO SANTOS  
A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
Processo Numr.: 000001875172006  
NOME..... (469060077) MARIA JOSE RIBEIRO  
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
Processo Numr.: 000001975892006  
NOME..... (154930016) MARIA JOSE VAZ RODRIGUES  
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006  
Processo Numr.: 000001988262006  
NOME..... (345360010) MARIA JOSE PORANGABA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 06/08/2006 Ate 03/11/2006  
Processo Numr.: 000001800372006  
NOME..... (271960019) MARIA LIRIA SCHEUER SIMON  
A Partir de.: 20/07/2006 Ate 10/08/2006  
Processo Numr.: 000001991522006  
NOME..... (118750011) MARIA LUCIA DOS SANTOS MORAES  
A Partir de.: 15/08/2006 Ate 13/09/2006  
Processo Numr.: 000001617092006  
NOME..... (163260010) MARIA LUIZA DE MORAIS  
A Partir de.: 11/06/2006 Ate 10/07/2006  
Processo Numr.: 000001642102006  
NOME..... (872400018) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA  
A Partir de.: 15/06/2006 Ate 12/09/2006  
Processo Numr.: 000001833462006  
NOME..... (333450019) MARIA NEUSA PEREIRA  
A Partir de.: 27/07/2006 Ate 24/09/2006  
Processo Numr.: 000022646220061  
NOME..... (845060015) MARIA NILIS BARBOSA  
A Partir de.: 30/08/2006 Ate 28/09/2006  
Processo Numr.: 000002425052006  
NOME..... (207300011) MARIA PIRES G CORREA DA COSTA  
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 15/09/2006  
Processo Numr.: 000002093812006  
NOME..... (72530014) MARIA RENEUDA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 14/08/2006 Ate 28/08/2006  
Processo Numr.: 000001608972006  
NOME..... (222700017) MARIA RONDON DE ALMEIDA  
A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
Processo Numr.: 000001678682006  
NOME..... (477770029) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES  
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
Processo Numr.: 000002245062006  
NOME..... (453420010) MARIA ROSALVA FERNANDES B DOS SANTOS  
A Partir de.: 02/08/2006 Ate 31/08/2006  
Processo Numr.: 000002293212006  
NOME..... (653910037) MARIA SELMA E SILVA DUARTE  
A Partir de.: 23/08/2006 Ate 20/11/2006  
Processo Numr.: 000001655962006  
NOME..... (77150015) MARINA LUCIA DE ASSUNCAO SANTOS  
A Partir de.: 24/05/2006 Ate 07/06/2006  
Processo Numr.: 000002245322006  
NOME..... (263460010) MARINALVA CARVALHO CASTAGNO DOS SANTOS  
A Partir de.: 04/09/2006 Ate 01/01/2007  
Processo Numr.: 000002636112006  
NOME..... (364360011) MARIO LUCIO DE SOUZA MESQUITA  
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/12/2006  
Processo Numr.: 000001674862006  
NOME..... (883800039) MARISA WITTE  
A Partir de.: 12/06/2006 Ate 10/08/2006  
Processo Numr.: 000001754402006  
NOME..... (548720061) MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 08/09/2006  
Processo Numr.: 000001904312006  
NOME..... (190930012) MARLI DE MORAES BRAGA E SILVA  
A Partir de.: 02/04/2006 Ate 01/05/2006  
Processo Numr.: 000002620382006  
NOME..... (61520012) MAURINA CONCEICAO LIMA  
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 23/11/2006  
Processo Numr.: 000001450282006  
NOME..... (858420015) MAYSE ROQUE DUARTE  
A Partir de.: 16/05/2006 Ate 14/06/2006  
Processo Numr.: 000001876602006  
NOME..... (135700019) MELVINA SEVERINO MIRANDA SANTOS  
A Partir de.: 03/08/2006 Ate 01/09/2006  
Processo Numr.: 000002263142006  
NOME..... (185300014) MILTON BARBOSA ANDRADE  
A Partir de.: 31/08/2006 Ate 29/09/2006  
Processo Numr.: 000002413122006  
NOME..... (16210018) MILTON MARTINS CARDOSO  
A Partir de.: 16/09/2006 Ate 15/10/2006  
Processo Numr.: 000001654372006  
NOME..... (436880016) MIRIAM DA SILVA  
A Partir de.: 27/06/2006 Ate 26/07/2006  
Processo Numr.: 000001843172006  
NOME..... (351300015) MIRNA ALVES  
A Partir de.: 16/07/2006 Ate 10/08/2006  
Processo Numr.: 000001902452006  
NOME..... (138490015) NADIR MORO DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/09/2006  
Processo Numr.: 000001436212006  
NOME..... (119160013) NAIRDE DO CARMO GUIMARAES SILVA  
A Partir de.: 07/05/2006 Ate 20/06/2006  
Processo Numr.: 000001800362006  
NOME..... (323050018) NEIDE APARECIDA DE SOUZA PASTORI  
A Partir de.: 27/03/2006 Ate 25/04/2006  
Processo Numr.: 000001653762006  
NOME..... (324560010) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO  
A Partir de.: 10/06/2006 Ate 08/08/2006  
Processo Numr.: 000002223422006  
NOME..... (540540013) NELITA RAMOS TOLEDO  
A Partir de.: 30/08/2006 Ate 28/09/2006  
Processo Numr.: 000001515702006  
NOME..... (781840023) NEUSA PERUCHINI  
A Partir de.: 26/05/2006 Ate 23/08/2006  
Processo Numr.: 000002482412006  
NOME..... (291880029) NEUSA TINO BOTON  
A Partir de.: 23/09/2006 Ate 21/12/2006  
Processo Numr.: 000001368562006  
NOME..... (311470017) NEUZA BARROS BLECHA  
A Partir de.: 10/04/2006 Ate 08/06/2006  
Processo Numr.: 000001689242006  
NOME..... (59300019) NEUZA SALES MACIEL FERREIRA  
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 02/09/2006  
Processo Numr.: 000001657032006  
NOME..... (305970011) NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES  
A Partir de.: 23/06/2006 Ate 20/09/2006  
Processo Numr.: 000002498362006  
NOME..... (146260015) NILDA MOREIRA DIONISIO  
A Partir de.: 28/09/2006 Ate 26/12/2006  
Processo Numr.: 000001878542006  
NOME..... (226430014) NILVA ESCOBAR BORGES MALAQUIAS  
A Partir de.: 28/07/2006 Ate 26/08/2006  
Processo Numr.: 000001874902006  
NOME..... (345570014) NILZA HELENA RODRIGUES. EGUES  
A Partir de.: 20/07/2006 Ate 18/08/2006  
Processo Numr.: 000001890962006  
NOME..... (221570012) NIREN JOANA OLIVEIRA DE MESQUITA SCHULTZ  
A Partir de.: 29/07/2006 Ate 26/10/2006  
Processo Numr.: 000001654542006  
NOME..... (14850010) NOILMA FERREIRA DE ASSUNCAO OLIVEIRA  
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 27/07/2006  
Processo Numr.: 000001976002006  
NOME..... (785720022) NORMA ALICE ZANGESKI  
A Partir de.: 05/08/2006 Ate 03/09/2006  
Processo Numr.: 000001875352006  
NOME..... (3210014) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
A Partir de.: 04/08/2006 Ate 02/10/2006  
Processo Numr.: 000001668072006  
NOME..... (579190013) ODETE CAETANO BALBINO DA CRUZ  
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 000001725642006  
 NOME..... (628250029) OLGA LUIZA DE OLIVEIRA PONCE  
 A Partir de.: 16/05/2006 Ate 25/05/2006  
 Processo Numr.: 000002265672006  
 NOME..... (53850017) OLIMPIA DE AMORIM QUADROS  
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 07/09/2006  
 Processo Numr.: 000001515412006  
 NOME..... (517400014) ONORIA SANTANA BENTO  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000001677602006  
 NOME..... (7810016) OTACILIA MARIA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 000001762372006  
 NOME..... (145740013) PRACILA RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS  
 A Partir de.: 12/03/2006 Ate 07/04/2006  
 Processo Numr.: 000001512642006  
 NOME..... (24820016) PRIMITIVA FERREIRA DA SILVA SALES  
 A Partir de.: 23/03/2006 Ate 21/05/2006  
 Processo Numr.: 000015859720061  
 NOME..... (666820023) RAIMUNDO LEANDRO DE SOUSA  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 000001829602006  
 NOME..... (315340096) RAQUEL PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006  
 Processo Numr.: 000001718182006  
 NOME..... (9990011) REGINA APARECIDA VANSAN MUNIZ  
 A Partir de.: 27/05/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000001919882006  
 NOME..... (129640018) REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 000002339582006  
 NOME..... (157830012) REGINA HELENA DE CASTRO  
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 000001616432006  
 NOME..... (752310038) REINALDO RODRIGUES DIAS  
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 000002665202006  
 NOME..... (703950100) RENATA BARROS ABELHA  
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006  
 Processo Numr.: 000001919522006  
 NOME..... (56700016) RICARDA MARIA DOS REIS  
 A Partir de.: 30/07/2006 Ate 27/10/2006  
 Processo Numr.: 000002087272006  
 NOME..... (397720076) RITA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA  
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 12/12/2006  
 Processo Numr.: 000001450372006  
 NOME..... (165740019) RITA DA SILVA FRANCA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 28/06/2006  
 Processo Numr.: 000001636172006  
 NOME..... (640930018) ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINEZ  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 13/07/2006  
 Processo Numr.: 000001654442006  
 NOME..... (162700016) ROSA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA REIS  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 09/07/2006  
 Processo Numr.: 000002196842006  
 NOME..... (122220013) ROSALIA MENDES DE CUNHA  
 A Partir de.: 09/08/2006 Ate 07/09/2006  
 Processo Numr.: 000001709682006  
 NOME..... (185350011) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA E SILVA  
 A Partir de.: 19/07/2006 Ate 17/08/2006  
 Processo Numr.: 000002177602006  
 NOME..... (2970015) ROSALINO TEODORO VELASCO  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 29/08/2006  
 Processo Numr.: 000002570922006  
 NOME..... (150770014) ROSELENE APARECIDA DIAS  
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 17/10/2006  
 Processo Numr.: 000002295842006  
 NOME..... (396750010) ROSELI APARECIDA BERTOLDO  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 19/09/2006  
 Processo Numr.: 000001667322006  
 NOME..... (872650014) ROSELI DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 08/05/2006 Ate 22/05/2006  
 Processo Numr.: 000001654082006  
 NOME..... (874150019) ROSEVAINA LIMA ROCHA SANTOS  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001917882006  
 NOME..... (50210025) ROSITA BILATE BARACAT  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 000001696902006  
 NOME..... (180190032) RUTH GUNTHER MOREIRA  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 00000897352006  
 NOME..... (220890013) SALETE TEREZINHA MALAGURTI  
 A Partir de.: 02/02/2006 Ate 02/05/2006  
 Processo Numr.: 000001918282006  
 NOME..... (370670035) SANDRA COELHO MACIEL  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 00000779402006  
 NOME..... (873280016) SANTO DE CAMPOS COSTA  
 A Partir de.: 03/05/2006 Ate 17/05/2006  
 Processo Numr.: 000001754422006  
 NOME..... (16180011) SEBASTIANA FERREIRA DE SOUSA  
 A Partir de.: 12/07/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000001888552006  
 NOME..... (331320010) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 000002685052006  
 NOME..... (330120018) SERAFIM GOMES DA COSTA  
 A Partir de.: 26/09/2006 Ate 24/12/2006  
 Processo Numr.: 000001655242006  
 NOME..... (44400012) SILAS DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001878362006  
 NOME..... (734940025) SILVANA SANDRI  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 29/08/2006  
 Processo Numr.: 000001504872006  
 NOME..... (847790100) SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001618722006  
 NOME..... (382880048) SIRLEI TERESINHA DAVID  
 A Partir de.: 23/05/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000000815842006  
 NOME..... (890270015) SIRLENE MARIA BISPO  
 A Partir de.: 02/03/2006 Ate 31/03/2006  
 Processo Numr.: 000001406362006  
 NOME..... (675080029) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO  
 A Partir de.: 20/05/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000002428282006  
 NOME..... (56030010) SONIA MARIA DE SOUZA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 000001875282006  
 NOME..... (203460014) SUELI DILL DE BAIROS  
 A Partir de.: 02/06/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 000001658752006  
 NOME..... (217230016) SUELY MARIA NUNES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006  
 Processo Numr.: 000001667402006  
 NOME..... (229710018) SULEIDE DE MORAES  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 10/07/2006  
 Processo Numr.: 000001882252006  
 NOME..... (366050010) SULEIDE MARQUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/10/2006  
 Processo Numr.: 000002424902006  
 NOME..... (69510016) SUSETE AUXILIADORA MONTEIRO FONTOURA SOARES  
 DOS SANT  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001739942006  
 NOME..... (186080018) SUZETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 000001618592006  
 NOME..... (732550149) TANIA LICE PAES MOREIRA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001922472006  
 NOME..... (762870028) TANIA REGINA MACIEL  
 A Partir de.: 13/07/2006 Ate 10/09/2006  
 Processo Numr.: 000001627362006  
 NOME..... (450740013) TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 24/08/2006  
 Processo Numr.: 000001452072006  
 NOME..... (334180015) TEREZINHA RECKZIEGEL SCHLINDWEIN  
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000001505872006  
 NOME..... (214810054) TEREZINHA ALMEIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 23/07/2006  
 Processo Numr.: 000001718922006  
 NOME..... (12510017) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 08/07/2006 Ate 04/09/2006  
 Processo Numr.: 000002483562006  
 NOME..... (386460019) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR  
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 19/10/2006  
 Processo Numr.: 000001679292006  
 NOME..... (189480017) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF  
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006  
 Processo Numr.: 000001888772006  
 NOME..... (204540011) VALDETE DE SOUZA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 14/08/2006  
 Processo Numr.: 000001843782006  
 NOME..... (16170016) VALDIVINA OLIVEIRA DA MATA  
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 24/10/2006  
 Processo Numr.: 000002454632006  
 NOME..... (131790013) VALDIVINO SANTOS SILVEIRA  
 A Partir de.: 24/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001668362006  
 NOME..... (877260010) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. I. DE  
 OLIVEIRA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001704872006  
 NOME..... (324950012) VALI FULBER CAUMO  
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 02/10/2006  
 Processo Numr.: 000002377122006  
 NOME..... (936630019) VANIA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 22/09/2006  
 Processo Numr.: 000002455922006  
 NOME..... (256720010) VERA LUCIA BENTO  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 000002523002006  
 NOME..... (347890016) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006  
 Processo Numr.: 000001672422006  
 NOME..... (398610010) VILMA BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 17/07/2006  
 Processo Numr.: 000001668312006  
 NOME..... (595090052) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA  
 A Partir de.: 03/06/2006 Ate 31/08/2006  
 Processo Numr.: 000001754372006  
 NOME..... (1271130014) VIVIANE CAMARGO BENITES  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000002004522006  
 NOME..... (221370013) WALDIRA ROCHA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 24/10/2006  
 Processo Numr.: 000002621512006  
 NOME..... (537310053) WILMA MARIA DE MORAES  
 A Partir de.: 04/10/2006 Ate 02/11/2006  
 Processo Numr.: 000001809922006  
 NOME..... (209470011) ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 24/04/2006 Ate 21/08/2006

Processo Numr.: 000002475972006  
 NOME..... (11710012) ZILDA GENTILE DELBEN  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 09/12/2006  
 Processo Numr.: 000001929012006  
 NOME..... (27010015) ZILZINETH DA CRUZ NASCIMENTO  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 31/07/2006  
 Processo Numr.: 000001821822006  
 NOME..... (207740011) ZULEIDE DA SILVA NALIN  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/09/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00540/2006 DE: 13/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000002006265263  
 NOME..... (605000050) ADALGISA DA SILVA CARDOSO  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006245180  
 NOME..... (585720010) AGOSTINHA GOMES KLEINSCHUMITT  
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006263470  
 NOME..... (16720016) ANA DE JESUS GOMES ARRUDA  
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 15/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006254957  
 NOME..... (340650010) ANAIZA APARECIDA DE LIMA  
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006216684  
 NOME..... (657200123) ANDREIA MARCIA VIDAL DANTAS  
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006243794  
 NOME..... (139060014) ANTONIA LUCIA PEREIRA ZAPATEIRO  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000262016  
 NOME..... (196590019) ANTONIA RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000265027  
 NOME..... (201280019) APARECIDA DONIZETE ZAMBONINE  
 A Partir de.: 15/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006249822  
 NOME..... (449260097) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
 A Partir de.: 22/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000020064234831  
 NOME..... (755120035) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002517192006  
 NOME..... (179920014) CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/05/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006240398  
 NOME..... (197460011) CELINA DOS ANJOS FEITOSA  
 A Partir de.: 11/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002220552006  
 NOME..... (747540039) CEUSA MARA OST  
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006262031  
 NOME..... (183790014) CLAUDINA GOMES TEIXEIRA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006268183  
 NOME..... (343280019) CLESENCIA MESQUITA CASSIANO  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006248487  
 NOME..... (195560019) CORACY LEAL BRITO  
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006199060  
 NOME..... (381550010) DALVA APARECIDA CARDOSO  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000257861  
 NOME..... (689560028) DEBORA PEREIRA NAVES  
 A Partir de.: 15/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006257291  
 NOME..... (303090014) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001313872006  
 NOME..... (144460017) DIRLEI FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006235232  
 NOME..... (24070017) ELIDIA DE ALMEIDA LOBO  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002709212006  
 NOME..... (688460046) ELIZABET BESSANI HIDALGO  
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006238473  
 NOME..... (316340014) ELZA MADALENA PALMA SIMAO  
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006233065  
 NOME..... (157980014) ELZINERES BARBOSA MARTINS  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006188189  
 NOME..... (220500010) ESTER FERNANDES DA MATA ABREU  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 000002006223122  
 NOME..... (145650014) EUNICE SCHIRMER  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006259101  
 NOME..... (793150035) EVA MARIA RODRIGUES  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002726162006  
 NOME..... (321890019) FATIMA BEATRIZ HERMANN  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002600772006  
 NOME..... (222510013) FILINTO PEREIRA DE FREITAS  
 A Partir de.: 23/09/2006 Ate 20/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000265010  
 NOME..... (196810019) FRANCISCA MONCAO DE FRANCA  
 A Partir de.: 15/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250360  
 NOME..... (528640011) FRANCISCA MAXIMO B MARQUES DE SA  
 A Partir de.: 17/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006165773  
 NOME..... (466700016) GENY VIEIRA DIAS CORREA  
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006248433  
 NOME..... (191230014) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS  
 A Partir de.: 06/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000024558412006  
 NOME..... (130100013) HALUMI NAKANO  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250676  
 NOME..... (289420016) HELLEN CRISTINA DE SOUZA  
 A Partir de.: 26/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001881062006  
 NOME..... (597180032) HILDA ALBINO PEIXOTO  
 A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006262046  
 NOME..... (232690014) IRACEMA FLORIPES FERREIRA BRITO  
 A Partir de.: 13/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006254644  
 NOME..... (341850012) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO  
 A Partir de.: 31/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006154357  
 NOME..... (145870014) IZABEL ALVES SANTOS  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006242271  
 NOME..... (452180104) IZABEL CRISTINA DE SANTANA  
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250846  
 NOME..... (79080014) JANE SANTANA GOMES DE JESUS  
 A Partir de.: 14/05/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006254674  
 NOME..... (370170016) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS  
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006248435  
 NOME..... (93280017) JANICE AUGUSTA SOUZA FARIA  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006233849  
 NOME..... (372820018) JONAS PEREIRA PINTO  
 A Partir de.: 15/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265554  
 NOME..... (877660018) JOSE DE ALMEIDA DORTA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002438052006  
 NOME..... (394320018) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/07/2006 Ate 18/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006245389  
 NOME..... (490800041) JUSCIMEIRE SILVA ANGELO  
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006240354  
 NOME..... (333060016) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006256702  
 NOME..... (217690017) LENIL DE SOUZA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006217291  
 NOME..... (61570010) LEONOR DA COSTA CAMPOS  
 A Partir de.: 10/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002571272006  
 NOME..... (613130073) LIA INES FABIANE  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006259682  
 NOME..... (143660012) LUCIMEIRE RIBEIRO DE MORAES SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006270083  
 NOME..... (182300013) LUCINEI COUTINHO LARA  
 A Partir de.: 31/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 2006193394  
 NOME..... (5860016) LUZIA DELCARO GERLACH  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 14/03/2006  
 Processo Numr.: 000002006243807  
 NOME..... (259600016) LUZIA MARIA SILVA PERES  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006129781  
 NOME..... (596290071) MARCELO PORRUA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 03/10/2006  
 Processo Numr.: 000002006245395  
 NOME..... (15680010) MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES  
 A Partir de.: 05/03/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006266208  
 NOME..... (273700014) MARCIA ELIZABETI MACHADO DE LIMA  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265138  
 NOME..... (739160028) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA  
 A Partir de.: 11/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006187999

NOME..... (880000015) MARIA ALCY MORAES FAIVA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000012006254644  
 NOME..... (348870019) MARIA ANTONIA ROCHA BEVILACQUA  
 A Partir de.: 31/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006232974  
 NOME..... (200300016) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE  
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006261416  
 NOME..... (197690017) MARIA ARAUJO OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265139  
 NOME..... (170910016) MARIA AUXILIADORA DA LUZ CAVALCANTE  
 A Partir de.: 30/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006240364  
 NOME..... (186220014) MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002634692006  
 NOME..... (197400019) MARIA DA CRUZ OLIVEIRA  
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 15/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006219846  
 NOME..... (453720030) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES  
 A Partir de.: 05/04/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006264058  
 NOME..... (193530015) MARIA DA GRACA BARBOSA CAMARGO  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006244815  
 NOME..... (400070227) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 17/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006226012  
 NOME..... (285840010) MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265218  
 NOME..... (377220019) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 00000200625125  
 NOME..... (171620011) MARIA DE LOURDES GUIMARAES BONAFE  
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006741712  
 NOME..... (363720014) MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA  
 A Partir de.: 15/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006261315  
 NOME..... (185720013) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006249058  
 NOME..... (215740017) MARIA IRANI DA SILVA  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 22/10/2006  
 Processo Numr.: 000002006248664  
 NOME..... (214410013) MARIA LEMES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 09/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250089  
 NOME..... (189120010) MARIA LIGIA NEGRO  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000257392  
 NOME..... (4630025) MARIA MAURA COSTA AGUIAR  
 A Partir de.: 29/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006194404  
 NOME..... (148540015) MARIA NERY DE SOUZA  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 01/03/2006  
 Processo Numr.: 000002006250761  
 NOME..... (463490070) MARILEI TEREZINHA CARLINI  
 A Partir de.: 27/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006233046  
 NOME..... (364390018) MARILENE PEREIRA BARROS  
 A Partir de.: 14/05/2006 Ate 01/10/2006  
 Processo Numr.: 000002006250100  
 NOME..... (751370029) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002651672006  
 NOME..... (303660015) MARIQUINHA GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006259676  
 NOME..... (354750070) MARLENE LEITE SOARES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002267902006  
 NOME..... (185290019) MARLI APARECIDA POLANO SILVA  
 A Partir de.: 02/06/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000242236  
 NOME..... (335940013) MARLY DE OLIVEIRA BORGES CORBEIRO  
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006257869  
 NOME..... (746480024) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS  
 A Partir de.: 12/04/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002438022006  
 NOME..... (335660016) NILZA CARDOSO DA SILVA  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000260797  
 NOME..... (343930072) NILZA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000001815322006  
 NOME..... (456500014) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA  
 A Partir de.: 14/05/2006 Ate 21/08/2006  
 Processo Numr.: 000000000260798  
 NOME..... (231110065) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002571652006  
 NOME..... (747500037) PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA  
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250739  
 NOME..... (227780019) RAIMUNDA MERCER ABREU COUTINHO  
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006250450  
 NOME..... (381540014) RISONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA

A Partir de.: 17/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006268400  
 NOME..... (198690010) ROSANGELA DA CRUZ ITO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006262061  
 NOME..... (278000010) ROSILDA MATOS DA SILVA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006243796  
 NOME..... (339960027) SANTOS SURIANO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006259068  
 NOME..... (334680018) SIRLENE MARLI MOREIRA  
 A Partir de.: 13/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006254617  
 NOME..... (221590013) SONIA VIEIRA GARCIA SILVA  
 A Partir de.: 25/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002291472006  
 NOME..... (255320019) TEREZA FLAUSINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 14/04/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265123  
 NOME..... (754380025) UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE  
 A Partir de.: 17/04/2006 Ate 29/06/2006  
 Processo Numr.: 000002597202006  
 NOME..... (172140013) VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265124  
 NOME..... (747770034) VANISE DALLABONA  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006259516  
 NOME..... (220220018) VERA LUCIA BORGES SANCHEZ  
 A Partir de.: 19/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006265122  
 NOME..... (309430011) VERA LUCIA DUARTE KERN  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002006256918  
 NOME..... (859460010) VIRNA GONCALINA DE MAGALHAES ASSIS  
 A Partir de.: 17/04/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002585242006  
 NOME..... (391510010) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 25/08/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 00000220762006  
 NOME..... (517470101) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE  
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000000000242329  
 NOME..... (146890019) WANIA REGINA DE OLIVEIRA LACERDA  
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 22/12/2006  
 Processo Numr.: 000002706592006  
 NOME..... (171630017) ZEILI ARANTES DA SILVA  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 19/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00530/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.307.816-3

NOME..... (366790021) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 09/11/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00531/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/  
 LEI 8.26

Processo Numr.: 03093579

NOME..... (812700015) GILSON RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00532/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1179860010) ABIGAIL SOUZA ROSA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1153890019) ADALGISA BISPO SOARES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (953010015) ADANI SILVEIRA BARBOSA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183610014) ADARZIZA DOURADO DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (953110010) ADELINA BATISTA FERRAZ  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (954980018) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183420010) ADRIANA XAVIER DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952730014) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1049670016) AISSAR JABUR MALUF  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1188750019) ALCIDES SALES DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183590013) ALEDIR MARTINS DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (961660015) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952990016) ALESSANDRO SILVA MACEDO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (704010020) ALEX BEZERRA SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (953170012) ALEX SOARES DA COSTA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952700018) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952160013) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (491080034) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (564170020) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1184850019) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (724930027) ANDRE LUIZ SOUZA G HERMENEGILDO SABINO  
A Partir de.: 02/01/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1202980012) ANGELA CLAUDIA CATELANI  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183670017) ANGELA MARIA MARQUES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183650016) ANISIO ALVES SOARES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (955030013) APARECIDA MARTINS BARBOSA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952660016) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (542120020) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952880016) ARLETE RIBEIRO PINTO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (956020011) AUREA EVANGELISTA CORREIA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (952840014) AURILENA MARIA DE SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1189050010) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO  
CARDOSO

A Partir de.: 02/01/2006  
Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1180770010) BOAIR RAIMUNDO LEITE  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (955050014) CECILIA SANTANA RIBEIRO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1185080012) CELIA ROCHA DE SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1153960017) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (949790010) CHRYSIANE CASTELLA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 310.567-0  
NOME..... (954940016) CILDA SANTOS DE LIMA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1184840013) CINTYA DE SOUZA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (944100015) CLAUDIA DOMINGUES LIMA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (955960010) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1175530015) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1188980014) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (421200022) CLEUZA MARTINS DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1188690016) CLEUZA SOLANGE GOMES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1201210019) CLOVIS DIVINO MENDES  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (953820017) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1189070011) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (985090014) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (987740016) DALVA RODRIGUES DE SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1160430010) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1145470022) DARLINEIA BRITO DE SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (954620011) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1183290010) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (1185070017) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (954530020) DEUZINA LEITE TEODORA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 0.310.567-0  
NOME..... (954640012) DIVARCY ROSA DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (1183740015) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (745380069) ECIY VIEIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 03105670  
NOME..... (955310016) EDENAR DOURADO DE BARROS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (701250020) EDMA APARECIDA FERREIRA  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (952810018) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (1158150013) ELENIR ALVES DO CARMO  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
NOME..... (944050018) ELI DINIZ  
A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955260019) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (971770042) ELIANE SILVA SANITA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1203040013) ELIENE SEVERINA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954660013) ELIETE DOS ANCHIETA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (733040047) ELISANGELA LINS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1153970012) ELISANGELA MORESCO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1189030010) ELISETH PRICILA DE BRITO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (955280010) ELIZETE MELO CARVALHO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (955170010) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1202990018) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955240018) EMANOEL MARCOS GARCIA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954690010) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1154080010) EUZA FERREIRA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188990010) FABIANA RECH BERTINETTI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954780019) FRANCISCA DA CRUZ ALVES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1189080017) FRANCISCA LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1184920017) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1183690018) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955160014) GEANES NOGUEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955150019) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1185050016) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955420016) GRACIOLA COELHO CHAVES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1202250014) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1183820019) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954730011) IDELENE LUIZA S. LENZI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1161610011) ILZA GARCIA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1204780010) IRACEMA DIAS VIEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954520017) IRACI MORESCO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954500016) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670

NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1180780016) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954540018) IVONE DA SILVA COUTINHO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (954840020) IVONETE NUNES DE MATOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (657210048) JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 01/03/2007  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (957600011) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954700015) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1141540026) JOCENI DERMINDA GUIMARAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954610016) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954810015) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954670019) JOSE MILTON FERREIRA DO VALE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1155300014) JOSIANE APARECIDA CORREA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (419630031) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (952800012) JULIANE MONTANHA MEMBERG  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1200560016) JULIO RITA DUARTE LIBANIO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1160380012) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954830016) KEILA GIANI SILVA LIMA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (651120039) KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1234640012) KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954870018) LAERCIO CANDIDO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1189120019) LEILA BASILIO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (955990017) LEONARDO MARIN  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1188940012) LEONILDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954850025) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1183800018) LINDALVA ALCANTARA REZENDE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (900330015) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (955020018) LINDOBERG JOSE DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1160310014) LORINEU DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1188950018) LOURDES CARDOSO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954880013) LOURDES SANTIAGO SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (422760021) LUCIMAR SOARES VILARINHO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1181990014) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (892760036) LUISA HELENA FRANCHINI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1157530017) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA

A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954890019) LURDES GUTKOSKI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (419930027) LUZIDELMA DAS NEVES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1062380018) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953620018) MARA RUBIA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1175510014) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952820013) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953600017) MARIA AMELIA SOUZA NUNES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (985260017) MARIA ANTONIA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (987270010) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (985050012) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (961990015) MARIA APARECIDA DE FREITAS GARCIA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (774820039) MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1177510011) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1189100018) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1154950015) MARIA CELIA DE MOURA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1189110013) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953340015) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1012150019) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953610012) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (786190051) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1155010016) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953280012) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1025030017) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (952750015) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (952890011) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (952870010) MARIA GOMES DA CUNHA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (419580026) MARIA IMILIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953230015) MARIA INES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1180760015) MARIA JOSE DE DEUS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (953190013) MARIA JUSSARA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (1200590012) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 03105670  
 NOME..... (954960017) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006

Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952200015) MARIA NOBREGA RIBEIRO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1157700010) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952770016) MARIA ROCHA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953510018) MARIA ROSA DA CRUZ  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1183630015) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953370011) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188900010) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1206230018) MARIONICE BIZERRA BUCELI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1154850010) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953310019) MARLENE GONCALVES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953570010) MARLENE HOFFMANN  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1142040027) MARLENE JESUS DE MORAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953580016) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953540014) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1141670027) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (940110024) MARTA APARECIDA EUZEBIO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (955890012) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1157650012) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952710013) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953460010) MAURA NUNES SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1203020012) MELANIA SALETE BONATO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1155070019) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1169050015) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1204730013) NARA FRANCO PERRONE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1185020010) NEIDE MOTA DE PAULA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953080013) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1200670016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1200530010) NEUSA DOS SANTOS PEREIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952910012) NEUZA NUNES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (987830015) NEUZA SILVA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1155340016) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952780011) NILDA MARIA MUNIZ  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188700011) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670

NOME..... (945510012) NILVA WEBER  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953100014) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1157410011) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1161550019) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (989820017) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (953130010) PAULO ROBERTO CINTRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188890015) PEDRO AMBROSIO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952040018) REGINA CASSIA DA MATA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (431760020) REGINA CELIA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1093180029) REINALDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1203080015) RENATA ONDEI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (951920014) ROMILDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1141700023) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (961680016) ROSANA PIRES CORREA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (938210033) ROSANGELA APARECIDA SERRANO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188660010) ROSELI DA SILVA VIANA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (676610030) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (987410016) ROSILENE LARA DE FREITAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1160390018) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (906070023) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952550016) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952190010) SALETE MIORANDO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1174680013) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1190060016) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1183510010) SELMA DE MOURA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1185940011) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (731950038) SERGIO RICARDO MORAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952180014) SIDNEY DE LOURDES JESUS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952130017) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952270013) SILVANIA IRES COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1157420017) SIMONE LODI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (943940010) SONIA MARIA GALDINO BARBOSA

A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1183620010) SONIA MARIA FERREIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (420110011) STELA REGINA CASCAO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (436380030) SUELEIDA INACIA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952240017) SUELI ALVES DE LIMA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (870490028) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (709200030) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1170930015) SUZIMEIRE SILVA MARTINS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952320010) TANIA SUELY DA LUZ  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952330016) TERESA DOS REIS SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (582680018) TEREZINHA MENDONCA DO CARMO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (987710010) VALDA GOMES FERREIRA SCHWEGER  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1158130012) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (987480014) VANEIDE VITORIANO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952460017) VERA LUCIA SILVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (420490035) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952430010) VICENSO MACIEL REPOLI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (943660017) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (420520023) ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1188920011) ZILDECI MORAES DE JESUS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (1154490014) ZILDINETE SOUZA CRUZ  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Processo Numr.: 3105670  
 NOME..... (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00533/2006 DE: 13/11/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 03106855  
 NOME..... (423190024) JANE PIMENTA DOS SANTOS BATISTA  
 Em..... 05/04/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00439/2006 DE: 13/11/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 2355/2006

NOME..... (861850092) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

A Partir de.: 01/11/2006

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00440/2006 DE: 13/11/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 2247/2006

NOME..... (729890066) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 23/10/2006 Ate 22/11/2006

Substituido.: 860080072 - ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN

Processo Numr.: 2248/2006

NOME..... (734200110) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO

A Partir de.: 23/10/2006 Ate 22/11/2006

Substituido.: 729890040 - JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

Processo Numr.: 2304/2006

NOME..... (1245920020) RICARDO FURLANETTO AMORIM

A Partir de.: 25/10/2006 Ate 24/11/2006

Substituido.: 677990073 - LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00441/2006 DE: 13/11/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

Processo Numr.: 2215/2006

NOME..... (822720019) CLAUDIA COELHO

A Partir de.: 30/08/2006 Ate 29/08/2010

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00442/2006 DE: 13/11/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 2288/2006

NOME..... (677990057) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS

A Partir de.: 26/10/2006 Ate 24/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00006/2006 DE: 13/11/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Processo Numr.: 0529563

NOME..... (1142050057) ISIS SUERLEY FERNOMIAN

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1

Substituido.: 1276620010 - ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE

Unidade Adm.: 115711 - OUVIDORIA (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00012/2006 DE: 13/11/2006

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 283834/2006

NOME..... (833580019) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS

A Partir de.: 12/10/2006 Ate 10/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00047/2006 DE: 13/11/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1200710018) SUELEN ADRIA MORAIS SANTOS

A Partir de.: 27/10/2006 Ate 23/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00173/2006 DE: 13/11/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 277001/06

NOME..... (814030017) PAULO MARCELINO DE AZEVEDO

A Partir de.: 06/11/2006 Ate 03/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/02/1997	23/02/2002

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiaba, 10 de Novembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00174/2006 DE: 13/11/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR  
Evento: 642002/6190 - DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO DOS PROFIS. SERV. TRANSIT

Processo Numr.: 270986/06  
NOME.....: (791480046) DEMARIA MOREIRA CALACA  
A Partir de.: 31/10/2006  
Cargo/Funcao: 55330010 DAI (SERVICO DE TRANSITO)  
Unidade Adm.: 103187 - COORDENADORIA DE EXAMES (DETRAN)  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiabá, 10 de Novembro de 2006.  
Moises Sachetti  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº. 007/2006/GAB/SAD de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 049/2006/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológico, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
57	TIRADENTES MÉDICOS HOSPITALAR LTDA	158	3,49
58	TIRADENTES MÉDICOS HOSPITALAR LTDA	148	3,49
131	TIRADENTES MÉDICOS HOSPITALAR LTDA	12	97,00
132	TIRADENTES MÉDICOS HOSPITALAR LTDA	86	78,90

\*Os itens 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49, 50,51,52,53,54,55,56,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77, 78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102, 103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121, 122,123,124,125,126,127,128,129,130,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142, 143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161, 162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180, 181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199, 200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218, 219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237, 238,239,240,241,242,243 e 244 declaram - se **FRACASSADOS**.

Cuiabá, 13 de novembro de 2006

Apolônio Bouret de Melo Filho  
Pregoeiro Oficial

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº. 007/2006/GAB/SAD de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 054/2006/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de imóveis, por região (Cuiabá, Tangará da Serra, Água Boa, Sinop, Rondonópolis, Cáceres e Barra do Garças), para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
01	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	325.000,00
02	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	337.250,00
03	MT SHOP MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	338.000,00
04	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	336.300,00
05	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	336.200,00
06	P.R.P BORGES COMÉRCIO - ME	338.700,00
07	P.R.P BORGES COMÉRCIO - ME	338.150,00

Cuiabá, 13 de novembro de 2006

Kelson José Dias Gomes  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº. 057/2006/SAD

Tendo em vista a necessária aplicação do princípio da competitividade e razoabilidade o Pregão nº. 057/2006, cujo objeto é o registro de preços de alimentação, locação de espaço, hospedagem, locação de máquinas e equipamentos, montagem e desmontagem de palco e banheiros químicos, serviço de apoio em eventos de garçom e outros profissionais, entre outras especialidades na conformidade do Edital, está adiado, sendo nova data e novo edital publicado nos termos da legislação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 01,04,08 ,09,16,26,28,33,34,35,37,38,39,40,41,63, E 69 E **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão nº 039/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo: material de material de expediente, cartucho e toner, materiais para serviços gráficos e outros, para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 08 de novembro de 2006.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 33, 53,55 E **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão nº 042/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, com instalação e serviços de balanceamento para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em Cuiabá ou Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 09 de novembro de 2006.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO  
Nº 010/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 28/CGIP/SAG/SEFAZ/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de alteração do Edital em epígrafe, resolve PRORROGAR a data de abertura do Pregão, para o dia 27 de novembro de 2006, às 12:30 horas na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala 01, Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, sendo que o inteiro teor das referidas modificações estão disponíveis no **NOVO EDITAL E ANEXOS** contendo todas alterações no endereço da internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), e nesta Comissão de Licitação.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2006.  
ÂNGELA MARIA DORILÉO CALDAS

Pregoeira

### SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FESP  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2006/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Manifestação Jurídica nº 723/2006/CGAJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Central de Flagrantes e outras Especializadas da Capital, de propriedade do Srº **MARISA BADINI BIANCHI E FILHOS**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 177.543,96** (Centeno e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), tudo conforme o artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Central de Flagrantes e outras Especializadas da Capital, de propriedade do Srº <b>MARISA BADINI BIANCHI E FILHOS</b> , por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme processo nº 287405/2006/SJSP.	12	14.795,33	177.543,96
<b>Valor Total da Contratação</b>			<b>177.543,96</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2006 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2006 - SEDUC, face à comemoração da Consciência Negra.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Implantação de 36 Laboratórios de Informática nas Escolas de Mato Grosso.

CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 21 de Novembro de 2006 às 14h 30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 21 de Novembro de 2006 às 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior**  
E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 13 de Novembro de 2006.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 048/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de 36 Kits de uniformes esportivos, com 12 camisetinhas, 12 shorts e 12 pares de meia, para premiação das escolas selecionadas em terceiro lugar no Projeto: Prêmio "Minha Segunda Casa".

CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de Novembro de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Novembro de 2006 às 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **Geraldo Regis de Lima**  
E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 13 de Novembro de 2006.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reprodução, reeditoração e republicação de 500 (quinhentos) livros dos alfabetizadores e 15.000 (quinze mil) livros dos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado – Projeto Letração.

CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 01 de Dezembro de 2006 às 15h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de Dezembro de 2006 às 15h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **Geraldo Regis de Lima**  
E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 13 de Novembro de 2006.

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 17/2006**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 17/2006, ocorrido no dia 10/11/2006 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de equipamentos de informática para o SINE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
ÚNICO	FRUSTRADO

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial / SETECS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2006**

PROCESSO nº 0.133.114-0/SETECS, 107.416/SAD

PREGÃO Nº 10/2006/SETECS

VALIDADE: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Terezinha de Souza Maggi, portadora do CPF: 468.818.241-49 e do RG: 31898 SSP/PR, residente a domiciliada a Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº135, Apartamento 1301 Edifício Rio, Cuiabá – MT. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2006, a respectiva homologação conforme fls. 313, do processo 0.133.114-0, RESOLVE registrar os preços da empresa UGOLINI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, sediada à Rua A, nº 01, Quadra 05 Bairro Village Flamboyant em Cuiabá/MT,

neste ato representada pelo representante legal Sr. Clair Ugolini, RG 1049236-4 e CPF 352.645.941-04; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, Produtos Hortifrutigranjeiros e Fórmulas Infantis, para atender a Unidade Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 – Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do edital.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a administração da SETECS, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da SETECS, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos e marcas, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item, conforme relação abaixo.

**LOTE 01**

Nº	Especificacao	Marca	Vi. Un	Quantidade	Valor Total
1	Papel alumínio, contendo 45cmx7,5, tamanho normal, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade	Wyda	3,50	650	2.275,00
2	Guardanapo de papel, contendo 20x22 cm, tamanho normal, com seda crepado c/ 100% de fibras naturais, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade. Pcte c/ 50 und.	Tulipa	0,45	260	117,00
3	Coador de pano p/ cafe, em malha de algodão. Formato conico, capacidade para 4 litros, na cor branco.	Artesanal	4,91	65	319,16
4	Copo descartável p/ água, em poliestireno, capacidade 180ml, embalados em pacotes c/ 100 unidades. A Embalagem deve estar protegida com sacos plásticos inviolável, e devesa atender as normas da ABNT. Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada.	Minaplast	60,00	200	12.000,00
5	Canecao de aluminio, com diametro de 20 cm, espessura 2mm, capacidade p/ 6,3 litros, cabo em baquelite, etiqueta com identificacao do produto e marca do fabricante.	Brilhante	43,80	13	569,40
6	Papel p/ frituras, pcte c/ 2 rolos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	Kitchen	1,95	1560	3.042,00
7	Garrafa de café termica de pressao, com capacidade p/ 2 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alca lisa.	Termolar	160,00	33	5.280,00
8	Fósforo, caixa com 40 palitos, embalagem de papel, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Inmetro. Embalagem: pacote com 10 caixas.	Paraná	1,50	520	780,00
9	Pano de prato, pano, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70x50cm e peso 70g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JR	1,80	780	1.404,00
10	Toca descartavel, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Trotdescartáveis	0,12	1040	124,80
11	Luva descartavel, alta absorção. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Sanro	2,90	780	2.262,00
12	Pano multiuso, pano p/ copa, alvejado, sem estampa, alta absorção, Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Gionanella	1,09	1430	1.558,70
13	GÁS DE COZINHA 13KG, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da anp e cnpq	Supergasbras	41,98	78	3.274,44
14	GÁS P45, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da anp e cnpq	Supergasbras	159,90	65	10.393,50

\* ORIGINAL ASSINADO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2006**

PROCESSO nº 0.133.114-0/SETECS, 107.416/SAD

PREGÃO Nº 10/2006/SETECS

VALIDADE: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Terezinha de Souza Maggi, portadora do CPF: 468.818.241-49 e do RG: 31898 SSP/PR, residente a domiciliada a Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº135, Apartamento 1301 Edifício

Rio, Cuiabá – MT. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2006, a respectiva homologação conforme fls. 313, do processo 0.133.114-0, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 33.677.006/0001-57, sediada à Av. Ipiranga, nº 2.200 – Cidade Alta em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo representante legal **Sr. Arnaldo da Penha Corrêa**, RG 094.115-8 SSP/MT e CPF 171.733.291-91; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, Produtos Hortifrutigranjeiros e Fórmulas Infantis, para atender a Unidade Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência** do edital.

**Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a administração da SETECS, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da SETECS, nas questões legais.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos e marcas, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item, conforme relação abaixo.

### LOTE 04

Nº	Item/Especificação	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	<b>Arroz Branco</b> , Subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo <b>5 kg</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Tio Alvino	3.900	6,15	23.985,00
2	<b>Açúcar Cristal</b> , cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de <b>2 kg</b> , em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/91 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Dona Gula	3.900	2,50	9.750,00
3	<b>Ameixa, em calda</b> : Embalagem com, no mínimo, <b>425g</b> , contendo marca do fabricante e prazo de validade.	Cepera	390	7,65	2.983,50
4	<b>Azeitonas verdes com caroço – 500ml</b> - marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Luar Azul	650	4,35	2.827,50
5	<b>Biscoito Recheado doce</b> , embalagem, contendo <b>160g</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	parmalat	3.250	0,95	3.087,50
6	<b>Biscoito de doce (maizena)</b> , dupla embalagem, contendo <b>400 g</b> com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no e/ ou Ministério da Saúde.	Dallas	2.600	1,65	4.290,00
7	<b>Biscoito de água e sal</b> , dupla embalagem, contendo <b>400 g</b> com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no e/ ou Ministério da Saúde.	Dallas	2.600	1,65	4.290,00
8	<b>Chá Mate</b> , caixa com 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Chá Chá	1.040	1,40	1.456,00
9	<b>Chá em sachê</b> , sabor de camomila, <b>cx c/ 10 sachês</b> , marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		130	1,20	156,00
10	<b>Chá em sachê</b> , sabor de chá preto, <b>cx c/ 10 sachês</b> , marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		130	1,19	154,70
11	<b>Chá em sachê</b> , sabor de hortelã, <b>cx c/ 10 sachês</b> , marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Leão Jr	130	1,19	154,70
12	<b>Chá em sachê</b> , sabor de erva-doce, <b>cx c/ 10 sachês</b> , marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		130	1,19	154,70
13	<b>Chá em sachê</b> , sabor de cidreira, <b>cx c/ 10 sachês</b> , marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Leão Jr.	130	1,19	154,70
14	<b>Canela em pó</b> , Embalagem de no mínimo 250g, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PaioI	390	3,25	1.267,50
15	<b>Canela em rama</b> , Embalagem de no mínimo 250g, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PaioI	390	3,25	1.267,50
16	<b>Cravo</b> , Embalagem de no mínimo 250g, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PaioI	130	7,26	943,80
17	<b>Chocolate granulado</b> , Embalagem de 1 k, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Frisk	52	7,39	384,28
18	<b>Café torrado e moído</b> , embalado a vácuo puro, com <b>250 g</b> de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos CNNPA.	Caboclo	3.250	1,90	6.175,00

19	<b>Crema de Leite Tradicional</b> , apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata com no mínimo <b>300g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Parmalat	780	2,11	1.645,80
20	<b>Coco Ralado</b> , embalagem com <b>100g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Indiano	390	1,45	565,50
21	<b>Extrato de tomate</b> , concentrado com <b>350 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	GuariFruit	1.950	1,00	1.950,00
22	<b>Ervilha</b> , em conserva, lata com <b>200 g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quero	520	0,99	514,80
23	<b>Farinha de trigo</b> , especial, embalagem contendo <b>1 kg</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	Dalás	2.340	1,55	3.627,00
24	<b>Farinha de mandioca</b> , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo <b>1 kg</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	Triângulo	650	1,90	1.235,00
25	<b>Feijão cariquinho</b> , classe cores, tipo 1, embalagem contendo <b>1 kg</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Da Casa	3.900	1,90	7.410,00
26	<b>Fermento químico</b> lata com <b>100g</b> . Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O prazo deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Itaiguana	390	1,71	666,90
27	<b>Fermento Biológico</b> seco inst. <b>pct 500g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Saf	260	10,00	2.600,00
28	<b>Fubá</b> , Embalagem contendo <b>500 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no MAPA e/ ou MS.	Milca	2.340	0,63	1.474,20
29	<b>Gelatina</b> , produto composto de açúcar, sal, aroma artificial, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, deverá estar acondicionado em embalagem, mínimo de <b>85g</b> e posteriormente em caixas.	Sol	2.600	0,66	1.716,00
30	<b>Goiabada Tablete</b> : Embalagem de, no mínimo, <b>500 g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cepera	650	1,91	1.241,50
31	<b>Leite de Coco</b> , embalagem com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Indiano	650	1,32	858,00
32	<b>Leite condensado</b> embalagem com no mínimo, <b>400g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Leitebom	650	2,20	1.430,00
33	<b>Maionese – 500g</b> - marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Soya	780	2,31	1.801,80
34	<b>Macarrão espaguete</b> , a base de farinha, com ovos embalagem contendo <b>500g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Santa Felicidade	2.600	1,30	3.380,00
35	<b>Macarrão parafuso</b> , a base de farinha, com ovos embalagem contendo <b>500g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Santa Felicidade	1.300	1,30	1.690,00
36	<b>Margarina vegetal</b> , embalagem plástica de <b>500g</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	Soya	1560	1,45	2.262,00
37	<b>Milho branco</b> , natural de canjica, embalagem com no mínimo <b>500g</b> , cada.	Milca	520	1,20	624,00
38	<b>Milho natural</b> de pipoca, embalagem com no mínimo <b>500g</b> , cada.	Milca	520	1,32	686,40
39	<b>Milho verde</b> , em conserva, lata com no mínimo <b>400g</b> . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quero	1.040	1,00	1.040,00
40	<b>Óleo comestível</b> – Vegetal de soja, puro refinado, sem colesterol, rico em vitaminas e embalagem plástica, tipo "pet", contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no MAPA e/ou MS.	Sadia	3.900	2,00	7.800,00
41	<b>Óleo Azeite</b> – lata com <b>500 ml</b> – marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Faizão	520	4,48	2.329,60
42	<b>Pão Francês</b> – Com 50 (cinquenta) gramas.	Tia Nena	36.000	0,25	9.000,00
43	<b>Pêssego em calda</b> – lata com <b>425g</b> – selecionado e sem caroço - marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Charom	520	4.062,00	2.402,40
44	<b>Sal refinado</b> , iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo <b>1kg</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto com identificação do produto, marca do fabricante, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Brilho	1.950	0,52	1.014,00
45	<b>Suco de fruta</b> , Concentrado com aroma natural, com conservantes, tipo Parmalat ou similar, embalagem com <b>500 ml</b> . Sabor de Uva.	Melina	780	3,37	2.628,60
46	<b>Suco de fruta</b> , Concentrado com aroma natural, com conservantes, tipo Parmalat ou similar, embalagem com <b>500 ml</b> . Sabor de Caju.	Da Fruta	780	1,60	1.248,00
47	<b>Suco de fruta</b> , Concentrado com aroma natural, com conservantes, tipo Parmalat ou similar, embalagem com <b>500 ml</b> . Sabor de Goiaba.	Da Fruta	780	4,35	3.393,00
48	<b>Suco de fruta</b> , Concentrado com aroma natural, com conservantes, tipo Parmalat ou similar, embalagem com <b>500 ml</b> . Sabor de Maracujá.	Santal	780	5,08	3.962,40
49	<b>Refrigerante de Guaraná</b> : Embalagem de 2 lt, marca do fabricante, prazo de validade.	Marajá	117	1,90	222,30

50	<b>Refrigerante de Laranja:</b> Embalagem de 2 lt, marca do fabricante, prazo de validade.	Marajá	117	1,90	222,30
51	<b>Refrigerante de Limão:</b> Embalagem de 2 lt, marca do fabricante, prazo de validade.	Marajá	117	1,90	222,30
52	<b>Refrigerante de Cola:</b> Embalagem de 2 lt, marca do fabricante, prazo de validade.	Marajá	117	1,90	222,30
53	<b>Sardinha em Lata,</b> embalagem não inferior a 130g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. <b>Caixa c/ 50 und.</b>	Navegante	26	73,47	1.910,22
54	<b>Tempero completo,</b> tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 300 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Tio Jonas	1.560	0,80	1.248,00
55	<b>Vinagre de vinho,</b> embalagem contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Saboroso	650	0,99	643,50
56	<b>Uvas Passas:</b> Embalagem com, no mínimo, 500 g, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Lavioletera	130	8,58	1.115,40
57	<b>Orégano,</b> embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PSB	390	19,80	7.722,00
58	<b>Caldo de carne,</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Arisco	390	8,58	3.346,20
59	<b>Caldo de Galinha,</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	Arisco	390	8,58	3.346,20

\* ORIGINAL ASSINADO.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2006

PROCESSO nº 0.133.114-0/SETECS, 107.416/SAD  
PREGÃO Nº 10/2006/SETECS

VALIDADE: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pela sua Secretária **Sra. Terezinha de Souza Maggi**, portadora do CPF: 468.818.241-49 e do RG: 31898 SSP/PR, residente a domiciliada a Rua: Brigadear Eduardo Gomes nº135, Apartamento 1301 Edifício Rio, Cuiabá – MT. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2006, a respectiva homologação conforme fls. 313, do processo 0.133.114-0, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 33.677.006/0001-57, sediada à Av. Ipiranga, nº 2.200 – Cidade Alta em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo representante legal **Sr. Arnaldo da Penha Corrêa**, RG 094.115-8 SSP/MT e CPF 171.733.291-91; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, Produtos Hortifrutigranjeiros e Fórmulas Infantis, para atender a Unidade Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência** do edital.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a administração da SETECS, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da SETECS, nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos e marcas, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item, conforme relação abaixo.

#### LOTE 05

Nº	Item/Especificação	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	<b>Complemento alimentar,</b> instantâneo, a base de leite, tipo sustagem kids, sabor de morango, baunilha e chocolate, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no e/ ou Ministério da Saúde.	Sustagem Kids	390	17,50	6.825,00
2	<b>Farinha Láctea,</b> instantâneo, lata com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde	Nestlé	650	6,45	4.192,50

3	<b>Leite Integral,</b> leite em pó, integral. Embalagem com 400 g, conteúdo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Itambé	6.500,00	5,55	36.075,00
4	<b>Leite líquido, integral longa vida. Embalagem tetra pack de 1 litro</b> conteúdo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Lacto	1.560,00	21,30	33.228,00
5	<b>Fórmula Infantil</b> Para lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, composto por leite desmineralizado, lactose, óleo de palma, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palmiste, caseinato de potássio, sais minerais, lecitina de soja e vitaminas. <b>Ou produto similar.</b> Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Nestlé	1.040	16,60	17.264,00
6	<b>Fórmula Infantil</b> Para o segundo semestre de vida, composto por leite de vaca desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, óleo de palma, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palmiste, citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitaminas, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina. <b>Ou produto similar.</b> Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Nestlé	390	14,38	5.608,20
7	<b>Fórmula Infantil</b> Para lactantes pré-maturos e/ou recém nascidos baixo do peso, composto por leite desmineralizado, maltodextrina, glicícerides de cadeia média, leite desnatado, óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol com alto teor oleico, lecitina do ovo, óleo de semente de cassis, relação proteína solúveis e caseína 70/30. <b>Ou produto similar.</b> Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestlé	130	92,00	11.960,00
8	<b>Fórmula Infantil</b> Para o primeiro semestre, composto por leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, óleo de palma, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palmiste, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato de zinco, vitaminas, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, sem sacarose. <b>Ou produto similar.</b> Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Nestlé	260	14,72	3.827,20
9	<b>Mingau de Arroz</b> instantâneo, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. <b>CONTÉM GLUTEN. Conteúdo 400g.</b>	Mucilon	650	6,60	4.290,00
10	<b>Flocos cereais com cevada e aveia,</b> instantâneo, lata com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde	Nestlé	650	6,60	4.290,00
11	<b>Aveia em flocos finos,</b> 100% natural, sem aditivos ou conservantes, embalagem em caixa ou lata contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O prazo deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quaker	390	5,15	2.008,50
12	<b>Achocolatado Vitaminado Achocolatado,</b> tipo achocolatado chocolate: 100% natural, sem aditivos ou conservantes, embalagem em caixa ou lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O prazo deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou ministério da Saúde.	Frisk	3.900	1,95	7.605,00

\* ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2006 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 12:30 HS (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27 / 11 / 2006 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA PROPOSTA	DE ÀS 12:30 HS DO DIA 27/11/2006 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	DO <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) <a href="http://www.ceprotec.mt.gov.br">www.ceprotec.mt.gov.br</a> – Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 613-5020 e 613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala 03, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 13 de Novembro de 2006

FABIO VIEIRA ALVES  
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente – CEPROTEC/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	051/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	31 DE OUTUBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	31 DE OUTUBRO DE 2006
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE "COFFEE BREAK"

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Lote(s)	Valor Total(R\$)
Laice da Silva Pereira-ME	1	3.590,00
	2	22.875,00
	3	7.900,00
		34.365,00

**VALOR TOTAL: R\$ 34.365,00**(trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	046/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	31 DE OUTUBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	31 DE OUTUBRO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Itens	Valor Total(R\$)
Kadri & Kadri Ltda	1,2,4,10,12,13,14,15,18,20,23,24,27,33 e 34	18.357,50
Quality Tecnologia e Informática Ltda	3,7,8,9,16,26 e 28	6.440,00
Servecom Tecnologia e Informática Ltda	6,17,19,22,30,35 e 37	9.534,00
Dat Informática e Papelaria Com. e Serv. Ltda	21 e 25	3.858,00
Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletr. Ltda	5,32,35-A e 36	8.030,00
DESERTOS	11,29 e 31	-----
<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>		<b>46.219,50</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 46.219,50**(quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	047/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	31 DE OUTUBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	31 DE OUTUBRO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, óleo diesel), LUBRIFICANTES (motor gasolina, diesel) E FILTRO (AR E ÓLEO)

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Lote 1 - Cuiabá	Valor Total(R\$)
	Itens	
Autopetro Califórnia Ltda	1,2,3,6,8,10,11,12,14,18,20,21,22 e 23	147.134,00
Castoldi Auto Posto 10 Ltda	4,5,13,15,16,17,19,24,25 e 26	5.766,20
DESERTOS	Lotes	-----
2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,16		
<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>		<b>152.900,20</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 152.900,20**(cento e cinquenta e dois mil, novecentos reais e vinte centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	048/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	31 DE OUTUBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	31 DE OUTUBRO DE 2006
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
Geeste Construções Cíveis Ltda	43.847,50
<b>VALOR GLOBAL(R\$)</b>	<b>43.847,50</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 43.847,50**(quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	050/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	31 DE OUTUBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	31 DE OUTUBRO DE 2006
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL VIA SATELITE

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
Globalstar do Brasil S/A	27.711,60
<b>VALOR GLOBAL(R\$)</b>	<b>27.711,60</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 27.711,60**(vinte e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

EDITAL Nº: 0532006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 30 de Novembro de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ E DO INTERIOR, conforme especificações do Edital.

No item 4 do Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência:

Onde lê-se:

Local	Área(m²)	Tipo de Posto	Quantidade de Postos/Distribuição		
PROCURADORIA GERAL JUSTIÇA / PROMOTORIAS REUNIDAS / GAECO	I= 8.049 E= 15.481	8H	18	Distribuição Mínima	
				Copeira	4
				Garçon	2
				Jardinagem	1
				Área externa	2
				Limpeza	8

Leia-se:

Local	Área(m²)	Tipo de Posto	Quantidade de Postos/Distribuição		
PROCURADORIA GERAL JUSTIÇA / PROMOTORIAS REUNIDAS / GAECO	I= 8.049 E= 15.481	8H	18	Distribuição Mínima	
				Encarregado	1
				Copeira	4
				Garçon	2
				Jardinagem	1
				Área externa	2
Limpeza	8				

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

1.

2.

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 070/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13:30 horas de 01 de Dezembro de 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DOS PROGRAMAS MACAFEE PROVEN SECURITY conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2006.  
**Ezequiel Borges de Campos**  
 Presidente da Comissão de Licitação

3.

4.

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 069/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 14 de Dezembro de 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE E MÓVEIS PARA O ARQUIVO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2006.  
**Ezequiel Borges de Campos**  
 Presidente da Comissão de Licitação

5.

6.

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 068/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 01 de Dezembro de 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (VOIP) conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2006.  
**Ezequiel Borges de Campos**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRANSAMÉRICA TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**OBJETO:** Aditamento do valor do contrato pelo acréscimo dos serviços prestados, nos limites legalmente permitidos.  
**VALOR:** Fica aditado em R\$ 8.231,42 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).  
**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.  
**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Eudes de Souza Flores - Representante da Empresa.  
**Republica-se por ter saído incorreto.**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/INDEA/2006**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT,** no exercício de suas funções.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES** exerce o cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "C", Nível "3", matrícula n.º 797650016, lotado na Unidade Local de Execução de Lambari do Oeste;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria n.º 054/04, de 04 de outubro de 2004 foi instaurada Sindicância Administrativa visando apurar irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Lambari do Oeste;

**CONSIDERANDO** que o relatório final da comissão sindicante concluiu que o servidor deixou de observar normas legais e regulamentares, ou seja, inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, tendo ele procedido de forma desidiosa, conseqüentemente, lesando os cofres públicos, faltas essas que podem ser punidas com a pena de demissão, nos termos do art. 143, III c/c art. 144, XV c/c art. 156 c/c art. 159, X, todos da Lei Complementar 04/90. Dessa forma, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar se mostra imperativa, nos termos do artigo 172 da Lei 04/90.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, bem como, dos princípios da legalidade e publicidade, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, em procedimento apuratório na seara administrativa.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º CONSTITUIR**, com fundamento no Artigo 27 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de Dezembro de 2004, Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar indícios de infrações funcionais, consubstanciadas nas irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Lambari do Oeste, em tese, pelo servidor Benedito Joaquim de Moraes Alvares, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente: Gabriela Novis Never Pereira Lima** – Procuradora do Estado.
- **Membro: Ecelise Bastos Gomes Dorileo** – Assist. Adm. Def. Agrop – matrícula 120610027.
- **Secretária: Maria Tereza de Almeida** – Assist. Adm. Def. Agrop – matrícula 60550023.

**Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo** acima, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no artigo 50 da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Art. 3º Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2006.

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**DECIO COUTINHO**

PRESIDENTE DO INDEA/MT

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado.

**Banco:** Banco do Brasil S.A..

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo dispor sobre as condições de utilização pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de sistema informatizado desenvolvido pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

**Valor:** R\$ 390.710,19 (trezentos e noventa mil setecentos e dez reais e dezenove centavos).

**Vigência:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 08 de novembro de 2006.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Fábio César Guimarães Neto e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

**Assina pelo Banco:** Renato Alfredo Lohmann.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2006**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**Contratada:** SERMAT - Serviços, Construções, Eletroficações Matogrossense Ltda.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) postos de Recepção, das 07:00h às 19:00h de segunda a sexta-feira, cada posto, sendo 1(um) posto para atuar na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e 1 (um) posto para atuar no Núcleo da Defensoria Pública em Várzea Grande/MT, de acordo com a descrição dos serviços apresentados no Edital e seus Anexos,

inclusos todos os impostos e obrigações legais.

**Procedimento nº** 1059/2006 - Pregão Eletrônico nº 008/2006.

**Dotação Orçamentária:** Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; **Fonte:** 100.

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 01/11/2006.

**Valor Total:** R\$ 48.818,88 (quarenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Fábio César Guimarães Neto - Defensor público-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Sra. Cristiane França de Souza.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2006**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**Contratada:** ADM - Comércio e Representações Ltda.

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva reajustar o valor estimado do Contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** 2006.9900.3390.3000.100

**Valor:** R\$ 7.495,17 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo corresponde ao prazo do Contrato 013/2006.

**Data da assinatura:** 09/11/2006.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Fábio César Guimarães Neto - Defensor público-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Sr. Edézio Corrêa.

# PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 247/2006-NSL, para autorizar a contratação da empresa Nova Era Ambiental Equipamentos e Serviços Ltda, para realização e adequação nos projetos de tratamento de esgoto do Fórum da Capital. O valor correspondente aos serviços é de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a Dispensa de Licitação do processo nº. 261/2006-NSL, para autorizar a contratação do serviço de adequação da entrada de energia elétrica do prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Várzea Grande. O valor correspondente a contratação é de R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
EXTRATO PREGÃO N. 055/2006/FAJ  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do pregoeiro(a) designado pela portaria 341/2006/SA de 31/05/2006 comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade PREGÃO n. 055/2006/FAJ para Sistema de Registro de Preço, no dia **28 de Novembro 2006** as **8h:30 min** na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça, Cuiabá/MT.

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de chaveiro, pelo Sistema de Registro de Preços,**

para atendermos as necessidades do Departamento Gráfico, Departamento de Material e Patrimônio, Arquivo, Secretarias e Bloco Des. Antonio de Arruda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Acesse o site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer dúvidas ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3747 ou pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2006/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2006/FAJ** no dia **28 de novembro de 2006 às 14horas** – Sala de Licitação no Anexo Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal). C. P. A, Cuiabá-MT.

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de confecção e instalação de placas para sinalização de trânsito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer dúvida os interessados, em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
EXTRATO PREGÃO N. 064/2006/FAJ  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do pregoeiro(a) designado pela portaria 341/2006/SA de 31/05/2006 comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade PREGÃO n. 064/2006/FAJ para Sistema de Registro de Preço, no dia **29 de Novembro 2006** as **8h:30 min** na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça, Cuiabá/MT.

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar) para o Tribunal de Júri da Comarca de Rondonópolis e adequações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.** Acesse o site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer dúvidas ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3747 ou pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**LEI Nº 8.581, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Autor: Defensoria Pública Geral do Estado

**Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no âmbito da Defensoria Pública do Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42, § 8º da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, verba indenizatória, como compensação ao não recebimento de passagens e ajuda de transporte no desempenho das atribuições institucionais, a ser paga mensalmente, no montante variável entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma e critérios a serem definidos em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública.

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública fará jus à percepção da verba indenizatória semestral prevista no artigo 227 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, cujo valor ficará limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio.

**Art. 3º** Aplica-se aos membros da Defensoria Pública o disposto no caput do artigo 109, bem como a faculdade estabelecida no § 1º do artigo 99, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de novembro de 1990, na proporção máxima de 2/3 (dois terços).

**Art. 4º** O deferimento de qualquer benefício instituído nesta lei, que demande dispêndio financeiro, ficará condicionado à prévia existência de disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** As despesas resultantes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado.

**Art. 6º** A implementação do contido nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**

Presidente

**ATO N.º 017/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Autorizar o Secretário de Recursos Humanos, a proceder à formalização necessária para concessão dos direitos funcionais consoantes a Legislação em vigor:

- a) – licença-saúde;
- b) – licença saúde em prorrogação;
- c) – licença-prêmio;
- d) – licença para qualificação profissional
- e) – licença para atividade política;
- f) – licença maternidade;
- g) – licença adotante;
- h) – adicional por tempo de serviço;
- i) – férias;
- j) – lotação;
- l) - licença para tratamento de assuntos particulares;
- m) - averbação (após homologação 1º Secretário).

**Art. 2º** Este ato terá vigor na vigência desta Mesa Diretora.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**  
Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA**  
**Dep. RIVA 1º Secretário**  
**Dep. MAURO SAVI**

**Presidente**  
**2º Secretário**

**A T O N.º 086/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **JOSELINA FELISMINA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula n.º 4820, servidora desta Assembléia Legislativa, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, referência FD6, com proventos calculados de acordo com os artigos acima, sendo 100% (cem por cento) em favor da Senhora **MARIA ALBINA DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 307.318-SSP/MT e do CPF n.º 345.673.211-20, genitora de **JOSELINA FELISMINA DO NASCIMENTO PEREIRA**, conforme consta do Processo n.º 155/2006, de 25.05.2006, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 087/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **MARIA ALICE PEDROSO DE MELO**, matrícula n.º 26777, servidora desta Assembléia Legislativa, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, referência MD3, com proventos calculados de acordo com os artigos acima, e artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, no percentual de 100% (cem por cento) em favor do Senhor **LUIZ GONZAGA SANTOS DE MELO**, portador do RG n.º 1279047-8-SSP/MT e do CPF n.º 801.732.848-68, cônjuge da "de cujus" **MARIA ALICE PEDROSO DE MELO**, conforme consta do Processo n.º 194/2006, de 06.07.2006, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 088/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso I, da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **BENEDICTA FIGUEIREDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 784, servidora inativa no cargo de Secretário Legislativo, Símbolo CDG-I, com proventos calculados de acordo com o artigo acima, no percentual de 100% (cem por cento) em favor do Senhor **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, Portador do RG n.º 187.347-SSP/MT e do C.P.F. n.º 001.922.871-68, viúvo da "de cujus", **BENEDICTA FIGUEIREDO PINHEIRO DA SILVA**, conforme consta do Processo n.º 198/2006, de 06.07.2006, a partir da data do óbito.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 092/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 31.07.2006:

23443	ANA FLAVIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	DEP. NATANIEL DE JESUS
25483	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. VERINHA ARAUJO
33450	ANTONIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. SÁGUAS MORAES
33854	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. JOAO MALHEIROS
23494	DEISE PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. SERGIO RICARDO
23457	DENIVALDO COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. JOAO MALHEIROS
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. VERINHA ARAUJO
27051	EDER HENRIQUE ROBLES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	DEP. SERGIO RICARDO
23436	ELIZANGLEY FLECK DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. ZE' DO PÁTIO
25406	HANDERSON PEDRO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	PRESIDÊNCIA MD
25467	KAREN TEODORO DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	1ª VICE PRESIDÊNCIA
32927	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	DEP. RIVA
25420	MARCIA GARDIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. SÁGUAS MORAES
26617	MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA	ASSESSOR AD PRESIDENCIA	ASE-II	ASS. DA PRESIDÊNCIA
23330	MARIA APARECIDA DE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	DEP. NATANIEL DE JESUS
20616	NAYENE SIRTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	DEP. CLÓVIS ROBERTO
23458	NAZARIO VITURINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. JOAO MALHEIROS
33428	NEIVA FELIX DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. VERINHA ARAUJO
23459	RITA DE CASSIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	DEP. JOAO MALHEIROS
23460	ROSANGELA MARIA SILVA XIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	2ª VICE PRESIDÊNCIA

20615	RUBENS JOSE NOBREGA DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	DEP. CLOVIS ROBERTO
25488	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	DEP. NATANIEL DE JESUS
32973	WILLIAN APARECIDO DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	DEP. NATANIEL DE JESUS

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de setembro de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 093/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.08.06.

23443	ANA FLAVIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. NATANIEL DE JESUS
26928	ANAIR MORENO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. CLÓVIS ROBERTO
20635	ANNA FLAVIA GASPAROTO MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. RIVA
33450	ANTONIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	DEP. SÁGUAS MORAES
32313	CESAR MASSOLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. RIVA
33656	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. JOÃO MALHEIROS
23494	DEISE PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	DEP. SÉRGIO RICARDO
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. VERINHA ARAUJO
25357	DOMINGOS ABRAO NASSARDEN FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	2ª VICE PRESIDÊNCIA
20633	EDENISE MARIA BARBOSA DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. JOÃO MALHEIROS
23492	EDSON RICARDO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. ZECA D'AVILA
20636	JHONEY PEDRO DE SOUZA	ASSES. ADJ. PRESIDENCIA	ASE-II	ASSES. PRESIDÊNCIA
33659	JOAO BENEDITO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	DEP. JOÃO MALHEIROS
32970	LUCIA EVANGELISTA GIROLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	DEP. CLÓVIS ROBERTO
33666	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. JOÃO MALHEIROS
26617	MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	PRESIDÊNCIA MD
23330	MARIA APARECIDA DE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. NATANIEL DE JESUS
20616	NAYENE SIRTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. CLOVIS ROBERTO
33428	NEIVA FELIX DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. VERINHA ARAUJO
20632	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. ZÉ DO PÁTIO
32780	PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. CLOVIS ROBERTO
20615	RUBENS JOSE NOBREGA DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. CLÓVIS ROBERTO
25488	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. NATANIEL DE JESUS
32319	WANDERLEI CELSO MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. CLOVIS ROBERTO
32973	WILLIAN APARECIDO DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. NATANIEL DE JESUS

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 094/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **CELSO COLMAN**, no cargo de Carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º da Constituição Federal combinado com o inciso I, da Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.1998, acrescido de 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 12% (doze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990; 04% (quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com determinação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, com base no artigo 86 da Lei Complementar n.º 04/1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo n.º 134/2006, de 03.05.2006.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 095/2006**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar o Servidor Jair Molina Jurado, matrícula nº 33334, do exercício do cargo, em Comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo APG-7, lotado no Gabinete do Deputado René Barbour, a partir de 19.08.06, data de seu falecimento conforme certidão de Óbito Livro: C-170 Folha 110 Termo 78810 de 19.08.06.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de agosto de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO Nº. 096/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido a Senhora, **MARILIA FREIRE DE BARROS**, matrícula nº. 25321, do exercício do cargo, em Comissão, Assessor Adjunto da Secretaria de Informática, Símbolo ASE-III, lotada na Secretaria de Informática, a partir de 31.08.06.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO Nº. 097/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar em parte o ato 067/2006 de 24.07.06 publicado no Diário Oficial em 19.07.06, para considerar o Servidor Roldão Xavier de Lima, matrícula 32336 exonerado a partir de 11.05.2006.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de setembro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO Nº. 098/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição (E.C.41) – Regra de Transição – integral, ao servidor **MOISÉS CIPRIANO DE MORAES**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD5, nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31.12.2003, acrescido de 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 04/90; 4% (quatro por cento) calculado sobre sua remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994 e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, com proventos elaborados com base na Lei nº 8.449, de 13.01.2006, conforme consta do Processo nº. 177/2006, de 20.06.2006.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO Nº 099/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em comissão, a partir de 31.08.2006.

32753	AUGUSTO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. ZECA D'AVILA
23483	DAVI ESTEVANOVICK DE SOUZA BERTOLDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. RIVA
27152	DEJJEANE ANDRADE MOTA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. MAURO SAVI
33202	FAGNER DE CARVALHO ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB. DEP. ZECA D'AVILA
23396	GILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. NATANIEL DE JESUS
29937	MARCELO DIAS MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB. DEP. MAURO SAVI
25327	RAFAEL ANTONIO NETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB. DEP. MAURO SAVI
26570	SANDRA HELENA RODELO SILVA BOTELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB. DEP. MAURO SAVI
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB. DEP. MAURO SAVI

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO Nº. 100/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.09.06.

32753	AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor Parlamentar	AP-9	Gab. Dep. Zeca D'Avila
23483	DAVI ESTEVANOVICK DE SOUZA BERTOLDI	Assessor Adjunto da Sec. Informática	ASE-III	Secretaria de Informática
33202	FAGNER DE CARVALHO ATAIDE	Assessor Parlamentar	APG-9	Gab. Dep. Zeca D'Avila
20639	JOSE OLYNTHO FARIA ARMANI	Assessor Parlamentar	AP-6	Gab. Dep. Riva
20638	JOSI PEGORARO	Assessor Parlamentar	AP-6	Gab. Dep. Riva
29937	MARCELO DIAS MOURA	Assessor Parlamentar	AP-6	Gab. Dep. Mauro Savi
25327	RAFAEL ANTONIO NETTO	Assessor Parlamentar	AP-4	Gab. Dep. Mauro Savi
26570	SANDRA HELENA RODELO SILVA BOTELHO	Assessor Parlamentar	AP-10	Gab. Dep. Mauro Savi
20637	VALDIR MOREIRA VELIAGO JR	Assessor Parlamentar	APG-10	Gab. Dep. Mauro Savi
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	Assessor Parlamentar	AP-6	Gab. Dep. Mauro Savi

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

**Dep. SILVAL BARBOSA** Presidente

**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. MAURO SAVI** 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 227/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. MILTON SCHERWINSKI** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.853-3/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 228/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. LORENI JOSÉ CELA**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vera, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **12.874-0/2005/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 08 de novembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 229/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. SANTINHO AGOSTINHO SALERMO**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.290-5/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 08 de Novembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 228/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. LORENI JOSÉ CELA**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vera, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **12.874-0/2005/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 08 de novembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 229/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. SANTINHO AGOSTINHO SALERMO**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.290-5/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 08 de Novembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 299/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 10.11.2006

PROCESSO N.º : 4.709-0/06  
INTERESSADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

... Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º da Resolução nº 02 de 21 de Maio de 2002, **julgo** o José Carlos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, exercício de 2005, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta casa procedam a baixa da referida multa, em consonância com o parecer da Procuradoria.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de novembro de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 45/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01– Processos nºs 6.054-2/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor NELSON BAUMGRATZ  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02– Processos nºs 4.844-5/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor OSCAR MARTINS BEZERRA  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03– Processos nºs 5.148-9/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOÃO ABREU LUZ  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04– Processos nºs 5.259-0/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor PEDRO DE ALCANTARA  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05– Processos nºs 5.175-6/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor WALTER LOPES FARIAS  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06– Processos nºs 4.697-3/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MÁRIO SÉRGIO DUARTE  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

07– Processos nºs 3.648-0/2006 e outros  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ CARLOS DIAS  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08– Processos nºs 5.147-0/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOÉSIO JOSÉ PEREIRA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09– Processos nºs 10.390-0/2006 e outros  
Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestora IDA BASSANESI DE LIMA  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

10– Processos nºs 3.695-1/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor FRANCISCO SILVA TRINDADE  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11– Processos nºs 4.825-9/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor WILSON CARGNIN  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

12– Processos nºs 4.404-0/2006 e outros  
Interessada SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor HÉLIO JOSÉ KAMINSKI  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

13– Processos nºs 5.145-4/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor CLÉBER SILVÉRIO FREITAS  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

14– Processos nºs 3.625-0/2006 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO – PREVI-PAZ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor AMÉLIO PAULINO  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

15– Processos nºs 3.404-5/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSELINO BISNETO DE MOURA  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16– Processos nºs 3.300-6/2006 e outros  
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MAURO SÉRGIO P. DE ASSIS  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

17– Processos nºs 6.831-4/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor OSCAR VITOR DE OLIVEIRA (período: 01/01/2005 à 05/08/2005, 19/08/2005 à 27/10/2005 e 29/12/2005 à 31/12/2005)  
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO (período: 06/08/2005 à 18/08/2005 e 28/10/2005 à 18/11/2005)  
JOAQUIM BRILHADOR (período: 19/11/2005 à 28/12/2005)  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

18– Processos nºs 3.802-4/2006 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MARIA LUIZA IPÓLITO PELUFO

Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
19- Processos nºs Interessado	3.899-7/2006 e outros FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	REGINALDO DE SOUZA SANTOS CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
20- Processos nºs Interessado	3.673-0/2006 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CLEIDE DE LIMA SILVA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
21- Processos nºs Interessada	4.219-6/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
22- Processos nºs Interessada	16.121-9/1999, 21.211-0/1999 e 16.390-4/2000 - apensos SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Assunto	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Tarquínio Dalto, em face da decisão contida no v. Acórdão nº 774/2006.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
23- Processos nºs Interessado	3.651-0/2006 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	SELMA LÚCIA FACHIANO MARTINS DE AMORIM CONSELHEIRO VALTER ALBANO
24- Processos nºs Interessada	3.364-2/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	DORILDO NEVES DE MOURA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
25- Processos nºs Interessada	6.133-6/2003 e 8.496-4/2006 - apenso PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Assunto	Recurso referente à decisão contida no v. Acórdão nº 661/2005.
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2006 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2006.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 46/2006

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2006 - Quarta-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processos nºs Interessado	8.290-2/2006 e 11.903-2/2004 - apenso TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Recurso de Reconsideração de denegação de pensão vitalícia interposto pelo Sr. Cláudio Aquino Monteiro e Sr. Dalva Alves Monteiro.
Relator Nato	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
02- Processos nºs Interessada	15.676-0/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Admissibilidade de Recurso de Revisão, artigo 231, § 1º da Resolução nº 02/2002, interposto pelo Sr. Percival Santos Muniz, referente ao acórdão nº 26/2004.
Relator Nato	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
03- Processos nºs Interessado	21.475-4/2000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
Assunto	Não cumprimento ao Acórdão nº 666/2005, referente a pensão com proventos proporcionais concedida ao Sr. José Milton Tigre Figueiredo e ao menor Elton Mendes Tigre.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2006 – Quarta-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2006.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 076/2006**

**Regulamenta a concessão e pagamento de férias, bem como suas vantagens no âmbito deste Tribunal.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias dela decorrentes aos servidores deste Tribunal.

Art. 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo, ou em comissão, fará jus a 30 (trinta dias) de férias a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Parágrafo único - As férias poderão ser parceladas em até 02 (duas) etapas, se assim requerida pelo servidor, sendo cada uma destas no mínimo de 15 (quinze) dias e no interesse da Administração.

**DA ESCALA DE FÉRIAS**

Art. 3º - O período de férias dos servidores deverá constar da Escala Anual de Férias, previamente aprovada pelo superior hierárquico, no mês de outubro, para o exercício seguinte, e deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

Parágrafo único - O servidor cedido a este Tribunal, detentor de cargo em comissão, somente poderá usufruir suas férias relativas ao exercício neste Tribunal, ficando vedado o gozo e o pagamento das férias vencidas no órgão de origem.

**DA ALTERAÇÃO**

Art. 4º - A alteração na escala de férias somente poderá ocorrer por imperiosa necessidade do serviço ou mediante solicitação tempestiva do servidor.

§ 1º - A necessidade do serviço define-se mediante justificativa, por escrito, do superior hierárquico do servidor.

§ 2º - A alteração da escala de férias implica na alteração da data do pagamento das vantagens pecuniárias

§ 3º - As férias do servidor, que tenha sido designado para integrar ou secretariar comissão de processo administrativo disciplinar ou de sindicância, poderão ser alteradas a critério da Administração.

§ 4º - É facultado ao Presidente da Comissão, quando julgar necessário, solicitar à chefia imediata do servidor acusado em processo administrativo disciplinar ou de sindicância, a reprogramação de suas férias.

Art. 5º - Os pedidos referentes às férias, cujos prazos não atendam ao exigido, poderão ser excepcionalmente deferidos pelo Secretário de Gestão, desde que estejam devidamente fundamentados e justificados, observando sempre o estrito interesse da Administração.

**DO INTERSTÍCIO**

Art. 6º - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Parágrafo Único - O exercício das férias a que se refere o caput deste artigo será relativo ao ano em que esse se completar.

Art. 7º - O servidor ocupante de cargo efetivo que se aposentar e for nomeado, ininterruptamente, para ocupar cargo em comissão gozará as férias devidas, não estando sujeito à contagem de novo período de 12 (doze) meses e terá suas férias calculadas com base apenas na remuneração do cargo em comissão.

**GOZO**

Art. 8º - As férias deverão ser gozadas até dezembro do ano subsequente ao exercício a que se refere.

§ 1º - As férias poderão ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 2º - A Coordenadoria de Gestão de Pessoal, orientará o servidor para evitar que suas férias prescrevam.

§ 3º - É vedado compensar qualquer falta ao serviço no período de férias.  
Art. 9º - O servidor que tiver férias parceladas somente poderá gozar as do exercício seguinte, após usufruir todas as etapas do exercício anterior, salvo no caso de interrupção e alteração ex-officio.

**DA INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS**

Art. 10 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público definidos em lei, devendo o período interrompido ser gozado

imediatamente, após a cessação do motivo da interrupção.

Parágrafo Único - Se entre a data da interrupção e a data do efetivo gozo do período remanescente das férias interrompidas ocorrer aumento da remuneração do servidor, a diferença será paga, devidamente atualizada, na proporção dos dias a serem fruídos.

Art. 11 - Não serão interrompidas as férias já iniciadas, por motivo de licença, com exceção da prevista no caput do artigo 10.

Parágrafo único - Em se tratando de licença à gestante, à adotante e à paternidade, o início das mesmas deverá ser contado imediatamente após o término das férias.

### DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 12 - Por ocasião das férias, o servidor fará jus, além da remuneração mensal, ao adicional de férias constitucionalmente previsto.

Art. 13 - A conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 04/90, depende de disponibilidade financeira e orçamentária, devendo, ainda, observar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Parágrafo único - O pedido de conversão em abono pecuniário deverá ser requerido antes do início das férias, nos termos da Lei Complementar nº 04/90.

### DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 14 - O adicional de férias será pago a todos os servidores, independentemente de solicitação.

§ 1º - No caso de o servidor exercer cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional.

§ 2º - Em caso de parcelamento, o servidor receberá o adicional de que trata este artigo quando do gozo da primeira etapa.

### DA INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Art. 15 - O servidor exonerado do cargo efetivo ou em comissão, fará jus ao pagamento de indenização relativa aos períodos de férias completos e não usufruídos, correspondente à remuneração do mês da exoneração.

Parágrafo único - Se contar com período incompleto deverá ser calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a quatorze dias, sobre a remuneração do mês da exoneração.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Aplica-se, no que couber, aos servidores cedidos a este Tribunal, a presente Portaria.

Art. 17 - As escalas de férias dos próximos 02 (dois) anos deverão determinar o período de gozo de todas as férias acumuladas até dezembro de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, em Cuiabá, 13

de novembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 5.º BIMESTRE/2006, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 10 de Novembro de 2006.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
MARIA REHRIG	414	7º
CÉLIO RIBEIRO SILVA	390	8º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data 13 /NOVEMBRO/2006, para tomar posse no referido cargo. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: **FOTOCOPIA AUTENTICADA** - Carteira de Identidade - Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento - Diploma (Registrado no Órgão Competente) - Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição - Carteira de Reservista (masculino) - PIS/PASEP - CPF - Endereço Completo - Carteira de Habitação (motorista) - ORIGINAL - 01 Foto 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - O Município de Feliz natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções FELIZ NATAL(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT EDITAL Nº 001/2006

O Município de Glória D'Oeste, de Ordem do Prefeito, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município, sob regime estatutário, no padrão inicial do nível I. O Concurso, sob coordenação técnica da CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público -, realizar-se-á em conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal de Glória D'Oeste, Leis Complementares n.º 017/02, 018/02, 019/02 e normas deste Edital. 4.1) As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Auxiliar	Auxiliar Serviços gerais	Ensino Fund. Compl.	05	40 Horas	R\$ 367,50
	Pedreiro	Ensino Fund. Compl.	01	40 Horas	R\$ 536,12
	Trabalhador Braçal	Ensino Fund. Compl.	06	40 Horas	R\$ 367,50
	Zeladora	Ensino Fund. Compl.	01	40 Horas	R\$ 367,50
	Agente de Saúde	Ensino Fund. Compl.	08	40 Horas	R\$ 367,50
Nível Médio	Merendeira	Ensino Fund.compl.	03	40 Horas	R\$ 367,50
	Almoxarife	Ensino Médio	01	40 Horas	R\$ 536,12
	Agente de Tributos	Ensino Médio	01	40 Horas	R\$ 597,32
	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	04	40 Horas	R\$ 597,32
	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio	03	40 Horas	R\$ 466,17
	Fiscal de Obras	Ensino Médio	01	40 Horas	R\$ 419,56
	Recepcionista	Ensino Médio	01	40 Horas	R\$ 466,17
	Tec. Em Tributação	Ensino Médio	01	40 Horas	R\$ 1.223,82
Nível Superior	Psicólogo (a)	3º Grau Completo	01	20 Horas	R\$ 1.223,82
	Prof. De Língua Inglesa	3º Grau Completo	01	25 Horas	R\$ 706,80
	Professor de Pedagogia	3º Grau Completo	03	25 Horas	R\$ 706,80

AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 17/12/2006, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS NA SEGUINTE ESCOLA: Centro Educacional "Aparecido Rubens Remedís", localizada à Rua Elói Custódio da Silva s/nº, na cidade de Glória D'Oeste - MT. - Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e na Câmara Municipal de Glória D'Oeste.

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 17/12/2006, COM INÍCIO ÀS 13:30 HORAS NO MESMO LOCAL: Para os seguintes Cargos: Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Agente de Tributos, Fiscal de Obras, Operador de Saneamento, Recepcionista, Técnico Em Tributação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ LUIZ EMERICK - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Concorrência nº 001/06, que tem por objeto execução de obras/serviços de infra-estrutura e saneamento, conforme Edital, em que se sagrou vencedora a Empresa VIA NORDESTE EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, ao preço global de R\$ 77.850.922,83, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Jaciara-MT, 13 de novembro de 2006. **Alício Prates Filho-Pres.**

CPL.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### EXTRATO CONTRATUAL.

#### CONTRATO Nº 047/2006

CONTRADATO: Perim & Perim Ltda. OBJETO: Locação de Prédio para instalação da Polícia Militar. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). DATA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2006. PRAZO: 01 de Outubro de 2006 e Término em 31 de Dezembro de 2006.

#### CONTRATO Nº 048/2006.

CONTRATO: H.D. Storch - Posto. OBJETO: Aquisição de combustíveis. VALOR DO CONTRATO: 297.820,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais). DATA DO CONTRATO: 31/10/2006..

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Roncadour Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. - Os interessados em adquirir cópia do Edital completo, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$

50,00 (cinquenta reais). - Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510. Nova Xavantina – MT, 13 de novembro de 2006.

**Robison Aparecido Pazetto**  
Prefeito Municipal

**Adão Carvalho Costa**  
Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 008/2006.

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público o presente Edital de Abertura de inscrição para teste seletivo simplificado para contratação de profissionais da Educação por tempo determinado para o ano letivo de 2007.

#### 01–CARGO, FUNÇÃO E REQUISITO BÁSICO

Nº	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA
01	Professor de Magistério	Nível Magistério	10 a 40
02	Professor de Matemática	Nível Superior	10 a 40
03	Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior	10 a 40
04	Professor de História/Geografia	Nível Superior	10 a 40
05	Professor de Ciências Biológicas	Nível Superior	10 a 40
06	Professor de Educação Física	Nível Superior	10 a 40

**02–DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** O Candidato deverá apresentar no ato da inscrição: **2.1** – Fotocópia e original do Documento comprovando os Requisitos Básicos exigidos. **2.2** – Fotocópia do RG e do CPF. **2.3** – Declaração do candidato de que não acumulará cargos. **2.4** – Fotocópia e original de todos os títulos relativos à área de Educação a partir de 2004. **2.5** – Os acadêmicos de Pedagogia à Distância (Convênio Prefeitura Municipal/UNEMAT), poderão concorrer ao Teste Seletivo que trata o presente Edital. **2.6** – Os acadêmicos poderão participar do Teste Seletivo, mediante comprovante. **2.7** – O candidato somente poderá inscrever-se para o cargo que sua habilitação contemplar. Assim sendo, o candidato que possuir habilitação em Magistério (Nível Médio) e Licenciatura Plena com habilitação em uma área específica (exceto Pedagogia) e disputar a vaga das séries iniciais, perceberão sua remuneração no nível de magistério. **03–DAS INSCRIÇÕES** **3.1** – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 27/11/2006 a 08/12/2006, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. **3.2** – Endereço: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Rua: Treze de Maio, s/nº - Fone 065 – 3225-1105 - CEP: 78.240-000 Porto Esperidião – MT. **3.3** – As inscrições também serão aceitas através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. **04–DO TIPO DE EXAME** **4.1–Prova Escrita** - Os conteúdos para a Prova Escrita serão indicados e divulgados como parte integrante do presente Edital. **4.1.1**–A Prova Escrita contará com questões didáticas e específicas, com múltipla escolha, contendo uma resposta certa em cada questão, que demonstrem conhecimento da atual realidade educacional. **4.1.2**–As provas escritas constarão de 20 (vinte) questões, sendo: 10 (dez) questões Didáticas, valendo 03 (três) pontos cada e 10 (dez) questões, valendo 04(quatro) pontos, conforme conteúdo do item 10 em conformidade com a modalidade de inscrição. **4.1.3**–A prova Escrita deverá ser realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas. O candidato que concluir a prova durante a primeira hora, só poderá sair da sala após o término desta primeira hora de duração, sendo que, ao final não poderão haver menos de 03 (três) candidatos em sala. **4.2–Da Prova de Títulos** **4.2.1**–Serão contados os cursos de capacitação – um ponto para cada 40 (quarenta) horas, sendo somada a carga horária dos cursos, divididos por 40 (quarenta), considerando os decimais até duas casas, atingindo no máximo 10 (dez) pontos. **4.2.2**–Os certificados de cursos e atualizações somente serão contados se referirem à área educacional, modalidade presencial, e realizados a partir de 01/01/2004. **4.2.3**–A nota atribuída na Prova de Títulos será somada à nota da prova, para a classificação final. **4.2.4** – A cada ano de exercício docente na Rede Municipal de Educação de Porto Esperidião, valerá 02 (dois) pontos. **4.2.4.1** – Para cada dia de falta na Unidade Escolar, no ano letivo de 2006, será subtraído 01 (um) ponto do seu tempo de serviço. **4.2.4.2** – Não será(ão) considerada(s) as faltas quando o afastamento estiver amparado por permissão médica, gozo de Licença-Prêmio, ou maternidade. **4.2.5** – A Habilitação do Candidato terá a seguinte pontuação:

GRAU DE INSTRUÇÃO	PONTOS
Magistério	05
Acadêmicos	08
Licenciatura Plena	15
Pós Graduação / Especialização	20
Mestrado	25

**4.2.6** – Para a Prova de Títulos a pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos. **5 - DA SELEÇÃO** **5.1** – Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 50% de acertos das questões objetivas do Teste Seletivo. **5.2** – Em caso de empate, a Comissão de Processo Seletivo deverá decidir levando em conta os seguintes critérios: **5.2.1** – Maior nota da prova; e **5.2.2** – Maior idade. **6 - DA PROVA** **6.1** – Prova de Títulos, será realizada no ato da inscrição, na presença do candidato. **6.2** – Prova Escrita: 22/12/2006 das 14:00 às 18:00 horas. **6.2** – Local: Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso. **6.3** – O candidato deverá se apresentar no local da prova com 30 minutos de antecedência. **6.4** – O candidato deverá portar de caneta preta ou azul e protocolo da inscrição. **7 - DO RESULTADO** **7.1** – O gabarito da prova deverá ser divulgado no dia 22/12/2006, às 18:00h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **7.2**–O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Prefeitura Municipal no dia 08/01/2007. **8–DA CONVOCAÇÃO** **8.1**–A atribuição de aula, será no dia 15/01/2007 na Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, às 08:00h. Na atribuição os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação no Teste Seletivo. **8.2**–Os candidatos que não comparecerem na atribuição de aula serão automaticamente desclassificados. **9–DA CONTRATAÇÃO** **9.1**–A Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores substitutos de acordo com a necessidade das Escolas, face ao número de matrículas e de turmas em funcionamento no ano letivo. **9.2** – Daqueles que forem contratados, de acordo com a necessidade das Escolas, serão exigidos os seguintes documentos (cópia e original), sem os quais não será possível a contratação: Carteira de Identidade – RG; Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF; Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação do segundo turno das eleições de 2006; Cartão que identifica o número no PASEP/PIS, caso possua; Título eleitoral; Endereço completo, caso já resida no município; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino. - Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Duas fotos 3X4. - Documentos que comprove o grau de escolaridade exigida. - Laudo médico emitido por médico do SUS Municipal, atestando que está em perfeitas condições de saúde física e mental e apto a assumir o cargo público, devendo ser apresentado no dia da Atribuição de Aula. **9.2**–Os documentos que foram apresentados no ato da inscrição serão aproveitados no ato da contratação. **9.3**–Na falta de qualquer documento, ficará inviável a efetivação da contratação. **10.1** – Conteúdo para Ensino Fundamental – I Ciclo e 3ª e 4ª séries **10.1.1** – **Português** – Encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílaba tônica, sinônimos e antônimos; ortografia; substantivos; oração e sujeito; grau do adjetivo, pronomes; verbo; concordância verbal;

advérbio; numeral; proposição; crase; artigo; emprego do porque; por que, por quê; acentuação gráfica; concordância nominal; predicado; verbo transitivo e intransitivo; regência; concordância e colocação. **10.1.2** – **Matemática** - Sistema de numeração decimal; sentenças matemáticas expressas por igualdade; problemas com estruturas; máximo divisor comum; números primos; múltiplos de um número; mínimo múltiplo comum; porcentagem; introdução à geometria; ponto; reta; plano; semi reta; segmento de reta; medidas de um segmento; segmentos congruentes; sistema métrico decimal; resolução de problemas, conversão de medidas; área de figuras planas; conjunto de números racionais; representação de racionais na forma fracionária e decimal; juros simples; regra de três; conjunto de números inteiros; produtos cartesianos; adição, subtração, multiplicação e divisão, área, perímetro e raio. **10.1.3** – **Didática** - Psicogênese da língua escrita. A trajetória da alfabetização. O caminho da construção. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. A prática educativa. A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem; Graus de relações disciplinares: Como trabalhar a linguagem numa proposta socioconstrutiva. A inteligência e o desenvolvimento humano. Novas competências profissionais para ensinar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Avaliação do rendimento escolar. Avaliação mediadora. Avaliação Emancipatória. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial. Currículo e Identidade Social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). FUNDEF (Lei 9424/96). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. **10.2** – **Professores de Ensino Fundamental – Séries finais** **10.2.1** – **Conteúdos específicos de Língua Portuguesa** - Leitura e compreensão de textos. Ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Lingüísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, emprego do acento indicativo da crase, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Emprego dos sinais de pontuação. Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Oração e seus termos. Período composto. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na oração. Regência nominal e verbal. Crase. Discurso direto, indireto e indireto livre. Figuras de sintaxe.Noções de semântica: sinonímia, conotação e denotação. Polissemia e homonímia. **10.2.2** – **Conteúdos específicos de Matemática** - Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida: comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulo. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; Ponto; Reta; Circunferência. Funções; Domínio imagem e gráfico; Funções de 1º e 2º graus; Funções modulares; Funções exponencial e logarítmica; Equações e Inequações do 1º e 2º graus; resolução de Triângulos; Funções trigonométricas e identidades trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas. Arranjo, combinação e permutação. Matrizes, determinação e sistemas lineares. Geometria Plana e espacial. Educação matemática; Modelagem Matemática; Etnomatemática; História da Matemática; Resolução de Problemas; Jogos. **10.2.3** – **Conteúdos específicos de História** - Teoria e história dos Anais de uma nova História cultural. História das relações sociais, da cultura e do trabalho. História das relações do poder: nações, estados, povos e culturas. Conflitos internos e externos: lutas políticas, rebeliões, guerras, revoluções. A construção da cidadania e sua redefinição no tempo e nos diferentes espaços sociais. O cenário internacional no mundo contemporâneo: O Abastecimento da região explorada e descoberta de novas minas; - A criação da capitania de Mato Grosso; - Panorama cultural. - Período Imperial; - A transferência da capital para Cuiabá; - A Rusga; - A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai; - O rio Paraguai na comunicação e transporte após o final do século XIX. Sistema produtivo; extrativismo, usinas de açúcar e pecuária; - O panorama social: a questão da escravidão; - A cultura matogrossense no século XIX. - Período Republicano; - As lutas da 1ª República: Fronteira e abastecimento no século XX: Comissão Rondon, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; - O processo de povoamento contemporâneo nas regiões dos rios: Cuiabá, São Lourenço e Paraguai; - A divisão do Estado de Mato Grosso; - Arte e Cultura na República em Mato Grosso. - Segundo Império, os presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, considerações gerais, forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, primeiro governo republicano de Mato Grosso hoje, aspectos econômicos, políticos e sociais, folclore de Mato Grosso. História do Município de Porto Esperidião: principais fatos históricos que marcaram o município, desde sua função até os dias de hoje. **10.2.4** – **Conteúdos específicos de Geografia** - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar de 1º e 2º graus. Geografia política mundial: características e contradições da organização sócio espacial do final do século XX. Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes. Geologia global: clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população. O aproveitamento dos recursos naturais e o meio ambiente. - As formas de colonização em Mato Grosso e o surgimento dos – Os elementos da dinâmica populacional: - Natalidade; - Mortalidade; - Migrações; - Pirâmides etárias e o envelhecimento da população. - O espaço agrário; - Estrutura Fundiária; - A luta pela terra; - Os assentamentos rurais; Mato Grosso: globalização da economia e Mercosul. - Conhecimentos sobre fatos atuais do Estado de Mato Grosso adquiridos através dos meios de comunicação.Aspectos geográficos, localização, limites, superfície, área, população, aspectos físicos; relevo, clima, vegetação, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos; Agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, divisão do Estado de Mato Grosso, primeiras cidades de Mato Grosso, principais cidades de Mato Grosso, Geografia do Município de Porto Esperidião: área, população, aspectos geográficos e climáticos, aspectos econômicos. **10.2.5** – **Conteúdos específicos de Ciências Biológicas** - Seres vivos e ambiente: Citologia e histologia: Organização das células; Divisão celular –características dos tecido básico animal e vegetal. Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; Átomos, moléculas e substâncias; Reações químicas; O átomo e a eletricidade; Gases e líquidos. Ondas e energia: Ondas eletromagnéticas – luz, visão; espectro eletromagnético; Óptica e suas leis; problemas da visão; Ondas e comunicação; Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A terra: energia e a vida; A terra e a lua no espaço, seus movimentos e suas consequências; A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino de Ciências e Biológicas: Organização didático pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; Organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino e da aprendizagem; O ensino globalizado e a formação da cidadania. **10.2.6** – **Conteúdos específicos de Educação Física** - A história e as atuais tendências da Educação Física – Processos de ensino e avaliação da Educação Física Escolar. - Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânico e afetivos). – A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para os portadores de deficiência e de curso noturno. Normas e funções da prática da educação física; Recreação física escolar e desportiva; Conhecimentos de fisiologia; - Regras dos principais esportes (futebol, vôlei, basquete, handebol, futebol de salão, atletismo e natação). – Motricidade: cognição; Avaliação em Educação Física; a importância da Educação Física no 1º Grau. **10.2.7** – **Os Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos e LDB serão para todos os candidatos de Ensino Fundamental – Séries finais** - Projeto Político Pedagógico. Planejamento participativo. Projetos Didáticos – Educação e Desenvolvimento. Exclusão X participação do sujeito na Escola. As disciplinas como organizadores dos conteúdos: diferentes graus de relacionamento. A prática Educativa – Como Ensinar. As inteligências múltiplas. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental Séries Finais. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, Identidade, Cultura e Cidadania. Interdisciplinaridade no Ensino. As Novas transformações do mundo do Trabalho. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB – Lei 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Avaliação Escolar, Avaliação da Aprendizagem. Revendo

conceitos e posições – Currículo e Identidade Social. 11 - **Dos Casos omissos** - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Esperidião – MT, 13 de Novembro de 2006.  
José Serafim Borges - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****PORTARIA Nº 87/2006.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Vânia Corsino dos Santos."

O **Prefeito Municipal de Porto Estrela**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 275/2005, de 09 de Agosto de 2005, que rege a previdência municipal, anexo II, da Lei Municipal nº 312/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Vânia Corsino dos Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 311.345, SSP/MT, CPF nº 352.533.551-20 e título de eleitor nº 621.3918/05, zona 013, seção 0039, efetiva no cargo de Professora, Classe "A", nível "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-PORTO**, nº **2006.03.0001P**, a partir de 28/06/2005, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Estrela – MT, 13 de Novembro de 2006.

**FLAVIO FARIA**

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT. CONTRATADA: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DATA: 28/09/2006.

**DULCELEI ISOLD HINTZ**

PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT. CONTRATADA: ENGESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO DE PARAÍSO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. DATA: 26/09/2006.

**DULCELEI ISOLD HINTZ**

PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 26/2006, cujo objeto é: "Aquisição de 02 veículos zero KM, potência mínima 1.3, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo deste Município, conforme especificações contidas no edital", foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **28/11/2006, às 13:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2006.

**SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Pregoeira.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – PODER EXECUTIVO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

De ordem do Sr. José Antonio da Silva Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT, o presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estará aberta às inscrições ao Concurso Público de Provas e

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****ESTADO DE MATO GROSSO****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR 01**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 005/2006, de 13/10/2006, no uso

de Provas e Títulos n.º 001/2006 no período 13 a 22 de novembro de 2006, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital n.º 001/2006, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 10 de novembro de 2006.

**Geraldo Magela de Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n.º 001/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006**

A **Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2006, para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".** Abertura no dia 23 de Novembro de 2006, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 13 de Novembro de 2006.

**Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EDITAL** - O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, CNPJ/MF 15.04.037/0001-27, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Paraíba nº 365, centro, São José do Rio Claro-MT, representado pelo Sr. José Xavier Filho, presidente da Comissão Processante, Portaria nº 058/2006, **CONVOCA** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, servidor público municipal, Auxiliar de serviços gerais, código funcional nº 1583, portador do CPF/MF 531.208.331-34, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 007/2006 instaurado em desfavor de V. Sª. Comunicando, ainda que, a não apresentação no prazo acima estabelecido será caracterizado como ABANDONO DE EMPREGO, previsto no Inciso II, Art. 131, da Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro), e que serão tomadas as providências cabíveis. São José do Rio Claro-MT, 13 de Novembro de 2006. JOSE XAVIER FILHO - Presidente Comissão Processante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2006.**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Contratação de Serviços Médicos, Hospitalares, para Cirurgia e Pós Operatório a Paciente do SUS. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Hospital Jardim Cuiabá – HYPINOS CENTER – RM BUENO ME. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO VALOR: Total de R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais). DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 13 de novembro de 2006.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2006 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na reforma do motor estacionário BTD – 33 da Secretaria Municipal de Saúde; reforma do motor OM-366 – Motor Reserva, OM-366 Ônibus nº 500 e Remoção, reposição e regulagem da bomba e bico do Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação e; reforma do motor OM-352 Pá Carregadeira 55A, do motor Pá Carregadeira 930 e do motor do Caminhão Prancha 22000 da Secretaria de Obras do Município de Vila Rica / MT. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é R\$ 42.412,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais). Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas sendo:

Primeira dia 15/11/2006 no valor de R\$ 15.000,00

Segunda dia 15/12/2006 no valor de R\$ 15.000,00

Terceira dia 30/12/2006 no valor de R\$ 12.412,00

**DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 31 de Outubro de 2006. **ASSINANTES:** Flávio Batista Cruz – Retífica Alvorada Ltda - ME

Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

**ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

de suas atribuições legais, torna público que as provas escritas serão realizadas no dia **19 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 8:00 HORAS, NA ESCOLA JOÃO SATO, situada à Av. MARECHAL RONDON n.º 813 CENTRO – NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.** A Relação individualizada dos candidatos inscritos encontra-se à disposição no Mural da Câmara Municipal de ARAPUTANGA, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br).

ARAPUTANGA-MT, 13 de Novembro de 2006.

**ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

DMT/DO

## TERCEIROS

**BONINI & BORGES LTDA (CNPJ: 26.806.463/0001-39)** Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para sua atividade de Serviços Reboque de Veículos, localizada na Rua Arthur Probest nº 665, Jardim Glória I. Várzea Grande/MT.

**Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso**  
Filiado à Federação Nacional das Agências de Propaganda - FENAPRO  
Registro/Mtb nº 46000.009789/97 - Código de Entidade Sindical/Mtb nº 000.197.90027-5 - CNPJ/MT nº 02.527.043/0001-55

Rua Barão de Melgaço 3.988, sala 107, Ed. Leblon - Centro - Fone/fax (65) 3624-8154 - E-mail: sinapromt@brturbo.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42º, do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os associados, em pleno gozo dos direitos sociais conforme estabelece o artigo 39º, do Estatuto em vigor, a fim de cumprir em Assembléia Geral Extraordinária a seguinte ordem do dia:

1) Eleição de Diretoria para o triênio 2007/2009 em 1ª votação no dia 11/12/2006 com 2/3(dois terços) dos eleitores, em 2ª votação no dia 12/12/2006 com mais de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores e em 3ª e última votação no dia 13/12/2006 com 40% (quarenta por cento) dos eleitores. Todas as sessões de votação serão realizadas na sede social do **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso**, sito à Rua Barão de Melgaço nº 3.988, Sala 107, Edifício Leblon, Centro, Cuiabá(MT), a partir das 08:00 hs.. Os trabalhos da Mesa Coletora dos votos terão duração mínima de 06(seis) horas.

O prazo para registro de chapas será de 15(quinze) dias a contar da publicação deste, conforme estabelece o artigo 43º do Estatuto em vigor, o qual deverá ser feito na secretária do Sindicato das 08:00h. às 11:00h e de 14:00h. às 18:00h à Rua Barão de Melgaço nº 3.988, Sala 107, Edifício Leblon, Centro, Cuiabá(MT) onde encontra-se afixado o presente Edital, restando designado o dia 13/12/2006, às 08:00h no mesmo local para nova eleição, caso ocorra empate entre as chapas mais votadas.

Cuiabá(MT) 10 de Novembro de 2006.  
Luiz Gonzaga Rodrigues Junior

Presidente

**José Alves, CPF nº 075.370.931-72**, torna-se público que requereu a SEMA, a **Retificação de Averbação de Reserva Legal e Autorização de Desmate-PEF**, da **Fazenda Nova Peraltá**, para fins de Agricultura, no Munic.de Santa Cruz do Xingú- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Marcelo Alexandre Barrionuevo, CPF nº 015.728.719-03**, torna-se público que requereu a SEMA, a **Licença Ambiental-LAU e Averbação de Reserva Legal e PEF**, da **Fazenda Tucura**, para fins de Agricultura, no Munic.de Marcelândia- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Saraiva Cereais Ltda. CNPJ nº 03.730.319/0001-60**, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, da **CEREALISTA ADRIANA**, para fins de **Beneficiamento de Grãos**, no Munic.de Nova Mutum- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SENALBA/MT- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 20º, Inciso II e Art. 26º, Inciso XIII do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de novembro de 2006 (sábado), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: - Exame, discussão e votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2007.

A Assembléia realizar-se-á às 8:30h em primeira convocação ou 09:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA  
Presidente do SENALBA/MT

**ROMEU DAVI BENVENUTTI, CPF. 430.307.429-20 RG.2.098.160-60 SSP/GO.**, Torna se publico que requereu a SEMA -MT, a LAU - Licença Ambiental Única, para desenvolver a atividade Agropecuária na FAZENDA RIACHO DOÇE no município de COLNIZA - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SILVESTRE PEDROSO DA SILVA** torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, licença de Operação para piscicultura na localidade de Vale Verde, município de Santo Antonio de Leverger, neste Estado.

**FAZENDA SÃO MARCELO - CNP 05054770/0004-83**, torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA as Licenças Prévia ( LP ), de Instalação ( LI ) e de Operação ( LO ) para regularização de suinocultura, localizada no município de Tangara da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto de Ambiental.

**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A**

CNPJ 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2005.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2005, às 11:00 horas, no escritório da companhia, na Av. Sete de Setembro, nº 4.214, conjunto 1.307, Curitiba, Paraná.  
- 2. **PRESENCAS:** A maioria dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no competente Livro de Presenças.  
- 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente o Sr. Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, secretário o Sr. Demócrito Torres Lafayette Filho. - 4. **ASSUNTO A SER TRATADO:** Apreciar renúncia de membro da Diretoria. - 5. **DELIBERAÇÕES:** em decorrência do Sr. Tarcísio Luiz Dias Casaes ter apresentado renúncia ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, os senhores conselheiros, por unanimidade deliberaram: (i) aceitar a renúncia, deixando registrado o agradecimento ao Sr. Tarcísio pelos serviços desenvolvidos no período em que exerceu suas atividades; (ii) deixar vago o cargo de Diretor Executivo até nova deliberação. - 6. **ENCERRAMENTO:** Concluída a análise da matéria constante da pauta, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião do Conselho de Administração da Companhia, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes: Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, Henrique Haroldo Dijkstra e Demócrito Torres Lafayette Filho.  
A presente é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração de Itiquira Energética

S.A., lavrada no livro próprio da sociedade.  
Curitiba, PR, 03 de junho de 2005.

Demócrito Torres Lafayette Filho  
Secretário

Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño  
Presidente

**REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20050348337 EM 20/06/2005 PROTOCOLO Nº 05/034833-7**

Asplemat/DO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE MÓVEIS DO NORTE DE MATO GROSSO - SIMONORTE - MT**, no uso das prerrogativas, que lhe concede o artigo 27º do estatuto da entidade, convoca os associados e filiados com endereço nos municípios de: **Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Claudia, Colider, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Terra Nova do Norte, Vera e Nova Monte Verde** do Estado de Mato Grosso, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **5 de dezembro de 2006**, às 20:00 horas na Avenida Paulo Pires Pereira, nº 636, Setor G no município de **Alta Floresta - MT** para examinarem e aprovarem a seguinte Ordem do Dia, ou seja:

a) Alterar o Estatuto Social em seu Artigo 1º, desincorporando da base territorial do **SIMONORTE - MT** os seguintes municípios: **Claudia, Feliz Natal, Santa Carmem, Sinop, Sorriso e Vera**.  
Alta Floresta - MT; 13 de novembro de 2006

**MAURO FERRONATO**

Presidente

**BONINI & BORGES LTDA (CNPJ: 26.806.463/0001-39)** Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para sua atividade de Serviços Reboque de Veículos, localizada na Rua Arthur Probest nº 665, Jardim Glória I. Várzea Grande/MT.

**HIDRAUCROMO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.142.859/0001-11**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de oficina mecânica no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JORGE LUIZ PORTO MUNARI - "SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)",** torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura - Unidade Produtora de Leitões (UPL), na Fazenda Seis Amigos I, localizada na estrada Capixaba, km13, zona rural, município de Tapurah - MT.

Asplemat/DO

**IRALDO EBERTZ - "SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)",** torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura - Unidade Produtora de Leitões (UPL), na Fazenda Seis Amigos II, localizada na estrada Capixaba, km15, zona rural, município de Tapurah - MT.

Asplemat/DO

**MARIA CLEMENTINO DE SOUZA, portadora do CPF nº 993.991.309-59**, torna público que requereu junto à SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF**, da **Fazenda Taramã I**, localizada no município de Rosário Oeste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**ROSINEIDE DE SOUZA, portadora do CPF nº 020.042.179-44**, torna público que requereu junto à SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF**, da **Fazenda Taramã II**, localizada no município de Rosário Oeste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

A Usinas Itamarati S/A, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para a Fabricação de Alcool, Fabricação e Refino de Açúcar e Geração de Energia Elétrica, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- COREN-MT.****AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE N.º 007/2006****CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA:** 17:00h de 22 de novembro de 2006 na Sede do COREN-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DUSPUTA DE PREÇOS:** 14:00 horas de 23 de novembro de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE:** Aquisição de móveis para Subseção do Município de Cáceres-MT, dos seguintes itens: **01** Mesa de trabalho em "L" com mesa principal com 02 gavetas, conexão curva e suporte retrátil para teclado, **01** Cadeira giratória com braços: assento/encosto - Cor Azul, **01** Longarina cadeiras de 04 lugares sem braços: assento/encosto -Cor Azul, 01 Estante de aço com 06 Prateleiras.

**LOCAL DA ENTREGA:** deverão ser entregues e montados no Município de Cáceres-MT, no Endereço: Rua Antônio Maria, nº96, sala B 1º andar - Centro - CEP: 78200-000, Cáceres-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Somente na sede do Conselho situado na Rua Batista das Neves, 22 Ed. Comodoro, 7º andar - Centro - 78005-380, Cuiabá, Mato Grosso, maiores informações através do telefone/fax (65)3623-4075.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Rua Batista das Neves, 22 Ed. Comodoro, 7º andar - Centro - 78005-380, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2006.

Elemarcia Paiva Moreira Rezer

Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

"ERRATA"

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO- OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de novembro de 2006, no Hotel Mato Grosso Palace, à Rua Joaquim Murtinho, 170, Centro, nesta Capital, MT**, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **15:00 (quinze) horas em segunda e última convocação**, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Deliberar sobre a Tabela da Contribuição Sindical de 2007;
- I. Apreciação da proposta orçamentária da OCB/MT para o Exercício de 2007;
- I. Deliberar sobre a edificação da nova sede da OCB/MT.
- I. Outros assuntos.

Cuiabá, 13 de novembro de 2006.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO

Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N°09/2006, para Comunicar sobre a instalação da Junta Eleitoral e Convocar Assembléia Geral, visando à Eleição de Renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das União das Associações de Moradores de Bairros, filiadas a FEMAB;

**O Presidente da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 28, combinado com o que dispõe em seu Estatuto no Capítulo II - Das entidades Filiadas, em especial no que disciplina o artigo 7°; assim como em atendimento ao mandamento do que está previsto no Regimento Interno em seu Capítulo IV - Da Organização, e Capítulo V - Da Atuação da FEMAB e suas Filiais; e, principalmente, para que possa dar cumprimento ao que dispõe os artigos 23 e 21, este em seu inciso II, parágrafo segundo, combinado com capítulo VI do regimento interno - Do Processo Eleitoral, resolve:

**Comunicar** aos Presidentes das União das Associações de Moradores de Bairros e aos seus membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que de conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da FEMAB em seu Capítulo VI - Do Processo Eleitoral, relativo ao artigo 47, parágrafo segundo, que fica nomeado, mediante este edital, os seguintes membros para compor a Junta Eleitoral: Odenor Aquino da Silva, Aledes de Souza Gama, Irani do Nascimento, Joaquim Virgenir Xavier de Brito, Moacyr de Carvalho, Odenir Rodrigues Jarcem, Virgílio Sodré de Oliveira, Wanderlei José Pimenta, Faustino Neto e Hélio Ramos, sob a coordenação do primeiro. E, em observância ao que dispõe o Estatuto da FEMAB em seu artigo 21 parágrafo terceiro, no que tange à unificação das eleições para o movimento comunitário, que a renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das União das Associações de Moradores de Bairros, filiadas à FEMAB deverá ocorrer no período de 05 a 30.12.06; Portanto, torna público que a Junta Eleitoral, fica autorizada a dar início ao processo eleitoral, devendo proceder o registro das chapas até o dia 30 de Novembro de 2006, evidenciando que o ato deverá ser efetivado pelo candidato a Presidente, devendo constar no registro da chapa a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, um único representante para compor a Comissão Eleitoral e até três fiscais.

**Convocar** Assembléia Geral para Eleição de Renovação das Diretorias Executivas e do Conselho Fiscal das União das Associações de Moradores de Bairros filiadas à FEMAB, a serem realizadas no período de 05 a 30.12.06, assegurando aos associados que possuem seus direitos garantidos pelo Estatuto, em conformidade com o que disciplina o artigo 15, inciso I; combinados com o artigo 19 e seus parágrafos, que poderão proceder ao registro de chapa, para concorrer ao pleito, até o dia 30

de Novembro de 2006; E, para disciplinar procedimentos específicos deste processo eleitoral, fica determinado que a Comissão Eleitoral juntamente com a Junta Eleitoral devem publicar o Regimento Eleitoral até o dia 03 de Dezembro de 2006.  
Publique-se e Cumpra-se

**WALTER MARIA DE ARRUDA**

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE

DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS - FEMAB

A empresa Romagnole Produtos Elétricos S/A situada na Rodovia dos Imigrantes, Km 2,4 bairro distrito industrial, requereu a SEMA a Renovação da L.O-Licença de Operação.

**POSTO SILOEIRO LTDA (POSTO MARTELLI)** - Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para sua atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Rodovia BR 364, Km 60, s/n°, Distrito Industrial. Alto Garças-MT.

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

**LIDERGAS TRANSPORTES, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa de direito privado, com Matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0001-11, localizada na Av. Principal, s/n°, Bairro Jardim Brasil, Cuiabá-MT; filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0002-00, estabelecida na Av. Coxipó Mirim, nº 240, bairro Novo Horizonte, Cuiabá-MT; filial 02 inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0003-83, estabelecida na Avenida 01, Setor Oeste, s/n°, lote 08, 10, 12 e 13, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, e filial 03 com CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0004-64, Alameda 02, CPA IV, Cuiabá-MT, com NIRE 51200.515.448, vem, por seu representante legal e sócio majoritário, **Sr. MANOEL DOS SANTOS**, através do presente Edital, convocar Vossa Senhoria, **JOÃO ARRUDA DOS SANTOS**, para participar da **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 17/11/2006, às 08:00 horas, primeira chamada, com a presença de dois terços dos Administradores e Cotista, na dependência da sede matriz, na sala de reuniões, e às 9:00 horas ocorrerá a segunda chamada, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Incoerência no gerenciamento da filial 01, situada na Av. Dos Trabalhadores (antiga Av. Coxipó Mirim), nº 240, Bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF 73.725.517.0002-00; em ato de inegável gravidade, que colocou em risco a existência e continuidade da filial 01 e demais filiais, em conforme com o artigo 1085 do Código Civil Brasileiro, averiguando a existência de justa causa para exclusão, no qual poderá apresentar defesa perante os sócios e cotistas da empresa, sob pena de preclusão.
- b) Assuntos gerais de interesses da empresa.

Encarecemos a presença de V.Sa., a assembléia, ora convocada, podendo V.Sa. se fazer representar por procuradores devidamente constituídos. Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, com tácita concordância

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2006.

**MANOEL DOS SANTOS**  
ADMINISTRADOR

1. **IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 163 KM 810, Setor Comercial, no Município de Sinop - MT.
2. **TRADIÇÃO INDUSTRIA DE CEREJAS LTDA. EPP**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Arroz, localizado na Avenida A, Quadra 05, 2.922, Lotes 90-10-11-19-20, no Município de Várzea Grande - MT.
3. **CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO MIL"**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Miguel Sutil, 5.750, Rodoviária, no Município de Cuiabá - MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DELCIDES TEODORO MARQUES, empresa com sede a Av. da Saúde s/n, na cidade de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ: 24.758.682/0001-64, e no Estado: 13.040.712-7, comunica que foi extraviado as AIDF's: 3355 de 24/05/1988 e 2420 de 01/07/1991, e blocos de Notas Fiscais modelo D-1 de nº 001 à 500 e nº 501 à 1.500 e modelo D-2 de nº 001 à 250.

**ISAIAS MOMO**, inscrita no CNPJ nº 00.597.247/0001-37 e insc. estadual nº 13.162.009-6, sito à Av. Brasil, 391, Centro, Vila Rica-MT, **DECLARA** o extravio dos segtes livros fiscais: Livro Registro de Entrada 001, Livro Registro de Saída 001, Livro Registro Apuração de ICMS 001, Livro Registro de Inventário 001 e Livro de Registro e Termo de Ocorrências Fiscais 001, bem como os Blocos de NFs série D-1 de nº 001 a 500 e Blocos de NF2 série D-3 de nº 001 a 500.

**RENATO ZENARO**, CPF 544.341.730-49, RG 1044181236 SSP/RS, Administrador da Empresa **ZENARO & PIRES LTDA ME**, CNPJ 15.947.560/0001-02, Inscrição Estadual 13.13.054.142-7, Registro na Junta Comercial de MT sob o nº 51.200.254.113, **DECLARA** para os devidos fins e sob às sanções da Lei que foram extraviados os seguintes documentos: 6 blocos de NF de nº 0001 a 0150, mod I; 1 bloco de NF consumidor série D-2 de nº 251 a 300; 4 blocos de NF série única de nº 026 a 125; 2 blocos de NF série B-1 de nº 201 a 250; 11 blocos de NF consumidor série D-1, de nº 3201 a 3250 e de 3751 a 4250

A empresa **CRISTIAN MANOEL DA SILVA - ME**, situada a Rua Gonçalves Dias, 230, Jardim São João, Juara-MT, com CNPJ nº 04.294.969/0001-73 e inscrição 13.199.760-2, declara que foi extraviado os seguintes documentos: 01 Bloco de nota fiscal Modelo-1, com as numeração: 00001 à 00025.

O Sr. DECIO JOÃO POZZOBON, RG: 1.325.553-SSP/PR, CPF: 176.860.409-68, proprietário da Fazenda WDP II, localizada no município de Tapurah/MT., inscrição

no CCE/MT 13269452-2, COMUNICA o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 1997.

**Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 13/11)**

O produtor rural **LOERI POSSA**, situado no Sítio Sertanejo, Rod MT 010 Km 45 a Direita + 28 Km. Ipiranga do Norte cep 78.578-000, Cpf 420.871.550-20, e inscrição estadual 13.232.530-6, declara que foi extraviado os seguintes documentos: 01 Talão de NF mod. 01 N° 01 à 25.

A Empresa **AUTO ELETRICA FERRARINI LTDA - ME**, portadora do CNPJ 37.443.496/0001-88 e de Insc. Estadual sob nº 13.138378-7 com endereço à Rua José Florêncio Godrin nº385, Centro, Tangará da Serra-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros de Registro de Inventário N°s 005, 006, 007 e 008, todos registrados na SEFAZ

A empresa Edite de Souza Comércio ME, estabelecida à Av. Marechal Dutra, nº 1407 - Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.819.121/0001-10 e Inscrição Estadual 13.205.755-7, comunica que foram extraviados 5 blocos NF Mod-1 de nº 001 a 125 da Aut. 0032/02, 1 bloco NF prestação de serviços nº 01 de nº 001 a 050 da aut. 011/02 e notas fiscais de entradas (todas).

**Palmitos Conquista Ltda**, CNPJ nº 00.790.307/0001-33, I.E. 13.164.174-3 Estab. Rodovia MT 246, Zona Rural, Pontes e Lacerda - MT. declara para os devidos fins e efeitos legais o Extravio do Livro de Ocorrência nº 01.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**Paranatur Viagens e Turismo Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.945.025/0001-44 e no Município sob o nº 86040, estabelecida na Av. Arquimedes Pereira Lima, nº 250, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **Declara, sob as Penas da Lei**, para fins

da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero seqüencial 144, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

C. CARVALHO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 36.913.283/0001-00 e no Município sob o nº 44467, estabelecido na Rua Barão de Melgaço n.º 2032 – Centro em Cuiabá-mt, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 248, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

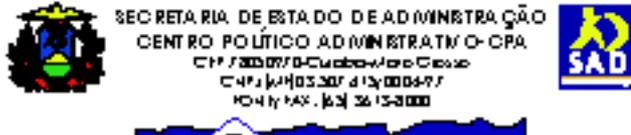
A Empresa **MARCIA CRISTINA DALTOE**, estabelecida na cidade de ARIPUANÁ – MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.968/0002-05 e Inscrição Estadual nº 13.211.653-7, comunica que foram extraviadas as notas fiscais série Modelo-I nº 002.526 à 002.550, 002.426 à 002.450, 002.751 à 002.900 e notas fiscais série D-I nº 001 à 5 00.

**VALTER GONÇALVES – ME**, Empresa Inscrita no CNPJ 15.026.271/0002-74 e Inscrição Estadual 13.225.080-2, sito à Av Julio Campos nº 317, Centro, São José do Rio Claro-

MT, **COMUNICA o EXTRAVIO** do seguinte documento fiscal: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, SAIDAS E APURAÇÃO DO ICMS Nº 02 DO ANO DE 2004.

**O.K.CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.853.451/0001-22 e no Município sob o nº 87.512, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000 sala 102 – Centro Empresarial Cuiabá – Bairro Jardim Aclimação - Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de Série 3, numero sequencial 75, 80 e 82, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Sistema Único de Comunicação Social**, na Av. Historiador Rubens de Mendonça 1731 6 andar – sala 206 Bosque da Saúde. inscrita no C.N.P.J. sob n. 07520580/0001-97, bem como com sua inscrição no municipal n. 89243, através de seu Representante Legal, sob as penas da DECLARA sob as penas da Lei , para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto n. 3.8466 de 30 janeiro de 2001 de , que extraviou a nota fiscal n ° de serie 03 .Numeros 76e 93 nota esta que foram emitida pelo contribuinte. declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea –"f"- do inciso II do art. 296 do CódigoTributário Municipal de Varzea Grande, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
CNPJ 13.000.078/0001-00 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ 13.000.078/0001-00  
104 N.º FAX. (65) 3613-8000

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Assessoria Publicitária Oficial  
[www.paco.mt.gov.br](http://www.paco.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**  
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no local de trabalho, pessoalmente, durante, CO FOM ou através do sistema eletrônico até as 18:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensão .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª à 6ª feiras - Das 12:00 às 18:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 228 de 05 de setembro de 1988  
Letra de Darcy Francisco de Aguiar Correa e música do maestro Herfido Heber

Limitado, qual arco celeste, O ocidente do mesmo Brasil. Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hé-vos firm, arco-neste poço,as, Palmas mil, são vos ricas flores, E da flora e da fauna o índio gaio, A opulência em vos vinhos safores.
Eis a terra das minas férteis, Edorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao São Paulo!	O diamante aqui nos guopuzas Das vos rios que joram, a flor, A milha branca das águas tão claras, Em nascentes de força e de lar.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonha Moreira Cabral! Chove o céu das vos d'as o tesouro Sob os tí, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonha Moreira Cabral! Chove o céu das vos d'as o tesouro Sob os tí, bela terra natal!
Terra mineira do Sol Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, adormec, o astro leste, na terra E abraça o Cruzeiro do Sul!	Das vos bravos a glória se expande De Dourados até Coimbra, O caso deu-se nome tão grande Porém nada, nosso amor te dá!
Nas vos verde planície ocupado, E nos vos pastagens como o mar, Vive muito nos milhas, e vos gaúcho, Em minas pastagens sem par!	Ouro, pois, nossas jóias safores De diamante em pura e unido, Tos pastagens imortal como a flor, Que ainda timba o teu nome brasileiro.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonha Moreira Cabral! Chove o céu das vos d'as o tesouro Sob os tí, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonha Moreira Cabral! Chove o céu das vos d'as o tesouro Sob os tí, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música, dos autores: Alad Santos, Angélio Vilas, Cláudio Durigan, de Norberto e Estênio C. Mendes

"Uma radiante estrela exalta o céu azul  
Fulgura no hemisfério do meu Brasil  
Constelação de horas cultas e glórias mil  
Da trave heróica bandeirante varonil

Que decoreando a estampa mais solene  
Da Centro Oeste, formos glória brasileira  
Traz a esperança à juventude alvorecida  
Destacando a seta verde da bandeira.

Erga nos céus ohi estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coraço.

Bela pendente que ostenta o braço da pátria  
Lombega lar de paz e favela grandiosa.  
Tua mente azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso amoldurado de beleza.

No céu estampa o matiz patriarcal  
E no Sol fulgura bela esplendor ideal  
Na Terra aresando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga nos céus ohi estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coraço".